



# Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 176/2025

Recife - PE, quarta-feira, 9 de julho de 2025

Disponibilização: 08/07/2025

Publicação: 09/07/2025

**Presidente:**

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

**Primeiro Vice-Presidente:**

Des. Fausto de Castro Campos

**Segundo Vice-Presidente:**

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

**Corregedor Geral da Justiça:**

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



## Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves  
Des. Adalberto de Oliveira Melo  
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo  
Des. Alberto Nogueira Virgínio  
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto  
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes  
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello  
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior  
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção  
Des. Mauro Alencar de Barros  
Des. Fausto de Castro Campos  
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio  
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto  
Des. José Ivo de Paula Guimarães  
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena  
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho  
Des. Jorge Américo Pereira de Lira  
Des. Erik de Sousa Dantas Simões  
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho  
Des. André Oliveira da Silva Guimarães  
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior  
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo  
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira  
Des. Eudes dos Prazeres França  
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes  
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima  
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior  
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho  
Des. Silvio Neves Baptista Filho  
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho  
Des. Évio Marques da Silva  
Des. Honório Gomes do Rego Filho  
Des. Ruy Trezena Patu Júnior  
Des. Isaías Andrade Lins Neto  
Des. Paulo Romero de Sá Araújo  
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho  
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho  
Des. Eduardo Guillod Maranhão  
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo  
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira  
Des. Alexandre Freire Pimentel  
Des. Luciano de Castro Campos  
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley  
Des. Paulo Roberto Alves da Silva  
Des. André Vicente Pires Rosa  
Des. José Severino Barbosa  
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão  
Des. Airtom Mozart Valadares Vieira Pires  
Des. Marcelo Russell Wanderley  
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti  
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito  
Des. Élio Braz Mendes  
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho  
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida  
Des. Djalma Andrélinho Nogueira Júnior  
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n  
Santo Antônio - Recife - PE  
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100  
Site: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br)

Dúvidas / Sugestões: [diario.eletronico@tjpe.jus.br](mailto:diario.eletronico@tjpe.jus.br)  
Telefones: (81) 3182.0643

**Coordenação e Gerenciamento:**

Carlos Gonçalves da Silva  
Renata Ferraz Gomes

**Diretoria de Documentação Judiciária:**

Leidiane de Lacerda Silva  
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira  
Edilson Ferreira da Silva

**Gerência de Jurisprudência e Publicações:**

Marcia Maria Ramalho da Silva

**Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:**

Natália Barros Costa

**Produção e Editoração:**

Natália Barros Costa

**Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	20
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais .....	48
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	62
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	65
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	66
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	67
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD .....	68
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	69
Diretoria de Gestão Funcional .....	69
DIRETORIA CÍVEL .....	82
2ª Câmara de Direito Público .....	82
CÂMARAS REGIONAIS .....	104
1ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru .....	104
INTERIOR .....	130
Caruaru - II Colégio Recursal do Juizado Especial Cível .....	130
Ibimirim - Vara Única .....	155
Lagoa Grande - Vara Única .....	156

**PRESIDÊNCIA****ATO Nº 606/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 13.332, de 07 de novembro de 2007 (DOE 8/11/2007), com a redação dada pela Lei Estadual nº 15.539/2015, de 1º de julho de 2015 (DOE 2/7/2015), e na Resolução TJPE nº 381, de 29 de outubro de 2015 (DJe 04/11/2015);

**Considerando** que, segundo os arts. 10 e 15 da Resolução TJPE nº 381/2015, compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre a progressão funcional de servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco, cabendo ao Presidente do Tribunal de Justiça a expedição do ato;

**Considerando** que o Conselho da Magistratura decidiu, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2025, acolher o Parecer nº 06/2025 – SGP, com os anexos A, B, C, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 000024/2025-7 CM, para deferir a progressão funcional dos(as) servidores(as) ali relacionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER progressão funcional aos(às) servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco relacionados no Anexo Único deste Ato, para os padrões e classes ali indicados, na conformidade do que dispõem a Lei Estadual nº 13.332, de 07 de novembro de 2007 (DOE 8/11/2007), com a redação dada pela Lei Estadual nº 15.539/2015, de 1º de julho de 2015 (DOE 2/7/2015), e a Resolução TJPE nº 381, de 29 de outubro de 2015 (DJe 04/11/2015), e à vista da decisão exarada em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2025, pelo Conselho da Magistratura, nos autos do Processo Administrativo nº 000024/2025-7 CM.

**Art. 2º** AUTORIZAR a Secretaria de Gestão de Pessoas a implantar, na folha de pagamento, relativamente aos(às) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único deste Ato, a remuneração correspondente à progressão concedida no art. 1º deste Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, drs.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**Anexo Único**

NOME	MATRICULA	EFEITOS FINANCEIROS	DATA DA PROGRESSÃO	CLASSE PADRÃO ATUAL	CLASSE PADRÃO ATUAL	CLASSE PADRÃO PROG	CLASSE PADRÃO PROG
ADEILDO CORDEIRO DE ARRUDA JUNIOR	1844040	09/05/2025	09/05/2025	II	P10	II	P11
ADINAMAR ROCHA DA SILVA	1843761	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ADRIANA MAGALHAES LIMA ROLIM	1843494	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ADRIANE VASCONCELOS SOARES	1843907	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
AGDA ARAUJO HIPOLITO	1845160	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
AILTON FELIX PESSOA JUNIOR	1843087	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
ALAIDE CUSTODIA LIMA NASCIMENTO	1843630	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ALANE RENATA CHAGAS DE ARAUJO PEDROSA	1826085	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
ALBANISA DE VASCONCELOS BATISTA MENDES	1843508	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ALCIONE TAVARES DE ANDRADE	1843290	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ALDINE GIZELLE ALVES DE LIMA	1843532	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ALESSANDRA CARVALHO DE GUSMAO	1871080	28/04/2025	02/02/2025	II	P09	II	P10
ALESSANDRA DE LIMA ARAUJO	1784188	22/04/2025	22/04/2025	III	P13	III	P14
ALESSANDRA JOSEANI CARVALHO DE SOUZA	1817639	14/05/2025	01/01/2025	II	P11	III	P12
ALESSANDRA LAGOS CAVALCANTE	1898370	28/05/2025	28/05/2025	I	P00	I	P01
ALEXANDRA ALVES WANDERLEY	1826093	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	1843850	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ALINNE MARCELLE LEITE FERREIRA	1789970	24/05/2025	24/05/2025	IV	P17	IV	P18

ALYSSON LINHARES PEREIRA DE MELO	1859862	28/03/2025	28/03/2025	II	P10	II	P11
AMELIA CORTEZ MARTINS	1826298	23/05/2025	23/05/2025	III	P12	III	P13
ANA BEATRIZ FERREIRA SITONIO	1891472	02/05/2025	02/05/2025	I	P01	I	P02
ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA	1895117	01/04/2025	01/04/2025	I	P00	I	P01
ANA CECILIA ANDRADE PIRES DE SIQUEIRA	1872184	16/05/2025	19/04/2025	II	P09	II	P10
ANA CLAUDIA DA COSTA CANDIDO COELHO	1817809	19/05/2025	01/01/2025	II	P11	III	P12
ANA ELIZABETH PEREIRA MORGADO	1844954	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
ANA GORETTI TARGINO GLASNER BIZARRO	1684973	01/04/2025	01/04/2025	III	P13	III	P14
ANA KELLY ALVES DE AGUIAR	1843796	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ANA LUIZA FERREIRA CORREIA	1843982	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ANA MONICA DE C WANDERLEY FERREIRA	1842358	28/04/2025	21/04/2025	II	P11	III	P12
ANA PAULA MENEZES FREITAS	1843745	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ANDRE CAVALCANTI DE PAULA	1843052	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
ANDRE DE OLIVEIRA MOURA	1842595	01/05/2025	01/05/2025	III	P12	III	P13
ANDRE JOSE DA SILVA	1872516	22/05/2025	22/05/2025	II	P09	II	P10
ANDRE LUIZ DE ALENCAR TAVARES	1783297	01/04/2025	01/04/2025	II	P09	II	P10
ANDREA GUSMAO TRAJANO MARTINS	1826344	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
ANDREA KARLA GOMES DO NASCIMENTO	1872524	27/05/2025	27/05/2025	II	P09	II	P10
ANDREA POLIANA CARVALHO FREIRE	1775901	12/05/2025	12/05/2025	V	P19	V	P20
ANDREIA SILVA COELHO	1861727	20/05/2025	20/05/2025	II	P10	II	P11
ANDRESSA WANESSA ALMEIDA MAIA	1874004	23/05/2025	25/01/2025	II	P08	II	P09
ANE VICTOR ALVES CARDOSO	1857126	24/05/2025	24/05/2025	II	P10	II	P11
ANGELA CRISTINA FERRAZ DUTRA	1826018	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
ANGELO ACACIO ARAUJO SAMPAIO	1843770	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ANGELO LAPENDA LINS	1826000	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
ANITA DE MELO BARBOSA	1845101	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
ANNA MERCIA DOS SANTOS BARROS COSTA	1858300	23/05/2025	17/03/2025	II	P10	II	P11
ANNE KAROLINE LOPES FERREIRA GOMES	1842366	28/04/2025	25/04/2025	II	P11	III	P12
ANTONIA ELIZABETH NASCIMENTO GOMES	1821423	08/05/2025	08/03/2025	II	P11	III	P12
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	1885324	31/05/2025	31/05/2025	I	P03	II	P04
ANTONIO FERNANDO TRAJANO DA SILVA	1526391	02/06/2025	01/07/2024	IV	P18	V	P19
ANTONIO FRANCISCO SOUZA DE GOUVEA VIEIRA	1888510	18/05/2025	18/05/2025	I	P02	I	P03
ANTONIO GUSTAVO AGUIAR SOARES	1826034	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	1843109	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
ANTONIO MARCOS ANTAO DA SILVA	1845292	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
ANTONIO PIRES DE CARVALHO SANTOS	1775952	12/05/2025	12/05/2025	V	P19	V	P20
ARETHA FARIAS GOMES DE CARVALHO	1888528	26/05/2025	26/05/2025	I	P02	I	P03
ARIDANIO AZEVEDO DE ARAUJO	1826115	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
ARNALDIZA MARIA BASTOS GONCALVES	1843460	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ARTHUR LUIZ DE ARAUJO LOBO BITU	1890786	07/05/2025	27/02/2025	I	P01	I	P02
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA AFONSO	1861417	11/05/2025	11/05/2025	II	P09	II	P10
AYRTON RODRIGO DE FREITAS	1898337	21/05/2025	21/05/2025	I	P00	I	P01
BARBARA ALBUQUERQUE DE B DOS SANTOS	1844628	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS	1842510	29/05/2025	21/04/2025	II	P11	III	P12
BENILSON COELHO ALENCAR	1861654	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
BENJAMIN MAIA LINS	1844164	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
BRUNA BARROS CALDAS ESTEVES FARIAS	1842994	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
BRUNA DE CAVALCANTI PAVANI	1861603	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
BRUNO AQUINO DO NASCIMENTO PALMEIRA	1898310	16/05/2025	16/05/2025	I	P00	I	P01
BRUNO CESAR PEREIRA CALDAS LOPES	1844997	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
BRUNO DO AMARAL CAVALCANTI	1861190	01/05/2025	01/05/2025	II	P11	III	P12
BRUNO JOSE ACIOLY GALVAO COSTA	1833057	01/04/2025	01/04/2025	II	P05	II	P06
BRUNO LEONARDO DA SILVA	1861336	07/05/2025	07/05/2025	II	P10	II	P11
BRUNO TABOSA VIEIRA	1843940	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
CAIO LUIZ NEVES MAIA	1891405	27/04/2025	27/04/2025	I	P01	I	P02
CAMILA DE ARAUJO GUERRA	1898418	30/05/2025	30/05/2025	I	P00	I	P01
CAMILA LEITE MOREIRA MAGALHAES	1861590	18/05/2025	18/05/2025	II	P08	II	P09
CAMILLO BERNARDO MELO GIBSON	1835874	22/05/2025	06/12/2024	II	P07	II	P08
CARLA ALESSANDRA DE MEDEIROS CAVALCANTI	1825755	10/05/2025	10/05/2025	III	P12	III	P13
CARLOS ALBERTO MALTA PESSOA FILHO	1351923	01/05/2025	01/05/2025	IV	P17	IV	P18
CARLOS ANTONIO MALHEIROS DE MELO	1825585	03/05/2025	03/05/2025	III	P12	III	P13
CARLOS BARRETO FEITOZA FILHO	1842951	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
CARLOS DANIEL DA SILVA JUNIOR	1888439	11/05/2025	11/05/2025	I	P02	I	P03
CARLOS ROBERIO DE CARVALHO SOUZA	1493477	28/05/2025	18/03/2025	III	P15	IV	P16
CAROLINA JORDAO NEVES	1826131	16/05/2025	16/05/2025	II	P11	III	P12
CECILIA GOMES DE SA LEITAO	1890166	09/05/2025	09/05/2025	I	P02	I	P03
CHARLLON DA SILVA SAMPAIO	1856421	05/06/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
CHRISTIANE MENDONCA PEREIRA	1824473	23/05/2025	06/04/2025	III	P12	III	P13
CHRISTIANE O DE ALMEIDA G MOTA BARRETO	1841084	23/05/2025	11/09/2024	II	P08	II	P09
CHRISTOPH GASPAS GLASNER	1842870	09/05/2025	09/05/2025	II	P06	II	P07
CLAREANA NUNES DE LIMA	1872265	29/04/2025	29/04/2025	II	P09	II	P10
CLAUDIA LOBO ARRUDA	1757709	01/04/2025	01/04/2025	III	P12	III	P13
CLAUDIA MARIA DE GOUVEIA FALCAO QUINTINO	1837699	26/05/2025	26/05/2025	II	P11	III	P12

CLAUDIA MARIA XAVIER ELOY NEVES	1759906	23/05/2025	23/05/2025	V	P19	V	P20
CLEBER TAVARES DE MOURA	1825488	02/05/2025	02/05/2025	III	P12	III	P13
CLEMANZE SUELAYNNE DA SILVA QUINZINHO	1843664	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
CRISTIANA REZENDE DA SILVA	1842919	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
CRISTIANE MARCELA M CAVALCANTI DANTAS	1888196	30/04/2025	20/04/2025	I	P02	I	P03
CRISTIANE SALETTE XAVIER DE LIMA OTTONI	1842560	01/05/2025	01/05/2025	II	P11	III	P12
DANIEL ALVES CASADO	1861158	29/04/2025	27/04/2025	II	P07	II	P08
DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	1891464	09/05/2025	26/04/2025	I	P01	I	P02
DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	1861816	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
DANIEL PIMENTEL PINHEIRO	1824244	26/05/2025	06/04/2025	III	P12	III	P13
DANIELA AMORIM SILVA	1891138	24/04/2025	22/03/2025	I	P01	I	P02
DANIELA DE LIMA ATAIDE	1843044	03/05/2025	03/05/2025	II	P10	II	P11
DANIELLE DA SILVA LIMA	1843591	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
DANIELLE FRANCA FERRARO	1843605	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
DANIELLE FUGAGNOLI GONCALVES	1870033	19/05/2025	16/01/2025	II	P09	II	P10
DANIELLE REGINA OURIVES MACEDO	1818090	26/05/2025	26/05/2025	III	P12	III	P13
DANIELLE RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS	1844652	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
DANIELLY MARIA PAIVA DE SOUTO	1845403	22/05/2025	22/05/2025	II	P10	II	P11
DANILLO BARBOSA DA SILVA	1885120	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
DARLAN LIBERAL COSTA	1820869	21/05/2025	04/03/2025	III	P12	III	P13
DAYANE BRAGA SANTANA SEIXAS	1885065	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
DAYANE COUTINHO DE MENDONCA	1861280	07/05/2025	07/05/2025	II	P09	II	P10
DAYANE FERNANDES MESSIAS	1844075	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
DEANNA LAISE RIBEIRO CAVALCANTI E SILVA	1861450	07/05/2025	07/05/2025	II	P10	II	P11
DECIO DA ROCHA LIMA	1195948	29/05/2025	01/05/2025	IV	P18	V	P19
DESIREE WANDERLEY ROCHA	1675494	01/05/2025	01/05/2025	III	P14	III	P15
EDIANGELA LISBOA BONFIM CARVALHO COSTA	1830643	01/04/2025	01/04/2025	II	P04	II	P05
EDILMA DEODATO NUNES	1861697	18/05/2025	18/05/2025	II	P09	II	P10
EDILMA MARTINS SANTOS DE AQUINO	1843435	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
EDITH GLASNER COUTINHO	1866222	01/04/2025	01/04/2025	I	P00	I	P01
EDMILSON CAETANO PEREIRA	1739395	22/05/2025	27/11/2024	III	P15	IV	P16
EDNALVO RUBENS PEREIRA DOURADO	1843249	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
EDSON BRITO DE CASTRO JUNIOR	1872532	27/05/2025	27/05/2025	II	P09	II	P10
EDSON EDUARDO CARNEIRO R DE SOUSA	1825569	04/05/2025	04/05/2025	III	P12	III	P13
EDSON JOSE BARROS DE MEDEIROS	1343777	01/05/2025	01/05/2025	V	P19	V	P20
EDUARDA DE ALMEIDA PINTO LISBOA	1898205	07/05/2025	07/05/2025	I	P00	I	P01
ELAINE LOPES FABRICIO DE MIRANDA	1843486	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ELEONORA MARIA BARROS DE ARAUJO	1844571	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
ELEONORA MARIA DE LEMOS DANTAS	1761560	01/04/2025	01/04/2025	III	P12	III	P13
ELIEL DE LIMA SILVA	1844741	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
ELIENE VILELA DOS ANJOS	1845225	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
ELISANGELA SANTIAGO LEO FAGUNDES	1845047	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
ELIZABETH SALET AGUIAR	1843273	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ELIZANGELA MARIA CORREA DE O ANDRADE	1844415	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
ELJO FARIAS TENORIO	1577719	12/05/2025	12/05/2025	V	P20	V	P21
ELMA DOS SANTOS SANTANA	1885111	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	I	P04
EMANUEL FELIPE CORREIA DE LIMA	1872206	23/05/2025	23/04/2025	II	P09	II	P10
EMANUELA DE SOUZA SIQUEIRA CARNEIRO	1872095	23/05/2025	14/04/2025	II	P06	II	P07
EMANUELLA PEREIRA BRAGA	1873423	15/05/2025	20/10/2024	II	P08	II	P09
EMANUELLE LIMA DE ALBUQUERQUE	1845012	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
ERICK HIRAFUJI NEIVA	1789767	24/05/2025	24/05/2025	IV	P16	IV	P17
ERIKA PASSOS DE CASTRO	1841394	29/05/2025	01/04/2025	II	P09	II	P10
ERIKA VANESSA SOUTO DE MELO	1789759	20/05/2025	20/05/2025	IV	P17	IV	P18
ESTEVAO LEE MARINHO DA SILVA	1843184	03/05/2025	03/05/2025	II	P10	II	P11
EUDES SILVA DE LIMA	1859927	28/03/2025	28/03/2025	II	P10	II	P11
EVANILDO ALVES LINS JUNIOR	1864130	28/04/2025	16/06/2024	II	P09	II	P10
FABIANO PEREIRA DA SILVA	1862839	28/05/2025	01/06/2024	II	P09	II	P10
FAUSTO RAIMUNDO LINS BORBA	1851616	29/04/2025	20/04/2025	II	P10	II	P11
FELIPE JOSE DE LIMA PIMENTEL	1796542	30/05/2025	15/06/2024	II	P10	II	P11
FERNANDA ALBUQUERQUE CUNHA LOPES	1874390	23/04/2025	15/02/2025	II	P06	II	P07
FERNANDA FIGUEIRA VILLOCCQ VIANNA	1867172	01/04/2025	01/04/2025	I	P02	I	P03
FERNANDA GONCALVES GUIMARAES BRITO	1845063	22/05/2025	22/05/2025	II	P10	II	P11
FERNANDA PESSOA DE FRANCA	1850040	01/04/2025	01/04/2025	II	P04	II	P05
FERNANDO ANTONIO ALVES DA SILVA II	1844300	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
FERNANDO ANTONIO LINO DE QUEIROZ	1789589	13/05/2025	13/05/2025	IV	P17	IV	P18
FLAVIA LEANDRO DE OLIVEIRA AMARAL	1860674	02/05/2025	20/04/2025	II	P10	II	P11
FLAVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA	1888137	23/05/2025	13/04/2025	I	P02	I	P03
FLAVIA QUEIROZ DE MORAIS	1873776	21/05/2025	21/05/2025	II	P06	II	P07
FRANCIELLE MARIA DA SILVA M DE ANDRADE	1872508	22/05/2025	22/05/2025	II	P09	II	P10
FRANCISCA GILDETE FIGUEIREDO WANDERLEY	1759442	15/05/2025	15/05/2025	V	P20	V	P21
FRANCISCA MERI CAVALCANTI DA SILVA	1749374	01/04/2025	01/04/2025	III	P13	III	P14
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	1843397	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
FRANCISCO NETTO MANGUEIRA DE SOUZA	1844245	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12

FRANCISCO SAMOEL TAVARES DE SALES	1845519	27/05/2025	04/06/2024	II	P07	II	P08
GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA	1824023	02/04/2025	02/04/2025	III	P12	III	P13
GABRIELA CIRENO CAVALCANTI DE CERQUEIRA	1843699	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
GABRIELLA BISPO CAVALCANTI CAMARGO	1845128	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
GEILMA MARIA DINIZ MELO	1844024	09/05/2025	09/05/2025	II	P10	II	P11
GEMMA GONCALVES DE ARAUJO GONDIM	1843800	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
GEORGE OTAVIO B CABRAL DE MELO JUNIOR	1842285	14/05/2025	21/04/2025	II	P10	II	P11
GERALDO PEREIRA CARNEIRO	1842900	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
GERCINO GONCALVES DE SOUZA FILHO	1474626	30/04/2025	30/04/2025	V	P19	V	P20
GERMANO GOMINHO FERRAZ DE SA	1842706	05/05/2025	28/04/2025	II	P09	II	P10
GILIANA FLORIDO DA SILVA	1885197	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
GIOVANNA TENORIO SANTOS	1788140	06/05/2025	10/02/2025	IV	P17	IV	P18
GISELY DOS SANTOS GALVAO	1895265	02/06/2025	04/03/2025	I	P00	I	P01
GUILHERME CAVALCANTI MARINHO	1861751	19/05/2025	19/05/2025	II	P10	II	P11
GUSTAVO CORDEIRO MONTEIRO	1784331	02/06/2025	16/10/2024	IV	P18	V	P19
HELOISA DE ALENCAR BENEVIDES	1845039	22/05/2025	22/05/2025	II	P09	II	P10
HELOISE CRISTINA LEITE CARVALHO	1898124	29/04/2025	29/04/2025	I	P00	I	P01
HENRIQUE DE OLIVEIRA LIRA	1834274	01/04/2025	01/04/2025	I	P02	I	P03
HENRIQUE RIBEIRO RAMOS	1843974	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
HERMANTO DIOGENES FERREIRA COSTA	1844580	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
HUBERT CESAR MELO	1581422	01/04/2025	01/04/2025	III	P14	III	P15
HUDSON DE OLIVEIRA MELO	1842021	24/04/2025	09/04/2025	II	P11	III	P12
IANA MELO SOLANO DANTAS	1820761	09/05/2025	05/03/2025	II	P11	III	P12
IARA CELLI ALVES DE ARAUJO CORREIA	1860895	23/05/2025	27/04/2025	II	P08	II	P09
ICARO VINICIOS PATRIOTA DE SIQUEIRA	1870971	20/05/2025	30/01/2025	II	P09	II	P10
IEDA SOARES DE ALBUQUERQUE	1845179	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
IGOR TEIXEIRA ARAUJO	1840231	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES	1843338	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
INGRID AGUIAR CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	1840568	12/05/2025	14/03/2025	II	P11	III	P12
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CALIXTO	1790390	01/04/2025	01/04/2025	II	P07	II	P08
ISABELA SANTOS MAIA	1861301	07/05/2025	07/05/2025	II	P10	II	P11
IVANA CAVALCANTI DA SILVEIRA MATOS	1826336	23/05/2025	23/05/2025	III	P12	III	P13
IVANILMA PORTELA LEO	1844105	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
IVONE OLIVEIRA DE FRANCA	1843575	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
IZIS CAROLINA DA SILVA	1860976	23/05/2025	27/04/2025	II	P10	II	P11
JACQUELINE NICACIO DE FREITAS	1787136	28/04/2025	13/12/2024	IV	P17	IV	P18
JAIME ZACARIAS DA SILVA NETO	1842986	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
JANAINA ALMEIDA VIANA DE ABREU MARTINS	1845098	22/05/2025	22/05/2025	II	P08	II	P09
JANAINA LUCIA LOUREIRO DE FREITAS	1844784	23/05/2025	23/05/2025	II	P11	III	P12
JANAINA NUNES DE MENEZES	1842820	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
JANE CARVALHO PEREIRA DA SILVA MORAES	1775944	13/05/2025	13/05/2025	V	P19	V	P20
JAQUELINE BERLEIDE BERNARDO DE SOUSA	1842854	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
JEANNE JACQUELINE FREDERICO	1842161	03/06/2025	09/04/2025	II	P11	III	P12
JEFFERSON CABRAL BARBOSA	1843826	13/05/2025	13/05/2025	II	P11	III	P12
JESSE DE OLIVEIRA NETO	1894323	29/04/2025	23/01/2025	I	P00	I	P01
JOAO CLAUDIO DA COSTA AGUIAR	1821105	01/04/2025	01/04/2025	I	P03	I	P04
JOAO DE ARRUDA AQUINO	1843583	09/05/2025	09/05/2025	II	P09	II	P10
JOAO GUILHERME PEREIRA DE SANTANA	1845071	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
JOAO JOSSIVAN DA SILVA	1833324	23/05/2025	06/09/2024	II	P06	II	P07
JOAO PAULO DE GODOY VALENCA	1863223	31/05/2025	31/05/2025	II	P08	II	P09
JOAO PESSOA DE SOUZA FILHO	1841912	09/04/2025	09/04/2025	II	P07	II	P08
JOCELIO EVANGELISTA DOS SANTOS	1843320	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
JOELMA ALVES DE SOUZA	1658352	09/05/2025	09/05/2025	III	P15	IV	P16
JORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	1845250	24/05/2025	24/05/2025	II	P11	III	P12
JORY FERREIRA DE SOUZA MELO	1843621	09/05/2025	09/05/2025	II	P10	II	P11
JOSE ADELSON DE MENEZES	1843931	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
JOSE AUGUSTO BRAGA	1825445	29/04/2025	29/04/2025	III	P12	III	P13
JOSE GILSON DE OLIVEIRA CABRAL	1039008	01/05/2025	01/05/2025	IV	P17	IV	P18
JOSE ROBERVAL COELHO	1759183	07/05/2025	07/05/2025	V	P20	V	P21
JOSE RONALDO BRAZ DE SOUZA	1196391	22/05/2025	22/05/2025	IV	P16	IV	P17
JOSE VENCESLAU DE SOUZA NETO	1885103	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
JOSILENE VIEIRA RODRIGUES	1793250	23/05/2025	21/09/2024	III	P12	III	P13
JOSIVANIA RODRIGUES MIRANDA	1845390	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
JOSY MARIA OLIVEIRA SILVA	1775731	08/05/2025	08/05/2025	V	P19	V	P20
JOYCE GUEDES NOGUEIRA MARQUES	1842676	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
JOYCE KLEYRILANE BENEVIDES ARAUJO	1861808	22/05/2025	22/05/2025	II	P10	II	P11
JULIA RODRIGUES TABOSA	1861573	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
JULIANA DE PAULA HEMETERIO	1808109	30/05/2025	01/07/2024	II	P11	III	P12
JULIANA PEREIRA BARBOSA NEVES	1786393	01/04/2025	01/04/2025	II	P08	II	P09
JULIANA PEREIRA LOPES	1898345	21/05/2025	21/05/2025	I	P00	I	P01
JULIANA ROCHA VALENCA CAMPOS	1844555	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
JULIANA TAVARES CORDEIRO GALVAO	1894609	28/04/2025	29/01/2025	I	P00	I	P01
JULIANA VASCONCELOS TORRES ARAUJO	1844610	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12

JULIANA VIANA HENRIQUES FALCI	1844970	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
JULIANNA SILVA LIMA	1860518	16/04/2025	16/04/2025	II	P10	II	P11
KARINA DE MELO FERREIRA	1898361	28/05/2025	28/05/2025	I	P00	I	P01
KARINA DE SOUZA VASCONCELOS	1844083	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
KARINNE DE MEDEIROS DUARTE	1859811	01/04/2025	01/04/2025	I	P01	I	P02
KARLA SUSANE LOPES FERREIRA MELO	1844210	16/05/2025	16/05/2025	II	P11	III	P12
KATIA VALERIA BUARQUE DE LIMA	1711393	01/04/2025	01/04/2025	III	P13	III	P14
KATIANE LEITE FERREIRA	1888374	06/05/2025	06/05/2025	I	P02	I	P03
KLEBER VIRGILIO MONTARROYOS SALES	1842811	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
LAIS LICARIO DE SOUZA MELO	1885030	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
LARISSA ANDRADE OLIVEIRA C DE MORAIS	1894269	06/06/2025	23/01/2025	I	P00	I	P01
LARISSA GOMES FIALHO MOREIRA	1885227	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
LAURA GERMANA ARAUJO DA SILVA	1843400	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
LAURA RACHEL AMORIM FERREIRA LIMA	1845136	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
LEANDRA GOMES BARBOSA	1761730	01/04/2025	01/04/2025	III	P12	III	P13
LENICE ROSALY DE LIRA LIMA	1843729	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
LEONARDO PEREIRA DA SILVA NETO	1844067	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
LEOPOLDO JUNIOR DE ARRUDA RAPOSO	1808770	04/05/2025	02/07/2024	II	P10	II	P11
LIDIANE CRISTINE MAFRA LINS BARROS	1843303	13/05/2025	13/05/2025	II	P11	III	P12
LIDIANE MANGUEIRA CAVALCANTI	1860801	27/04/2025	27/04/2025	II	P10	I	P11
LIGIA AMORIM MORAES	1898280	16/05/2025	16/05/2025	I	P00	I	P01
LILIA MARIA VILA NOVA DE AZEVEDO	1823035	20/05/2025	14/03/2025	III	P12	III	P13
LILIANA LAMENHA BARROS	1835424	01/04/2025	01/04/2025	II	P05	II	P06
LILLIAM GRAZIANNE A GONCALVES NASCIMENTO	1840789	13/05/2025	14/03/2025	II	P11	III	P12
LIVIA CRISTINA MENDONCA P DE ALBUQUERQUE	1830732	01/04/2025	01/04/2025	II	P05	II	P06
LIVIO SOUZA LEAO DE CASTRO	1844032	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
LIZIA MARIA MOTA CAVALCANTE	1891588	24/05/2025	24/05/2025	I	P01	I	P02
LORENA NEVES BAPTISTA BARBOSA VALADARES	1843133	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
LUAN CARLOS DE SOUSA	1860313	19/05/2025	10/04/2025	II	P10	II	P11
LUANA BRITO MAIA CAMPELO DE SANTANA	1898191	07/05/2025	07/05/2025	I	P00	I	P01
LUANA PINTO VALENCA DE FREITAS	1861743	19/05/2025	19/05/2025	II	P10	II	P11
LUCAS GURGEL MACEDO	1885146	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
LUCIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	1843257	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
LUCIANA AMORIM DE MORAES	1788949	09/05/2025	09/04/2025	IV	P16	IV	P17
LUCIANA MARIA VERAS FIGUEIROA	1845446	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
LUCIANA MENONCELLO DE CARVALHO	1861492	07/05/2025	07/05/2025	II	P10	II	P11
LUCIANA SOUSA DE SIQUEIRA CAMPOS	1830538	01/04/2025	01/04/2025	II	P09	II	P10
LUCIANA VASCONCELOS DE CARVALHO	1871420	12/05/2025	23/02/2025	II	P09	II	P10
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	1841670	16/04/2025	01/04/2025	II	P10	II	P11
LUCIANO INACIO DA SILVA	1842978	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR	1857193	01/04/2025	01/04/2025	I	P03	II	P04
LUIZ ATAIDE NETO	1843893	01/04/2025	01/04/2025	II	P07	II	P08
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA SEUS	1861263	07/05/2025	07/05/2025	II	P10	II	P11
LYVIA CORBAN CAMELO MORAIS	1861506	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
MAGALI FERREIRA FRAZAO	1861298	07/05/2025	07/05/2025	II	P10	II	P11
MAIRA VALESSA GOMES	1827324	02/05/2025	02/05/2025	II	P08	II	P09
MANOEL PORFIRIO DE ARAUJO FILHO	1875167	05/05/2025	05/05/2025	II	P08	II	P09
MANUELA RODRIGUES PINTO COELHO	1843427	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MARCELA FIGUEIREDO MARQUES DE CARVALHO	1843656	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MARCELA ZIRPOLI PARAISO SEVE	1861247	07/05/2025	07/05/2025	II	P10	II	P11
MARCELO BRUNO ALVES ALMEIDA CARDINS	1845020	22/05/2025	22/05/2025	II	P10	II	P11
MARCELO MALTA VILELA CALOETE LIMA	1856430	24/04/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
MARCELO SALES CARDOSO DA SILVA	1844113	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MARCIA DE ANDRADE GUEIROS DE FARIAS	1844121	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MARCIO JOSE DA SILVA	1843150	09/05/2025	09/05/2025	II	P07	II	P08
MARCO ANTONIO VALE DINIZ	1845144	22/05/2025	22/05/2025	II	P09	II	P10
MARCO AURELIO FERREIRA PARIN	1841025	23/04/2025	14/03/2025	II	P10	II	P11
MARCO IGOR DE MIRANDA MORENO	1888323	02/05/2025	02/05/2025	I	P02	I	P03
MARCOS ANDRE BEZERRA DOS SANTOS	1839357	15/05/2025	12/03/2025	II	P11	III	P12
MARIA ANGELA RIBAS MENEZES	1845454	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
MARIA CAMILA XAVIER ANDRADE	1856030	06/05/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
MARIA CAROLINA LEMOS RUSSO CARTAXO	1843206	12/05/2025	12/05/2025	II	P11	III	P12
MARIA CLARA SARMENTO DE AMORIM MENEZES	1873989	28/04/2025	21/01/2025	II	P08	II	P09
MARIA CLEMENTINA GUEDES ALCOFORADO	1795953	01/04/2025	01/04/2025	II	P05	II	P06
MARIA CRISTINA CUNHA C DE ALMEIDA	1839675	23/05/2025	14/03/2025	II	P09	II	P10
MARIA CRISTINA RAPOSO CONTE	1843265	09/05/2025	09/05/2025	II	P10	II	P11
MARIA CRISTINA SOARES DE MOURA CARNEIRO	1861832	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
MARIA DE FATIMA RAMOS TORRES ALENCAR	1770187	02/06/2025	03/07/2024	IV	P18	V	P19
MARIA DE LOURDES DA C CAVALCANTE DANTAS	1756672	01/05/2025	01/05/2025	V	P19	V	P20
MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELO PONTES	1842862	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MARIA DO CARMO DOS SANTOS RIQUE	1885200	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
MARIA EDUARDA DUARTE BELTRAO LOBO	1892363	23/05/2025	28/09/2024	I	P00	I	P01
MARIA EDUARDA GUEDES ALCOFORADO EGITO	1881825	04/06/2025	10/12/2024	II	P04	II	P05

MARIA EGLANTINE CAVALCANTI DA SILVA	437735	01/05/2025	01/05/2025	IV	P16	IV	P17
MARIA EUGENIA SCHULER GOMES CABRAL	1861344	09/05/2025	09/05/2025	II	P10	II	P11
MARIA FILICIA ESTRELA GALDINO	1888447	16/05/2025	16/05/2025	I	P02	I	P03
MARIA GORETTI SILVA SANTOS	1763660	01/05/2025	20/07/2024	IV	P18	V	P19
MARIA JOSELUCIA M BARRETO DE CARVALHO	1845276	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
MARIA JOSETANIA DOS SANTOS PEREIRA	1888358	04/05/2025	04/05/2025	I	P02	I	P03
MARIA QUIETERIA LUSTOSA DE SOUSA	1778781	01/04/2025	01/04/2025	III	P12	III	P13
MARIA SUELI TENORIS DE SOUZA	1793209	20/05/2025	20/05/2025	II	P11	III	P12
MARIA TEREZINHA AGUIAR DE LIMA BRITO	1841661	29/04/2025	01/04/2025	II	P11	III	P12
MARIANA FIGUEIREDO ARAUJO	1843834	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MARIANA LIRA DE MENEZES	1844920	22/05/2025	22/05/2025	II	P05	II	P06
MARIANA VALENTE DE LIMA MENDONCA COSTA	1864971	01/04/2025	01/04/2025	I	P00	I	P01
MARILIA CANDIDA LIRA BORBA DE SIQUEIRA	1844865	23/05/2025	23/05/2025	II	P11	III	P12
MARINA PESSA VALENTE	1825984	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
MARINA REIS DE SOUZA GUERRA DE A LIMA	1843281	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MARINA RIZZO BARBOSA LIMA	1861581	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
MARISTELA REZENDE LEITE	1861646	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
MARLOS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA MELO	1844059	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1898230	07/05/2025	07/05/2025	I	P00	I	P01
MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO	1838482	04/05/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
MAURICIO PEREIRA DE CARVALHO COSTA	1836692	25/04/2025	23/12/2024	II	P07	II	P08
MAYANA DA SILVA ARAUJO	1843915	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MICHEL DOMINGOS VASCONCELOS	1859838	10/05/2025	28/03/2025	II	P09	II	P10
MICHEL SANTOS DA CUNHA	1844563	15/05/2025	15/05/2025	II	P10	II	P11
MICHELINE COMBE DIAS	1844539	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
MICHELLE KESLY LIMA DE SA	1842153	23/05/2025	09/04/2025	II	P11	III	P12
MILA RIBEIRO DOS SANTOS	1885219	04/05/2025	04/05/2025	I	P02	I	P03
MILTON BARBOSA TEIXEIRA NETO	1861824	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
MIRELA REJANE PEREIRA TORRES	1844849	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
MIRELLA INOJOSA DA COSTA LIMA LEITE	1845357	01/04/2025	01/04/2025	I	P01	I	P02
MIRLA PEREIRA DA SILVA GUSMAO	1780395	23/05/2025	02/09/2024	IV	P16	IV	P17
MONICA LOPES VIEIRA	1845233	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
MONICA MARIA GOMES DE MELO CASTRO	1844350	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
MYRNA MARIA PEREIRA COUTINHO	1792300	23/05/2025	15/08/2024	II	P08	II	P09
NADJA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	1843672	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
NATALIE ESTRELA PACHECO LINS DE O JESUS	1841866	14/05/2025	09/04/2025	II	P11	III	P12
NELI CARLOS DE LIMA FERREIRA	1775588	09/05/2025	09/05/2025	IV	P17	IV	P18
NIVALDO RODRIGUES MACHADO NETO	1891561	19/05/2025	19/05/2025	I	P01	I	P02
OSCAR VICTOR VITAL DOS SANTOS FILHO	1843095	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
OSSEAN TORRES DA SILVA	1788159	04/06/2025	09/02/2025	III	P13	III	P14
OSVALDO DA ROCHA CAVALCANTI FILHO	1844156	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
OSWALDO NEVES GUIMARAES	1781057	25/04/2025	14/11/2024	III	P15	IV	P16
OTAVIO LUIS LEAL DE VASCONCELOS	1821954	13/05/2025	08/03/2025	III	P12	III	P13
PATRICIA BEZERRA DE LIMA	1826409	23/05/2025	23/05/2025	III	P12	III	P13
PATRICIA DANIELE SILVA MOREIRA	1816799	15/05/2025	15/05/2025	III	P12	III	P13
PATRICIA DO AMARAL GONCALVES OLIVEIRA	1825038	18/04/2025	18/04/2025	III	P12	III	P13
PATRICIA FAZIO MALTA	1861565	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
PATRICIA ISMAEL DE CARVALHO	1752642	27/05/2025	01/02/2025	III	P14	III	P15
PATRICIA MARIA GAMA P DE VASCONCELOS	1845268	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
PATRICIA RODRIGUES DE FREITAS	1844016	09/05/2025	09/05/2025	II	P10	II	P11
PATRICIA VERAS	1843222	09/05/2025	09/05/2025	II	P09	II	P10
PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA LIRA	1844172	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
PAULO ANDRE FERREIRA	1861220	01/05/2025	01/05/2025	II	P10	II	P11
PAULO HENRIQUE DA SILVA	1861042	28/04/2025	27/04/2025	II	P10	II	P11
PAULO ROBERTO EVENCIO DE ARAUJO FILHO	1891430	02/05/2025	02/05/2025	I	P01	I	P02
PERICLES BARBOSA DE FRANCA	1795600	02/04/2025	01/04/2025	II	P05	II	P06
PRISCIANY RAMOS DAMASCENO FEITOSA	1844296	17/05/2025	17/05/2025	II	P11	III	P12
PRISCILA MAIA QUEIROZ RIBEIRO	1861310	07/05/2025	07/05/2025	II	P10	III	P11
PRISCILLA EMANUELLE GALVAO SOUZA	1888293	29/04/2025	27/04/2025	I	P02	I	P03
PRISCILLA SOARES DA SILVA	1892762	01/04/2025	01/04/2025	I	P00	I	P01
RAFAEL GIBSON SILVA DOS SANTOS	1861700	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
RAFAEL OLIVEIRA ROCHA	1856960	15/05/2025	25/02/2025	II	P05	II	P06
RAFAELA COSTA SIMOES DE OLIVEIRA	1844334	15/05/2025	15/05/2025	II	P10	II	P11
RAFAELA MOURA VIEIRA	1844601	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
RAFAELLA EMILIA COSTA FERNANDES CORTEZ	1843036	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
RAFAELLA MARIA PITT GAMEIRO SALES	1843354	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
RAMON IURY ALVES DE AMORIM	1828320	12/05/2025	01/04/2025	I	P02	I	P03
RAPHAEL BERNARDO DE LIMA	1861557	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
RAPHAEL MARINHO FERNANDES	1842838	05/05/2025	05/05/2025	II	P10	II	P11
RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS NIPPO	1872494	22/05/2025	22/05/2025	II	P09	II	P10
RAQUEL MATIAS TORRES	1843613	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
REBECA GOMES CAVALCANTE VIEIRA	1861522	18/05/2025	18/05/2025	II	P09	II	P10
REGINA CAROLINA FELIX FALCAO	1888463	18/05/2025	18/05/2025	I	P02	I	P03

REGINALDO FERREIRA DA SILVA	1845110	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
REINALDO ALVES PEREIRA	1789783	24/05/2025	24/05/2025	IV	P17	IV	P18
REJANE FREITAS VERAS DE ALMEIDA	1857410	03/06/2025	17/03/2025	II	P10	II	P11
RENATA ARAUJO DE GODOY E VASCONCELOS	1845195	22/05/2025	22/05/2025	II	P08	II	P09
RENATA CAMPOS RAPOSO	1820877	18/05/2025	18/05/2025	III	P12	III	P13
RENATA ELISABETE MENDES CORDEIRO	1845330	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
RENATA FERREIRA DA COSTA	1826301	23/05/2025	23/05/2025	III	P12	III	P13
RENATA HENRIQUE BARBOSA	1843230	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
RENATA SANTOS MENELAU	1843516	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
RENATO BATISTA DE QUEIROZ	1841963	08/05/2025	09/04/2025	II	P11	III	P12
RICARDO ALVES DA CUNHA FILHO	1898302	21/05/2025	21/05/2025	I	P00	I	P01
RICARDO DE MELO MATIAS	1843990	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
RICARDO JOSE RAMOS DE CARVALHO	1787438	26/05/2025	26/05/2025	IV	P18	V	P19
RICARDO SERGIO DE SOUZA CAMPOS	1758772	01/05/2025	01/05/2025	V	P19	V	P20
RIVANILDA PEIXOTO ROCHA	1845411	25/05/2025	25/05/2025	II	P11	III	P12
ROBERTA BARRETO WANDERLEY PINHEIRO	1857240	08/05/2025	08/05/2025	III	P13	III	P14
ROBINSON DE SOUSA CABRAL	1759159	01/05/2025	01/05/2025	V	P20	V	P21
ROBSON ALMEIDA RAMPCKE	1842722	28/04/2025	28/04/2025	II	P11	III	P12
RODILSON MESQUITA DE SOUZA	1872451	19/05/2025	19/05/2025	II	P09	II	P10
RODRIGO CESAR DINIZ LYRA	1844512	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
RODRIGO DA SILVA FELICIANO	1872435	18/05/2025	18/05/2025	II	P09	II	P10
RODRIGO DUARTE DE MELO	1844520	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
ROMULO ESTEFANATO COTTA BARROS	1844989	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
ROSA MALENA COELHO E SILVA	1844326	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
ROSANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1824724	07/05/2025	07/04/2025	III	P12	III	P13
ROSANGELA MARIA MORAES DOS SANTOS	1749293	01/05/2025	01/05/2025	IV	P17	IV	P18
SABRINA ARAUJO FEITOZA FERNANDES ROCHA	1860453	05/05/2025	13/04/2025	II	P10	II	P11
SARAH DE MORAIS GUEIROS C DE OLIVEIRA	1843389	09/05/2025	09/05/2025	II	P10	II	P11
SIBELLE CASSIMIRO DA SILVA	1837192	23/05/2025	08/01/2025	II	P09	II	P10
SIBELLE GERLANY SOARES SANTOS LINS	1888005	28/04/2025	30/03/2025	I	P02	I	P03
SILENO PORFIRIO DE SA	1842927	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
SILVIA ROGELY DA SILVA PEREIRA	1844598	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
SILVIO FREIRE MARINHO NETO	1861786	19/05/2025	19/05/2025	II	P10	II	P11
SIMONE FLORENCIO COSTA MIRANDA	1839837	28/04/2025	15/03/2025	II	P11	III	P12
SIMONE NANES VILELA	1844911	24/05/2025	24/05/2025	II	P11	III	P12
SUELY CLEONICE BATISTA	1843311	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
SYLVIO PESSOA SERAPIAO	1826069	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
TACIANA CARLA ALMEIDA MELO	1789490	07/05/2025	07/05/2025	IV	P17	IV	P18
TACIANA FREITAS SANTOS CANTARELLI	1828746	01/04/2025	01/04/2025	II	P06	II	P07
TAMIRESS PESSOA CADENGUE DE ALMEIDA	1891634	31/05/2025	31/05/2025	I	P01	I	P02
TANIA BECHARA ASFORA GALVAO	1649795	25/04/2025	25/04/2025	V	P19	V	P20
TARCIANA PALOMA BARBOZA FERREIRA LEITE	1776126	07/05/2025	05/06/2024	IV	P17	IV	P18
TATIANA PETTI LOPES COELHO	1898299	21/05/2025	21/05/2025	I	P00	I	P01
TATYANA PATRICIA GUNDES ESPINHARA	1825542	02/05/2025	02/05/2025	III	P12	III	P13
TEMIS SANTOS SAMPAIO DE LACERDA	1861794	18/05/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
TERESA CRISTINA FERREIRA CHAVES	1184105	01/05/2025	01/05/2025	V	P20	V	P21
THAIS DE BARROS CORREIA CARVALHO BEZERRA	1888560	06/05/2025	01/06/2024	I	P01	I	P02
THAIS SIQUEIRA DA CRUZ	1898329	13/05/2025	13/05/2025	I	P00	I	P01
THIAGO FERREIRA DOS REIS	1898175	06/05/2025	06/05/2025	I	P00	I	P01
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	1844237	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
THOMAS MARCIO FERNANDES DE C FREIRE	1845187	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
TIBERIIUS LINS MACEDO	1826077	16/05/2025	16/05/2025	III	P12	III	P13
TOMAZ MACHADO DELGADO NETO	1844130	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
VANESSA LUEDERS VALENCA DE MENESES	1836129	01/04/2025	01/04/2025	II	P06	II	P07
VANINA RAPHAELA VIEIRA DE MELO M LIMA	1844709	23/05/2025	23/05/2025	II	P11	III	P12
VERONICA ISMAEL DE LUNA CARVALHO	1763326	01/04/2025	01/04/2025	III	P12	III	P13
VICTOR GUIMARAES DE MEDEIROS	1888315	03/05/2025	03/05/2025	I	P02	I	P03
VICTOR PALMEIRA DANTAS	1885049	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
VICTORIA ROCHA NOGUEIRA	1861425	11/05/2025	11/05/2025	II	P10	II	P11
VIRLANO SOARES DA SILVA	1860739	23/05/2025	23/04/2025	II	P10	II	P11
WALCKIRRA DE HOLANDA CURVELO COELHO	1759213	08/05/2025	08/05/2025	V	P20	V	P21
WALKIRIA COSTA E SILVA FERREIRA	1845209	22/05/2025	22/05/2025	II	P11	III	P12
WALLESKA ROMENA DE SOUSA COSTA	1842897	03/05/2025	03/05/2025	II	P11	III	P12
WATSON GUIMARAES LEMOS	1885162	04/05/2025	04/05/2025	I	P03	II	P04
WEBER PINTO CAMPOS	1844423	15/05/2025	15/05/2025	II	P11	III	P12
WELISSANDRA LOPES DE SOUSA	1825895	13/05/2025	13/05/2025	III	P12	III	P13
WILLIAMS DA COSTA OLIVEIRA	1761161	12/05/2025	13/06/2024	III	P14	III	P15
WILMA PRISCILA ALVES FRANCA	1884018	28/04/2025	01/12/2024	I	P03	II	P04
YURI MUNIZ GOMES	1872443	18/05/2025	18/05/2025	II	P07	II	P08
ZELMI COELHO PESSOA	1843702	09/05/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12

**ATOS DO DIA 08 DE JULHO DE 2025****O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 618/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI 00023473-71.2025.8.17.8017, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **João José Rocha Targino**, Juiz de Direito da 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.383-5, para responder, cumulativamente, pelas 5ª e 6ª Varas de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, apenas nos dias 09 a 11/07/2025, durante a compensação pela prestação de atividades extraordinárias da Exma. Dra. **Wilka Pinto Vilela**.

Nº 619/2025-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciais, **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Raquel Toledo Fernandes Raposo**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.909-0, para responder, cumulativamente, pela 13ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de 11/07/2025 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Teodomiro Noronha Cardozo**, ficando sem efeito o Ato nº 535/2025– SEJU, de 10/06/2025, publicado no Dje 11/06/2025.

Nº 620/2025-SEJU – Considerando o pedido contido no SEI 00023611-58. 2025.8.17.8017, da lavra do Exmo. Dr. Laiete Jatobá Neto, **RESOLVE**: Dispensar o Exmo. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Matrícula nº 179.714-0, do exercício, cumulativo junto a 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir do dia 11/07/2025.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 08 DE JULHO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

considerando o teor do SEI nº 00023333-87.2025.8.17.8017,

RESOLVE:

Nº 621/2025–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Iure Pedroza Menezes**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina, Matrícula nº 178.828-0, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Regional do Sertão (DRS), no período de 11 a 30/07/2025, em virtude das férias do Exmo. Dr. Rodrigo Almeida Leal.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**Ato**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DES. RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a previsão do art. 41 da Constituição Federal, relativa à estabilidade dos(as) servidores(as) nomeados(as) para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a proposição da Comissão de Apuração de Desempenho constituída nos termos de art. 4º da Resolução nº 243/2008-TJPE, e com fundamento no art. 5º, “a”, do mesmo instrumento de regência,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, declarando, em consequência, a estabilidade dos(as) servidores(as) elencados(as):

ATO Nº 2209/2025-SGP

Processo Administrativo nº 06/2025-GGD/SGP – SEI 00019698-59.2025.2025.8.17.8017

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CARGO	LOTAÇÃO
1888846	ANA CECILIA CANDIDO PIMENTEL	10	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	DIRETORIA V CRIM E REG METROPOLITANA
1887815	BRUNO GABRIEL CASSEMIRO ASSUNCAO	10	ANALISTA JUD - APJ	30ª V CIV CAPITAL
1860984	DEBORA ELISA DE LIMA SANTOS	9.58	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	LAGOA DE ITAENGA/VU
1859927	EUDES SILVA DE LIMA	10	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	CACHOEIRINHA/VU
1886975	GABRIEL HENRIQUE CORDEIRO DE MORAIS	9.76	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	DIRETORIA V CIV REG MET E INTERIOR
1888595	KATIA GEORGIA DE ARRUDA PESSOA	9.96	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	DIRETORIA EST V FAM REG SUCESSOES
1888625	RAPHAELA CUNHA MACIEL DE BARROS CALDAS	9.79	ANALISTA JUD -APJ/ CONTADOR	AUDITORIA DE INSPECAO
1888315	VICTOR GUIMARAES DE MEDEIROS	9.79	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ	CABROBO/1ª V

Recife, 08 de julho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 08 DE JULHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2210/25-SGP – nomear ALICE CARNEIRO LEAO MENDONÇA DE ARAUJO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 21ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE JULHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 617/2025–SEJU – Designar o Exmo. **Dr. Gabriel Araújo Pimentel**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno, Matrícula nº 187.424-1, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, nos períodos de 05 a 24/07/2025 e de 25/07 a 01/08/2025, em virtude da licença paternidade e gozo de saldo de férias do Exmo. Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette, respectivamente.

Des. Ricardo Paes Barreto

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO DO DIA 08 DE JULHO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, considerando o SEI nº 00023369-33.2025.8.17.8017,

RESOLVE:

Nº 622/2025–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Oswaldo Teles Lôbo Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, Matrícula nº 187.562-0, para integrar, cumulativamente, o Polo de Audiência de Custódia 12 – Afogados da Ingazeira, no período de 09 a 20/07/2025, em virtude das férias do Exmo. Dr. Bruno Querino Olimpio, ficando dispensada a Exma. Dra. Tainá Lima Prado.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 623/2025 - SEJU DO DIA 08 DE JULHO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantões judiciários dos dias úteis formulado pelo **Exmo. Dr. Eduardo Henrique Minosso**;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Letícia Caroline de Castro Cavalcante, Juíza Substituta, com exercício na Vara Única da Comarca de Mirandiba, Matrícula nº 189337-8**, para responder, cumulativamente, **pelas Varas Únicas e pelas Diretorias do Foro das Comarcas de São José do Belmonte e Verdejante**, nos dias **01 e 04/08/2025**, em virtude de compensação de plantões judiciários dos dias úteis do **Exmo. Dr. Eduardo Henrique Minosso**, conforme art. 4º, §10, inc. III da Instrução Normativa Conjunta Nº 06, de 08 de maio de 2024, publicada no DJe de 09/05/2024;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 08/07/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00023556-92.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Francisco Bandeira de Mello – Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco** – referente às férias da **Exma. Dra. Roberta Viana Jardim - Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância.**  
**Despacho:** “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00013553-13.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho** - ref. férias/conversão: “ Defiro o pedido, todavia, nos seguintes termos: 04/08 a 13/08 = conversão, de 14/08 a 02/09 = férias. Registre-se.

Requerimento – (Processo SEI nº 00023611-58.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Laiete Jatobá Neto** - ref. férias: “Defiro o pedido com fundamento na informação ID. nº 3226451.

Requerimento – (Processo SEI nº 00022711-50.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Eugênio Jacinto Oliveira Filho** - ref. férias/conversão: “ Defiro. Registre-se.

Requerimento – (Processo SEI nº 00023446-63.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas Rodrigues de Souza** - ref. férias/conversão: “ Defiro. Registre-se.

Requerimento – (Processo SEI nº 00023370-80.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcelo Thiago Guzovsky** - ref. férias/conversão: “ Defiro. Registre-se.

Requerimento – (Processo SEI nº 00023428-90.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucca Saporito de Souza Pimentel** - ref. férias/conversão: “ Defiro. Registre-se.

Requerimento – (Processo SEI nº 00023589-91.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Fernanda Campello** - ref. férias/conversão: “ Defiro. Registre-se.

Requerimento – (Processo SEI nº 00023597-79.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Thais Maia Silva** - ref. férias/conversão: “ Defiro. Registre-se.

Requerimento – (Processo SEI nº 00023350-13.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner** - ref. mudança termo inicial/ férias: “ Defiro nos termos do pedido principal. Registre-se.

Recife, 08 de julho de 2025

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, REGIMENTAIS E LEGAIS, FAZ PUBLICAR NOME DO ÚNICO MAGISTRADO INSCRITO NO EDITAL ABAIXO, NO PRAZO LEGAL:**

**EDITAL Nº 02/2025** - INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL SUBSTITUTO(A) - CLASSE DE DESEMBARGADORES(AS), **EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO EXMO. DES. SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO**, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 4524/2025/SEMARE, DATADO DE 22.05.2025, DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**Desembargador Inscrito:**

**Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira** - Matrícula: 189.009-3.

Encaminhem-se aos Excelentíssimos(as) Desembargadores e Desembargadoras do Tribunal Pleno.

Recife, 08 de julho de 2025.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, EM DATA DE 02/06/2025 ATÉ 04/06/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 002300/2025 - BUENOS AIRES/VU / Buenos Aires - em favor de RAFAEL SAMPAIO LEITE ; Matrícula 1874101 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Igarassu; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 08/05/2025 a 09/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002306/2024 - PALMARES/1ª V CIV / Palmares - em favor de EMILIANO CESAR COSTA GALVAO DE FRANCA ; Matrícula 1874292 ; JUIZ(A) DE DIREITO SUBST 2ª EN ; Amaraji; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 28/05/2024 a 29/05/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 002373/2025 - OLINDA/1ª V FAZ PUB / Olinda - em favor de LUCIANA MARANHÃO DE ARAUJO ; Matrícula 1768247 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Brasília; Representar o TJPE; De 11/05/2025 a 13/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002412/2025 - 4ª V CIV CAPITAL / Recife - em favor de JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO ; Matrícula 1766880 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Timbaúba; Atividades da Corregedoria; De 26/05/2025 a 30/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002413/2025 - 4ª V CIV CAPITAL / Recife - em favor de JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO ; Matrícula 1766880 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Sertânia; Atividades da Corregedoria; De 09/06/2025 a 13/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002414/2025 - 4ª V CIV CAPITAL / Recife - em favor de JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO ; Matrícula 1766880 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Limoeiro; Atividades da Corregedoria; De 16/06/2025 a 19/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002505/2025 - PALMARES/2ª V CIV / Palmares - em favor de MARCELO GOES DE VASCONCELOS ; Matrícula 1870149 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 05/06/2025 a 06/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002542/2025 - 1ª V TRIB JURI CAPITAL / Recife - em favor de FERNANDA MOURA DE CARVALHO ; Matrícula 1752901 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Fernando de Noronha; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 01/06/2025 a 06/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002543/2025 - PALMARES/1ª V CIV / Palmares - em favor de EMILIANO CESAR COSTA GALVAO DE FRANCA ; Matrícula 1874292 ; JUIZ(A) DE DIREITO SUBST 2ª EN ; Brasília - Distrito Federal; Representar o TJPE; De 12/02/2025 a 14/02/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002566/2025 - PALMARES/2ª V CIV / Palmares - em favor de MARCELO GOES DE VASCONCELOS ; Matrícula 1870149 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Sirinhaem; Mutirão Judiciário; De 19/05/2025 a 20/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002711/2025 - GAB DES STENIO NEIVA COELHO / Recife - em favor de STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO ; Matrícula 1852868 ; DESEMBARGADOR(A) ; Petrolina; Representar o TJPE; De 11/06/2025 a 14/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002820/2025 - LIMOEIRO/V CRIM / Limoeiro - em favor de ISABELLA FERRAZ BARROS DE A OLIVEIRA ; Matrícula 1843818 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Igarassu; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 19/05/2025 a 20/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002825/2025 - 2ª VARA EXEC FISCAIS ESTADUA / - em favor de ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNCAO ; Matrícula 1561936 ; DESEMBARGADOR(A) ; Brasília; Representar o TJPE; De 11/06/2025 a 13/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002855/2025 - GAB DES MOZART VALADARES / - em favor de AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES ; Matrícula 991082 ; DESEMBARGADOR(A) ; Brasília; Representar o TJPE; De 09/06/2025 a 10/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002869/2025 - BUENOS AIRES/VU / Buenos Aires - em favor de RAFAEL SAMPAIO LEITE ; Matrícula 1874101 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Tamandaré; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 29/05/2025 a 30/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002880/2025 - GAB DES PAULO AUGUSTO F OLIVEI / Caruaru - em favor de PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA ; Matrícula 1890093 ; DESEMBARGADOR(A) ; Recife; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 26/05/2025 a 26/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002910/2025 - GAB DESA VALERIA BEZERRA P WAN / Recife - em favor de VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY ; Matrícula 1209329 ; DESEMBARGADOR(A) ; Foz do Iguaçu; Representar o TJPE; De 04/06/2025 a 08/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002934/2025 - LIMOEIRO/V CRIM / Limoeiro - em favor de ISABELLA FERRAZ BARROS DE A OLIVEIRA ; Matrícula 1843818 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Igarassu; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 05/05/2025 a 06/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002935/2025 - LIMOEIRO/V CRIM / Limoeiro - em favor de ISABELLA FERRAZ BARROS DE A OLIVEIRA ; Matrícula 1843818 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Igarassu; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 12/05/2025 a 13/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002952/2025 - GARANHUNS/JUIZADO CIV CONSUMO / Garanhuns - em favor de MARCOS ANTONIO TENORIO ; Matrícula 1870173 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Surubim; Realizar sessão extraordinária; De 20/05/2025 a 21/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002954/2025 - CORREGEDORIA AUX 3a ENTRANCIA / Recife - em favor de ROBERTA VIANA JARDIM ; Matrícula 1766899 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Petrolina; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 10/06/2025 a 15/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002955/2025 - CORREGEDORIA AUX SIST JUIZADOS / Recife - em favor de FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA ; Matrícula 1753851 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Goiana; Atividades da Corregedoria; De 06/06/2025 a 06/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002971/2025 - PALMARES/2ª V CRIM / Palmares - em favor de FLAVIO KROK FRANCO ; Matrícula 1870351 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 09/06/2025 a 11/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002981/2025 - 12ª V CRIM CAPITAL / Recife - em favor de LUCIANO DE CASTRO CAMPOS ; Matrícula 1629158 ; DESEMBARGADOR(A) ; Bahia; Representar o TJPE; De 08/06/2025 a 12/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002983/2025 - VITORIA/2ª V CIV / Vitória de Santo Antão - em favor de RODRIGO FONSECA LINS DE OLIVEIRA ; Matrícula 1812211 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 05/06/2025 a 05/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002987/2025 - SERTANIA/2ª V / Sertânia - em favor de GUSTAVO SILVA HORA ; Matrícula 1876325 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Afogados da Ingazeira; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 27/05/2025 a 27/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002988/2025 - SERTANIA/2ª V / Sertânia - em favor de GUSTAVO SILVA HORA ; Matrícula 1876325 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Afogados da Ingazeira; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 30/05/2025 a 30/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002994/2025 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Águas Belas; Inspeccionar cartórios extrajudicial; De 02/06/2025 a 06/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002995/2025 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Floresta; Inspeccionar cartórios extrajudicial; De 09/06/2025 a 13/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002996/2025 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Caruaru; Inspeccionar cartórios extrajudicial; De 16/06/2025 a 18/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002999/2025 - CORREGEDORIA AUX SIST JUIZADOS / Recife - em favor de FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA ; Matrícula 1753851 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; fortaleza; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 28/05/2025 a 30/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003037/2025 - CORREGEDORIA AUX SIST JUIZADOS / Recife - em favor de FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA ; Matrícula 1753851 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Surubim; Atividades da Corregedoria; De 11/06/2025 a 11/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003038/2025 - CORREGEDORIA AUX SIST JUIZADOS / Recife - em favor de FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA ; Matrícula 1753851 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Vitória de Santo Antão; Atividades da Corregedoria; De 12/06/2025 a 12/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003047/2025 - PALMARES/JUIZADO CIV CONS CRIM / Palmares - em favor de SANDER FITNEY BRANDAO DE M CORREIA ; Matrícula 1806041 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Atividades da Escola Judicial; De 05/06/2025 a 05/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003050/2025 - AMARAJI/VU / Amaraji - em favor de REINALDO PAIXAO BEZERRA JUNIOR ; Matrícula 1878220 ; JUIZ(A) DE DIREITO 1ª ENTR ; Recife; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 09/06/2025 a 10/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003085/2025 - GARANHUNS/JUIZADO ESP CRIMINAL / Garanhuns - em favor de KARLA FABIOLA RAFAEL PEIXOTO DANTAS ; Matrícula 1753061 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Caruaru; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 12/06/2025 a 12/06/2025; "Autorizo".

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA Nº 31/2025

EMENTA: Constitui a Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de Farmacêuticos(as) para atuarem junto ao NATJUS/TJPE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento imediato das demandas do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NATJUS;

CONSIDERANDO, também, a alta demanda judicial que envolve temas diversos relacionados à saúde e ao fornecimento de medicamentos;

CONSIDERANDO, portanto, necessidade de se proceder à contratação temporária de profissionais com formação em farmácia, por meio de um processo de Seleção Pública Simplificada, como medida mais célere que o contexto exige,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Coordenadora para realizar Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de profissionais de saúde, composta pela magistrada e pelos(as) seguintes membros(as):

I – Dra. Ana Cláudia Brandão, representante do NATJUS;

II – Manoela Lopes Tenório de Albuquerque Siqueira, representante da Diretoria Geral;

III – Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães, representante da Consultoria Jurídica;

IV – Samuel Gomes da Silva, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A Comissão atuará sob a Presidência da Diretora de Saúde, Drª Ana Cláudia Brandão.

Art. 3º - À servidora indicada pela Diretoria Geral caberá secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - normatizar o processo seletivo e proceder à sua execução;

II - receber e manifestar-se sobre eventuais recursos interpostos sobre o respectivo procedimento;

III - desempenhar outras atribuições atinentes ao certame.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 08 de julho de 2025

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 05/2025 – TJPE

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista a necessidade de atender, temporariamente, a situação de excepcional interesse público no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NATJUS, RESOLVE:

#### I. DA ABERTURA

Abrir Seleção Pública Simplificada para a **contratação temporária de 12 (doze) profissionais com formação em Farmácia**, destinados ao apoio técnico-científico às unidades judiciárias do TJPE, conforme disposto neste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### II. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente seleção destina-se à contratação de **12 (doze) farmacêuticos(as)** para atuação exclusiva junto ao NATJUS/TJPE.

2.2 A contratação será por tempo determinado, com duração de até **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada até o limite máximo de **02 (dois) anos**, nos termos do art. 106, I, da Lei nº 14.133/2021.

2.3 A seleção consistirá em **etapa única de Avaliação Curricular**, de caráter classificatório e eliminatório.

#### III. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA

##### 3.1 FARMACÊUTICO

##### Requisitos para Inscrição:

Graduação em Farmácia;

Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia.

##### Atribuições:

Elaborar notas técnicas com base em evidências científicas;

Analisar eficácia, segurança e custo-efetividade de medicamentos;

Subsidiar decisões judiciais com pareceres técnicos;  
 Integrar equipe interdisciplinar do NATJUS;  
 Manter-se atualizado em diretrizes da ANVISA, PCDTs e legislação;  
 Contribuir com a racionalização da judicialização da saúde.

#### **Remuneração:**

R\$ **4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)**, para carga horária de **30 horas semanais**, mais vale-alimentação de R\$ **527,07 (quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos)**, mais auxílio- transporte, observadas as deduções legais.

**Local de Trabalho:** Unidades vinculadas ao NATJUS/TJPE, preferencialmente na Região Metropolitana do Recife.

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais, conforme opção do contratado, com possibilidade de serviço aos finais de semana e feriados, observado o limite legal.

## **IV. DAS INSCRIÇÕES**

### **4.1. Período e Forma:**

As inscrições serão realizadas via e-mail: [selecao.natjus@tjpe.jus.br](mailto:selecao.natjus@tjpe.jus.br), com envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e documentos exigidos no período de **09/07/2025 à 14/07/2025**.

### **4.2. Documentação Necessária:**

RG, CPF, comprovante de residência;  
 Certidão de quitação eleitoral;  
 Certificado de reservista (se aplicável);  
 Diploma de Graduação e registro no CRF;  
 Currículo com comprovação documental para fins de pontuação.

## **V. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

5.1 A pontuação observará os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Graduação em Farmácia	Eliminatório (obrigatório)	-
Pós-Graduação Lato sensu (mínimo 360h) em áreas correlatas (saúde pública, farmácia clínica, avaliações de tecnologias em saúde, direito sanitário)	10 pontos por curso	20 pontos
Mestrado em áreas afins	20 pontos	20 pontos
Doutorado em áreas afins	30 pontos	30 pontos
Experiência comprovada como farmacêutico(a) em órgãos públicos ou privados atuando em avaliação de tecnologias em saúde, judicialização da saúde, auditoria farmacêutica ou similar	5 pontos por ano completo	25 pontos
Experiência em Epidemiologia ou ATS	5 pontos por ano completo	25 pontos
Cursos relacionados a PCDTs, ANVISA, SUS, Protocolos de Saúde Suplementar, Auditoria, Direito Médico ou Judicialização da Saúde	2 pontos por curso	10 pontos
Publicações em revistas técnicas, científicas ou pareceres técnicos relevantes na área de saúde pública, farmacologia clínica ou judicialização	2 pontos por publicação	6 pontos
Participação em comissões, conselhos, Grupos Técnicos ou NATJUS	2 pontos por ano de participação	10 pontos

5.2 A avaliação será realizada pela Comissão Coordenadora designada pelo TJPE.

## **VI. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final.

6.2. Critérios de desempate:

- Maior idade;
- Ter sido jurado.

6.3. O resultado final será divulgado até a data de **18/07/2025**, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.tjpe.jus.br/web/concursos-e-selecoes>.

## VII. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados por e-mail para apresentação de documentação complementar e formalização do contrato.

7.2 A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a acumulação de cargos em desconformidade com a Constituição Federal.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://portal.tjpe.jus.br/web/concursos-e-selecoes>.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção.

Recife, drs.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FARMACÊUTICO**

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: //

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro

Estado civil: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade (cidade/estado): \_\_\_\_\_

### 2. DOCUMENTAÇÃO

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Data de emissão: // \_\_\_\_\_

Cartão SUS (se houver): \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_

Comprovante de quitação eleitoral: ( ) Sim ( ) Não

Certificado de reservista (se do sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

### 3. CONTATO

Endereço completo (com CEP):

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 4. FORMAÇÃO

Curso superior em Farmácia: ( ) Sim ( ) Não

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ CRF ativo: ( ) Sim ( ) Não

Número do CRF: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (relacionada à área)**

( ) Sim ( ) Não

Caso sim, descreva brevemente:

---

**6. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA (marcar com "X")**

( ) Cópia do RG

( ) Cópia do CPF

( ) Comprovante de residência

( ) Diploma ou declaração de conclusão do curso

( ) Registro no CRF

( ) Currículo atualizado

( ) Comprovações de experiência profissional

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**7. DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que aceito as condições do edital da seleção simplificada para o cargo de Farmacêutico, responsabilizando-me pela veracidade da documentação apresentada.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Edital

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

## EDITAL DE LEILÕES ELETRÔNICOS E INTIMAÇÕES

**O COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS**, constituído nos termos da Portaria CGJ/PE nº 07/2024/CGJ, de 16/02/2024, no exercício das competências previstas na Portaria nº 266/2018/CGJ, de 09/10/2018, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral, Dra. Hélia Viegas Silva, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça, FAZ SABER, na forma da lei, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 144-A, *caput*, do Código de Processo Penal, combinado com o §1º do art. 4º da Lei nº 12.683/2012, nos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução nº 558/2024 do Conselho Nacional de Justiça, nos Provimentos CGJ/PE nºs 06/2024 e 04/2025, nas Portarias CGJ/PE nºs 266/2018 e 07/2024, na Portaria CGJ nº 1817112/2022, bem como nas Instruções Normativas Conjuntas nºs 10/2022 e 14/2022, que serão realizados LEILÕES ELETRÔNICOS (art. 879, II, do CPC) para alienação de 198 (cento e noventa e oito) botijões de gás de 13 kg, provenientes da Ação Penal nº 0001178-21.2016.8.17.0730, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, conforme Anexo I (Laudo de Avaliação Judicial) deste EDITAL.

Os LEILÕES serão conduzidos pelo Leiloeiro Público, Sr. Diogo Mattos Dias Martins, Matrícula JUCEPE nº 381, sendo realizados nos termos das condições abaixo especificadas

## 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES

1.1 – Os leilões para a alienação de 198 botijões de gás vinculados ao Processo nº 0001178-21.2016.8.17.0730, provenientes da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, ora denominada neste ato de COMARCA, serão realizados na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA.

1º LEILÃO – 13 de agosto de 2025, às 09 horas - maior oferta nunca inferior ao da avaliação, nos termos art. 144-A do CPP.

Caso não haja arrematação no primeiro leilão, fica desde já designado o 2º Leilão.

2º LEILÃO – 20 de agosto de 2025, às 09 horas - maior oferta nunca inferior a 80% do valor da avaliação, nos termos art. 144-A do CPP.

1.2 – Os 1º e 2º leilões serão encerrados após os pregões transmitidos ao vivo nas datas e horários marcados.

1.3 – O leilão ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente ao fixado neste edital, no mesmo horário e local (modalidade exclusivamente eletrônica), caso não haja expediente forense (feriado ou motivo de força maior) na data prevista para sua realização.

1.4 – LOCAL ELETRÔNICO : [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br)

A transmissão será em tempo real, por meio do auditório virtual.

INFORMAÇÕES: Leiloeiro Público Oficial **DIOGO MATTOS DIAS MARTINS**, Matrícula JUCEPE nº 381, devidamente credenciado na Corregedoria Geral do Estado de Pernambuco.

Telefone e WhatsApp : (81) 3132-5966 / (81) 3061.0818 (WhatsApp)

**Endereço:** Rua Gen. Joaquim Inácio , nº 830, sala 108, Ilha do Leite, Recife-PE. CEP: 50070-495

E-mail: [contato@inovaleilao.com.br](mailto:contato@inovaleilao.com.br) e [diogo@inovaleilao.com.br](mailto:diogo@inovaleilao.com.br)

1.5 – A visitação será presencial, no dia 12 de agosto de 2025, das 09h às 11h. Os botijões de gás a serem leiloados estarão disponíveis no site do leiloeiro oficial, Sr. Diogo Mattos Dias Martins - [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br) .

## 2. DOS BENS OBJETO DOS LEILÕES UNIFICADOS:

Os bens, objeto dos LEILÕES UNIFICADOS, encontram-se devidamente catalogados e avaliados, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL constante do Anexo I deste Edital.

## 3. DOS BENS:

3.1 – Trata-se de 198 (cento e noventa e oito) botijões metálicos para armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo P13, também conhecidos como botijão residencial padrão, medindo 360mm de diâmetro por 460mm de altura, nas cores prata, dourado e azul.

3.2 - Do estado de conservação dos bens: os botijões estão armazenados em local coberto, ao abrigo do sol e da chuva, e, apesar de estarem empoeirados, aparentemente estão em bom estado de conservação, conforme auto de avaliação.

## 4. INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES:

4.1 – Fica, pelo presente, devidamente intimado qualquer interessado das datas designadas para cada leilão, caso não tenha ciência por outra forma (CPC, art. 889), para, querendo, acompanhá-los.

4.2 – Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, bem como a providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados.

4.3 – Os bens, objeto do presente leilão, serão ofertados em lote único, com valor mínimo para a venda avaliado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a unidade, totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

4.4 - Caberá ao arrematante todas as despesas relativas à retirada dos botijões de gás.

4.5 – Ficarà a cargo do arrematante todos os custos operacionais, trabalhistas e fiscais concernentes à prestação do serviço objeto deste edital, tais como: despesas de mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, taxas, fretes, licenças e outros encargos que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem prestados.

4.6 – O(A) juiz(a) coordenador(a) do leilão, o leiloeiro oficial e os órgãos da Justiça se eximem de qualquer responsabilidade sobre os bens alienados em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), por ser a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão.

4.7 – Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

4.8 - O leiloeiro público oficial, o(a) juiz(a) coordenador(a) do leilão, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de per si ou por seus membros ou agentes, incluindo o Juiz(a) Diretor(a) do Foro, não se responsabilizarão pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o real estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial à visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão, seja a que título for.

4.9 – A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco publicará no Diário de Justiça Eletrônico e nos demais canais de publicidade institucional o Edital contendo a relação e avaliação dos bens. Além disso, o Edital do Leilão poderá ser visualizado também no *site* do leiloeiro e no átrio do Fórum da Comarca.

4.10 – Não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal.

4.11 – O leilão será acompanhado por servidores(as) do Tribunal de Justiça, integrantes do COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, que registrarão em ata todos os fatos ocorridos na hasta pública.

4.12 – Eventuais casos omissos nesse edital serão dirimidos pelo COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS.

4.13 – Os licitantes interessados ficam cientes, com a publicação deste edital, de que deverão observar todos os termos e condições previstos neste edital.

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada;

5.2 - É admitido a realizar o lance, no leilão, todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção (art. 890 do CPC):

I - dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados da guarda;

III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI - dos advogados de qualquer das partes.

5.3 – Estão impedidos de participar/arrematar do leilão os servidores do Poder Judiciário e todos aqueles que direta ou indiretamente participaram da preparação e desembaraço dos bens a serem alienados (art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93.)

5.4 – Os interessados efetuarão LANCES ELETRÔNICOS a partir do VALOR DE AVALIAÇÃO no primeiro leilão. Caso não haja ofertas pelo valor da avaliação, serão aceitas, no segundo leilão, ofertas em até 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.

5.5 – A participação no leilão por meio eletrônico exige o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o leiloeiro de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando no todo ou em parte a oportunidade de arrematar por essa modalidade.

5.6 – Só poderão participar do leilão na MODALIDADE ELETRÔNICA os interessados que se cadastrarem em até 02 (dois) dias úteis anteriores à sua realização e atenderem a todos os documentos de habilitação e condições exigidas no *site* dos leiloeiros.

5.7 – O descumprimento dos itens anteriores ensejará o impedimento do interessado de ofertar lances durante o leilão.

**6. DOS LANCES:**

6.1 - Os lances serão livres e à vista. No caso de lance válido, será lavrado de imediato o respectivo auto de arrematação (art. 901, CPC), condicionando-se a expedição da respectiva carta ao decurso do prazo para impugnação (art. 903, §3º, CPC), à realização do depósito, ao pagamento de eventuais custas (caso exista) e da comissão do leiloeiro, conforme o caso (art. 901, §1º, CPC).

6.2 - LANCE INICIAL: valor para abertura da disputa através de ofertas em 1º LEILÃO será igual ao da avaliação/reavaliação do lote.

6.3 - Os incrementos serão lances indicados pelo leiloeiro no ato do leilão.

**7. DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO, COMISSÃO DO LEILOEIRO E TAXAS**

7.1 – No ato da arrematação de cada lote, o licitante vencedor ou seu representante legal, devidamente identificado, deverá adotar os procedimentos descritos no item seguinte.

7.2 – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores referentes ao lance ofertado, à comissão do leiloeiro (fixada em 5% sobre o valor da arrematação) e aos custos de pátio referentes a **14,44 m<sup>2</sup>** de área utilizada para armazenamento dos bens, totalizando **R\$ 1.516,92** (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) conforme segue:

**CUSTO DE PÁTIO**

(Provimento CGJ nº 04, de 13 de junho de 2025)

Bem	Valor
-----	-------

Bens Comuns (Botijões de gás, bobonas para gasolina, caixas de som, aparelhos de som, bicicleta, balanças de precisão, dentre outros)	R\$ 105,05 (cento e cinco reais e cinco centavos) por metro quadrado ou cúbico
Motocicletas de qualquer cilindrada (demais enquadramentos)	R\$ 310,40 (trezentos e dez reais e quarenta centavos)
Veículos de passeio e caminhonetes leves (demais enquadramentos)	R\$ 863,72 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)
Caminhão, cavalo-trator ou ônibus até dois eixos, demais enquadramentos	R\$ 1.889,39 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)
Embarcações de qualquer extensão	A ser fixado pelo Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais, conforme o caso concreto.
Aeronaves pequenas	A ser fixado pelo Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais, conforme o caso concreto.

**7.3** – O pagamento do lote arrematado, da comissão do leiloeiro e do custo de pátio, dispostos no item 7.2, deverá ser realizado à vista, por meio de depósito em conta corrente indicada pelo leiloeiro, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do primeiro dia útil subsequente à realização do leilão.

**7.4** – Efetuado o pagamento integral do lote arrematado, da comissão do leiloeiro e do custo de pátio, o arrematante deverá apresentar ao leiloeiro os respectivos comprovantes e receber o **Auto de Arrematação**, documento que conterá os dados do bem e as condições de venda do lote correspondente.

**7.5** – Caso o lance vencedor tenha sido ofertado pela internet, o arrematante outorga ao leiloeiro poderes para, em seu nome, assinar o Auto de Arrematação, bem como para anexar aos autos os comprovantes dos depósitos judiciais relativos ao valor do lance, ao pagamento da comissão do leiloeiro e às despesas com remoção, guarda, conservação dos bens e demais encargos operacionais. O acompanhamento do processo e a prática de demais atos necessários serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O leiloeiro não poderá atuar como procurador do arrematante em atos além dos aqui especificados.

**7.6** – Assinado o Auto de Arrematação pelo Juiz Coordenador do Leilão, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável.

**7.7** – Somente após a assinatura do Auto de Arrematação, o qual terá força de mandado de entrega, o arrematante receberá autorização para retirar o veículo e providenciar a emissão da documentação em seu nome.

#### 8. DAS PENALIDADES DEVIDAS PELO NÃO PAGAMENTO:

8.1 - Não se verificando o pagamento, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, possível denúncia criminal e execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 24 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa processual fixada em 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, ficando, ainda, vedado de participar na nova alienação, consoante art. 897 do CPC/2015.

#### 9. DO DESFAZIMENTO/ANULAÇÃO E DESISTÊNCIAS DO LEILÃO:

9.1 - Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma da Lei nº 14.133/21 e do disposto no art. 358 do CP.

9.2 - O descumprimento das determinações, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo(a) juiz(a) coordenador(a) do leilão, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

#### 10. DA LAVRATURA DA ATA DO LEILÃO, DO AUTO DE ARREMATAÇÃO E DA EXPEDIÇÃO DO TERMO/MANDADO DE ENTREGA:

10.1 - DA ATA: encerrado o leilão, será lavrada a ata circunstanciada figurando o lote vendido, o valor de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes, a qual será assinada, ao fim do evento, pelo leiloeiro.

10.2 - DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: a arrematação constará no Auto que será lavrado de imediato, após a comprovação do pagamento, nele mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem e, se houver, constará ainda o nome do segundo colocado, quando possível. Os usuários que arrematarem bens por meio da modalidade eletrônica, autorizam o LEILOEIRO designado, por meio da aceitação do CONTRATO de participação da Plataforma de Leilões, a assinar os Termos de Arremate, Auto de Arrematação e Recibos em seu nome.

10.3 - TERMO/MANDADO DE ENTREGA: Comprovados os pagamentos, lavrado o Auto de Arrematação e transcorrido os prazos de impugnações (dez dias), o referido Auto terá força de termo/mandado de entrega aos arrematantes.

10.4 - A entrega do bem ao arrematante será feita por via do auto de arrematação, que terá, após 10 dias de sua lavratura sem impugnação, força de termo/mandado de entrega.

10.5 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do fim do prazo de impugnação, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento, isento de quaisquer ônus a título de estada, guarda e conservação. Findo esse prazo, as despesas dessa natureza, caso devidas, correrão por sua conta até o momento de retirada do bem.

10.6 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste Edital, a não retirada dos bens arrematados no prazo de até 20 (vinte) dias corridos em conformidade com o item 10.5, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao estado anterior, independentemente de comunicação para ser leiloado em outra oportunidade.

10.7 - As despesas com a remoção dos bens ficarão por conta, exclusiva, dos arrematantes.

#### 11. ÔNUS / DÍVIDAS DO BEM:

11.1 – Durante a realização do leilão fica proibida a cessão a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.

#### 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES APÓS A ARREMATAÇÃO:

12.1 – O arrematante responsabilizar-se-á por qualquer acidente que porventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro, Juízo, Comitê, isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

12.2 – O arrematante responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores quando em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

12.3- O arrematante assumirá os riscos com o carregamento e transporte dos bens e com as despesas decorrentes da sua remoção.

#### 13. IMPUGNAÇÕES:

13.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS por meio do e-mail institucional [comite.gestorleilao@tjpe.jus.br](mailto:comite.gestorleilao@tjpe.jus.br) até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento.

13.2 – Recurso em desfavor do resultado do leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do certame, dirigido ao COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS por meio do e-mail institucional [comite.gestorleilao@tjpe.jus.br](mailto:comite.gestorleilao@tjpe.jus.br).

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - A descrição dos lotes se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

14.2 – O(a) juiz(a) coordenador(a) do leilão poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, ou anular, na hipótese de ilegalidade, a arrematação, situações que serão consignadas em Ata.

14.3 -Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição dos valores da caução, da comissão do leiloeiro oficial e dos encargos administrativos mencionados, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

14.4 - Da decisão proferida pelo(a) juiz(a) coordenador(a) do leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Os prazos aludidos neste Edital se iniciam e se encerram em dias úteis.

14.6 - Estarão sujeitos às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem deste leilão sem a devida observância das previsões contidas neste Edital, causando prejuízos ao interesse público ou a terceiros.

14.7 - O leiloeiro oficial efetuará a prestação de contas do presente certame ao(à) juiz(a) coordenador(a) do Leilão, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua realização.

14.8 - Eventual imagem errada e relacionada a qualquer dos bens postos em leilão, visualizadas no *site* do Leiloeiro Oficial, não gerará direito à indenização. Cabe ao interessado efetuar a vistoria dos bens nos dias, horários e local indicados.

14.9 - O licitante que optar pela via eletrônica arcará com os custos postais, na hipótese de assinatura de documentos.

14.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) juiz(a) coordenador(a) do leilão.

14.11 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca da situação dos bens.

14.12 - E, para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento de todos, partes e terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, serão publicados na forma da lei  e afixados no local de costume , Editais de igual teor ao ora EXPEDIDO.

Dado e passado, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, data da assinatura eletrônica.

Hélia Viegas Silva

Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça  
Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais

ANEXO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

A Juíza Coordenadora Geral do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminal da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, Dra. Hélia Viegas Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGJ nº 07/2024, de 16 de fevereiro de 2024, do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Francisco Bandeira de Mello, FAZ SABER a quem interessar possa, que foi realizada a avaliação judicial para alienação de 198 (cento e noventa e oito) botijões de gás provenientes da Ação Penal nº 0001178-21.2016.8.17.0730, da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, e que qualquer impugnação ou questionamento deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Hélia Viegas Silva

Juíza Coordenadora do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais

LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

O presente trabalho foi executado por determinação do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais da CGJ/PE - Portaria CGJ nº 266/2018, objetivando a elaboração de um LAUDO DE AVALIAÇÃO para alienação de 198 (cento e noventa e oito) botijões de gás de 13 kg, provenientes da Ação Penal nº 0001178-21.2016.8.17.0730, da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca.

OBJETIVO E METODOLOGIA

O objetivo deste trabalho é a indicação de valores relativos a 198 (cento e noventa e oito) botijões de gás de 13 Kg, que foram apreendidos judicialmente, para a venda em leilão público.

A avaliação foi realizada pelo Oficial de Justiça Avaliador Flávio Fernando Barros Mayrinck de Andrade, Mat. 178.755-1 com base em visita ao depósito da empresa Coliseum Leilões localizado nº Avenida da Recuperação, nº 6001, Guabiraba, Recife-PE.

**LOTE ÚNICO – 198 (cento e noventa e oito) botijões metálicos para armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) tipo 13, também conhecidos como botijão residencial padrão, medindo 360 mm de diâmetro por 460 mm de altura, nas cores prata, dourado e azul.**

**Processo:** 0001178-21.2016.8.17.0730 – Vara Criminal da Comarca de Ipojuca

**Descrição:** 198 (cento e noventa e oito) botijões metálicos para armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) tipo 13, também conhecidos como botijão residencial padrão, medindo 360 mm de diâmetro por 460 mm de altura, nas cores prata, dourado e azul.

**Estado de Conservação:** Botijões armazenados em local coberto, ao abrigo do sol e da chuva. Apesar de estarem empoeirados, aparentemente, encontram-se em bom estado de conservação.

**Valor da Avaliação:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a unidade do vasilhame.

**Data da Avaliação:** 06/11/2023 .

Edital

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

**EDITAL DE LEILÕES ELETRÔNICOS E INTIMAÇÕES**

**O COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS**, constituído nos termos da Portaria CGJ/PE nº 07/2024/CGJ, de 16/02/2024, no exercício das competências previstas na Portaria nº 266/2018/CGJ, de 09/10/2018, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral, Dra. Hélia Viegas Silva, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça, FAZ SABER, na forma da lei, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 144-A, *caput*, do Código de Processo Penal, combinado com o §1º do art. 4º da Lei nº 12.683/2012, nos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução nº 558/2024 do Conselho Nacional de Justiça, nos Provimentos CGJ/PE nºs 06/2024 e 04/2025, nas Portarias CGJ/PE nºs 266/2018 e 07/2024, na Portaria CGJ nº 1817112/2022, bem como nas Instruções Normativas Conjuntas nºs 10/2022 e 14/2022, que serão realizados LEILÕES ELETRÔNICOS (art. 879, II, do CPC) para a alienação de veículos e sucatas (conforme Laudo de Avaliação Judicial), com ou sem vinculação a procedimentos criminais e/ou ações penais. Os bens encontram-se separados, catalogados e avaliados, e estavam depositados no Depósito Judicial do Cabanga e nas Comarcas de Paulista, Vitória de Santo Antão e Sertânia, conforme indicado nos procedimentos administrativos (SEI) e processos judiciais constantes do Anexo I deste Edital.

Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Sr. Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva, matrícula JUCEPE nº 383, nos termos e condições a seguir especificados:

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES**

**1.1** – Os leilões para a alienação de veículos e sucatas provenientes das Comarcas de Paulista, Camaragibe, Vitória de Santo Antão e Sertânia, doravante denominadas neste edital como COMARCA, serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica:

**3º LEILÃO** – 12 de agosto de 2025, às 09:00 horas - maior oferta nunca inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 144-A CPP, da Lei nº 12.683/2012, especialmente em seu artigo 4º, §1º, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de drogas), especialmente o previsto em seu artigo 61, § 11, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), especialmente em seu artigo 328, § 2º e § 3º, da Resolução nº 558/2024 do Conselho Nacional de Justiça e da Decisão do Corregedor Geral da Justiça, Des. Ricardo Paes Barreto, com fundamento em parecer aprovado, por unanimidade, pelo Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais (SEI nº 00038874-56.2022.8.17.8017), conforme Portaria CGJ nº 17/2022;

**1.2** – O leilão será encerrado após os pregões transmitidos ao vivo na data e horário estabelecido.

**1.3** – Caso não haja expediente forense (feriado ou motivo de força maior) na data prevista, o leilão será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (modalidade exclusivamente eletrônica).

**1.4 – LOCAL ELETRÔNICO:** [www.hastaleilao.com.br](http://www.hastaleilao.com.br)

A transmissão será realizada em tempo real, por meio de auditório virtual.

**Informações:**

Leiloeiro Público Oficial: Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva – JUCEPE 383 – 34/2009

Telefone e WhatsApp: (81) 4141-3477 | (81) 99245-6073

Endereço: Rua Tabira, 157 – Boa Vista – Recife/PE

E-mail: [hastaleilao@gmail.com](mailto:hastaleilao@gmail.com)

**1.5** – A visitação será exclusivamente online. Os veículos estarão disponíveis para visualização no site do Leiloeiro Oficial: [www.hastaleilao.com.br](http://www.hastaleilao.com.br)

**2. DOS BENS OBJETO DOS LEILÕES UNIFICADOS**

Os bens objeto dos LEILÕES UNIFICADOS encontram-se devidamente catalogados e avaliados, conforme o LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL constante do Anexo I deste Edital.

**3. DAS CONDIÇÕES DOS BENS**

**3.1 – SUCATA (SUC):** veículos sem direito à documentação, ou seja, não poderão voltar a circular, sendo destinados exclusivamente à reutilização de peças. Nestes casos, os números do chassi e do motor serão inutilizados, e as placas, retiradas.

**3.1.1** – A palavra “SUCATA”, presente no enunciado do lote, indica veículo inabilitado para circulação, destinado unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente será responsável pela destinação final das sucatas, respondendo, civil e criminalmente, por sua utilização em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e nos termos do art. 311 do Código Penal Brasileiro, transcrito abaixo.

**Adulteração de sinal identificador de veículo**

(Redação dada pela Lei nº 14.562, de 2023)

Art. 311. Adulterar, remarcar ou suprimir número de chassi, monobloco, motor, placa de identificação, ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, elétrico, híbrido, de reboque, de semirreboque ou de suas combinações, bem como de seus componentes ou equipamentos, sem autorização do órgão competente: (Redação dada pela Lei nº 14.562, de 2023)

Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 1º - Se o agente comete o crime no exercício da função pública ou em razão dela, a pena é aumentada de um terço. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 2º Incorrem nas mesmas penas do **caput** deste artigo: (Redação dada pela Lei nº 14.562, de 2023)

I – o funcionário público que contribui para o licenciamento ou registro do veículo remarcado ou adulterado, fornecendo indevidamente material ou informação oficial; (Incluído pela Lei nº 14.562, de 2023)

II – aquele que adquire, recebe, transporta, oculta, mantém em depósito, fabrica, fornece, a título oneroso ou gratuito, possui ou guarda maquinismo, aparelho, instrumento ou objeto especialmente destinado à falsificação e/ou adulteração de que trata o **caput** deste artigo; ou (Incluído pela Lei nº 14.562, de 2023)

III – aquele que adquire, recebe, transporta, conduz, oculta, mantém em depósito, desmonta, monta, remonta, vende, expõe à venda, ou de qualquer forma utiliza, em proveito próprio ou alheio, veículo automotor, elétrico, híbrido, de reboque, semirreboque ou suas combinações ou partes, com número de chassi ou monobloco, placa de identificação ou qualquer sinal identificador veicular que devesse saber estar adulterado ou remarcado. (Incluído pela Lei nº 14.562, de 2023)

§ 3º Praticar as condutas de que tratam os incisos II ou III do § 2º deste artigo no exercício de atividade comercial ou industrial: (Incluído pela Lei nº 14.562, de 2023)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 14.562, de 2023)

§ 4º Equipara-se a atividade comercial, para efeito do disposto no § 3º deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive aquele exercido em residência. (Incluído pela Lei nº 14.562, de 2023)

**3.1.2** – Os veículos serão vendidos com o chassi recortado e baixados no sistema do DETRAN-PE. Caberá ao arrematante realizar o laudo pericial junto à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos do Estado de Pernambuco.

**3.1.3** – Os veículos leiloados como SUCATA somente poderão ser arrematados por pessoa jurídica.

**3.2 – RECUPERÁVEL (REC):** veículos com direito à documentação e em condição de uso, podendo voltar a circular. O arrematante deverá realizar o laudo pericial junto à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos do Estado de Pernambuco.

**3.2.1** – Após o recebimento da documentação apta à transferência, o novo proprietário deverá realizar a transferência para seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 233 do CTB (infração grave, 5 pontos na CNH).

**3.2.2** – O veículo deverá ser registrado no município de domicílio ou residência do novo proprietário. Cada etapa do processo de transferência tem local específico — recomenda-se consulta ao site do DETRAN local para mais informações.

#### **Fundamento legal:**

CTB, art. 120: "Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei".

#### **4. INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES**

**4.1** – Consideram-se devidamente intimados, por meio deste edital, todos os interessados, incluindo os proprietários registraes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, senhorios diretos e alienantes fiduciários, caso não tenham ciência por outra forma (art. 889 do CPC/2015), para, querendo, acompanhar o leilão.

**4.2** – Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo ao Tribunal de Justiça e/ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por consertos, reparos, retirada, embalagem, impostos, encargos sociais ou transporte dos bens arrematados.

**4.3** – O(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Leilão, o Leiloeiro Oficial e os órgãos da Justiça eximem-se de responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), uma vez que a arrematação judicial é modo originário de aquisição da propriedade. Cabe exclusivamente ao licitante/arrematante verificar o estado de conservação, situação possessória e especificações dos bens.

**4.3.1** – Eventuais dúvidas ou divergências na identificação/descrição dos bens deverão ser esclarecidas no momento do leilão.

**4.4** – O Leiloeiro Oficial, o(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Leilão, o Tribunal de Justiça e o Estado de Pernambuco, por seus membros ou agentes, incluindo o(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro, não se responsabilizam por interpretações equivocadas quanto ao estado dos lotes. É de inteira responsabilidade do(a) arrematante verificar previamente as condições dos bens, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**4.5** – A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco publicará este Edital no Diário de Justiça Eletrônico e demais canais institucionais. O edital também poderá ser consultado no site do leiloeiro e no átrio dos Fóruns das Comarcas.

**4.6** – Não serão aceitas desistências por alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital, inclusive aquelas de ordem criminal, conforme o art. 358 do Código Penal.

**4.7** – O leilão será acompanhado por servidores do Tribunal de Justiça integrantes do COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, que lavrarão ata dos acontecimentos.

**4.8** – Casos omissos neste edital serão resolvidos pelo COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS e/ou pelo juízo competente para autorização e alienação judicial.

**4.9** – Os licitantes interessados declaram-se cientes de todas as condições estabelecidas neste Edital.

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de dezoito anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas, bem como seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida.

**5.2** – É admitida a participação de qualquer pessoa que esteja na livre administração de seus bens, exceto aquelas mencionadas no art. 890 do CPC:

I – tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens sob sua guarda e responsabilidade;

II – mandatários, quanto aos bens cuja administração ou alienação lhes esteja confiada;

III – juízes, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, escrivães, chefes de secretaria, demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos alienados na localidade em que atuem ou que se sujeitem à sua jurisdição;

- IV – servidores públicos, quanto aos bens ou direitos da pessoa jurídica à qual sirvam ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;
- V – leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens cuja venda lhes tenha sido atribuída;
- VI – advogados de qualquer das partes.

**5.3** – Estão impedidos de participar ou arrematar no leilão os servidores do Poder Judiciário e todos aqueles que, direta ou indiretamente, participaram da preparação ou do desembaraço dos bens a serem alienados (art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93).

**5.4** – Os interessados deverão efetuar lances eletrônicos a partir do valor da avaliação no primeiro leilão. Caso não haja ofertas, serão aceitos lances com valor mínimo correspondente a 80% da avaliação no segundo leilão.

**5.5** – A participação por meio eletrônico exige o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o leiloeiro de responsabilidade por eventuais falhas técnicas ou de conexão que impeçam, total ou parcialmente, a efetivação de lances.

**5.6** – Somente poderão participar do leilão eletrônico os interessados que se cadastrarem até dois dias úteis antes da data do certame, cumprindo todas as exigências de documentação e habilitação estabelecidas no site do leiloeiro.

**5.7** – No caso de bens classificados como SUCATA, os veículos terão seus chassis recortados e as placas retiradas. Em se tratando de ciclomoteres, motocicletas ou motonetas, os quadros serão recortados em três partes.

**5.8** – O descumprimento de qualquer das condições anteriores acarretará a exclusão do interessado, impedindo sua participação no leilão.

**5.9** – O arrematante declara estar ciente de que, ao final do leilão, o leiloeiro poderá proceder ao repasse dos lotes que não tenham recebido lances.

## 6. DOS LANCES

**6.1** – Os lances serão livres e, preferencialmente, à vista. Em caso de lance válido, lavrar-se-á de imediato o respectivo auto de arrematação (art. 901, CPC), condicionado à expedição da carta de arrematação ao decurso do prazo para impugnação (art. 903, §3º, CPC), à realização do depósito, à oferta de garantia idônea, ao pagamento de eventuais custas e da comissão do leiloeiro, bem como ao recolhimento do imposto de transmissão, conforme o caso (art. 901, §1º, CPC).

**6.2** – O lance inicial, no primeiro leilão, será igual ao valor da avaliação ou reavaliação do lote.

**6.3** – Se não houver interesse pelos lotes ofertados no repasse, o leiloeiro poderá, no segundo leilão e mediante autorização do Juiz Coordenador, ofertar a venda dos referidos lotes de forma agrupada.

**6.4** – Os incrementos mínimos dos lances serão definidos pelo leiloeiro no momento do leilão.

## 7. DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO, COMISSÃO DO LEILOEIRO E TAXAS

**7.1** – No ato da arrematação de cada lote, o licitante vencedor ou seu representante legal, devidamente identificado, deverá adotar os procedimentos descritos no item seguinte.

**7.2** – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores referentes ao lance ofertado, à comissão do leiloeiro (fixada em 5% sobre o valor da arrematação) e aos custos de pátio, conforme segue:

### CUSTO DE PÁTIO

(Provimento CGJ nº 04, de 13 de junho de 2025)

Bem	Valor
Bens Comuns (Botijões de gás, bobonas para gasolina, caixas de som, aparelhos de som, bicicleta, balanças de precisão, dentre outros)	R\$ 105,05 (cento e cinco reais e cinco centavos) por metro quadrado ou cúbico
Motocicletas de qualquer cilindrada (demais enquadramentos)	R\$ 310,40 (trezentos e dez reais e quarenta centavos)
Veículos de passeio e caminhonetes leves (demais enquadramentos)	R\$ 863,72 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)
Caminhão, cavalo-trator ou ônibus até dois eixos, demais enquadramentos	R\$ 1.889,39 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)
Embarcações de qualquer extensão	A ser fixado pelo Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais, conforme o caso concreto.
Aeronaves pequenas	A ser fixado pelo Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais, conforme o caso concreto.

**7.3** – O pagamento do lote arrematado, da comissão do leiloeiro e do custo de pátio, dispostos no item 7.2, deverá ser realizado à vista, por meio de depósito em conta corrente indicada pelo leiloeiro, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do primeiro dia útil subsequente à realização do leilão.

**7.4** – Efetuado o pagamento integral do lote arrematado, da comissão do leiloeiro e do custo de pátio, o arrematante deverá apresentar ao leiloeiro os respectivos comprovantes e receber o **Auto de Arrematação**, documento que conterá os dados do bem e as condições de venda do lote correspondente.

**7.5** – Caso o lance vencedor tenha sido ofertado pela internet, o arrematante outorga ao leiloeiro poderes para, em seu nome, assinar o Auto de Arrematação, bem como para anexar aos autos os comprovantes dos depósitos judiciais relativos ao valor do lance, ao pagamento da comissão do leiloeiro e às despesas com remoção, guarda, conservação dos bens e demais encargos operacionais. O acompanhamento do processo e

a prática de demais atos necessários serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O leiloeiro não poderá atuar como procurador do arrematante em atos além dos aqui especificados.

**7.6** – Assinado o Auto de Arrematação pelo Juiz Coordenador do Leilão, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretirável.

**7.7** – Somente após a assinatura do Auto de Arrematação, o qual terá força de mandado de entrega, o arrematante receberá autorização para retirar o veículo e providenciar a emissão da documentação em seu nome.

## 8. DAS PENALIDADES EM CASO DE NÃO PAGAMENTO

A ausência de pagamento implicará presunção de desistência, sujeitando o arrematante às penalidades legais, dentre elas: denúncia criminal, execução judicial, pagamento da comissão do leiloeiro (art. 24 do Decreto nº 21.981/32), multa processual de 20% sobre o valor do lance (art. 897 do CPC/2015) e impedimento de participar de nova alienação.

## 9. DO DESFAZIMENTO, ANULAÇÃO E DESISTÊNCIA DO LEILÃO

**9.1** – Salvo nos casos de nulidade previstos em lei, não serão admitidas desistências por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações assumidas, inclusive de natureza criminal, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do art. 358 do Código Penal.

**9.2** – O descumprimento das determinações editalícias, excetuadas as situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e aceitas pelo Juiz Coordenador do Leilão, será interpretado como desistência tácita, e o bem será novamente incluído em outro leilão.

## 10. DA LAVRATURA DA ATA DO LEILÃO, DO AUTO DE ARREMATAÇÃO E DA EXPEDIÇÃO DO TERMO/MANDADO DE ENTREGA

**10.1 – DA ATA:** Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada contendo os lotes vendidos, os valores de arrematação e os principais fatos ocorridos durante o certame. A ata será assinada pelo leiloeiro ao final do evento.

**10.2 – DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** A arrematação constará em auto lavrado imediatamente após a comprovação do pagamento, mencionando-se as condições da alienação. Sempre que possível, será indicado o nome do segundo colocado. Os arrematantes que participarem via internet autorizam, ao aceitarem o contrato da plataforma de leilões, o leiloeiro a assinar os Termos de Arremate, Auto de Arrematação e Recibos em seu nome.

**10.3 – DO TERMO/MANDADO DE ENTREGA:** Comprovados os pagamentos e lavrado o Auto de Arrematação, após o decurso do prazo legal para impugnações (dez dias), o auto passará a ter força de termo ou mandado de entrega.

**10.4** – A entrega do bem será feita com base no Auto de Arrematação, que, após o prazo de dez dias sem impugnação, valerá como mandado de entrega ao arrematante.

**10.5** – O arrematante terá o prazo de até cinco dias, a contar do término do prazo de impugnação, para retirar o lote arrematado do local de armazenamento, isento de encargos por estada, guarda e conservação. Após esse prazo, tais despesas, se existentes, correrão por sua conta até a efetiva retirada do bem.

**10.6** – Ainda que atendidas todas as exigências deste Edital, a não retirada dos bens arrematados no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, conforme o item 10.5, será interpretada como abandono tácito. Nessa hipótese, o bem retornará à situação anterior, podendo ser novamente leiloado, independentemente de nova comunicação.

**10.7** – As despesas com a remoção dos bens serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

## 11. ÔNUS / DÍVIDAS DO BEM

**11.1** – Nos termos do art. 144-A, §5º, do Código de Processo Penal, o Juiz Coordenador do Leilão determinará à autoridade de trânsito competente a expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome do arrematante, isentando-o do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, sem prejuízo de eventual execução fiscal contra o antigo proprietário.

**11.1.1** – Para veículos vendidos como sucata, será determinada sua baixa e a emissão da respectiva certidão, nos termos da Lei nº 8.722/93, no prazo de até 10 (dez) dias.

**11.2** – Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento de tributos cujos fatos geradores ocorram após a lavratura do Auto de Arrematação, conforme o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional.

**11.3** – Durante a realização do leilão, fica vedada a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES APÓS A ARREMATAÇÃO

**12.1** – Correrão por conta exclusiva dos arrematantes: a transferência de propriedade dos bens adquiridos, a regularização de eventual divergência na numeração do chassi e do motor conforme o laudo pericial da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, o pagamento de taxas de transferência e a habilitação dos bens para os fins a que se destinam, isentando-se o leiloeiro e o Tribunal de Justiça de Pernambuco de quaisquer responsabilidades.

**12.2** – O arrematante deverá assumir os serviços relativos à transferência de propriedade e à tradição do bem, bem como todas as despesas decorrentes, como vistoria, taxas, seguros e afins.

**12.3** – É de responsabilidade do arrematante qualquer acidente que ocorra durante a retirada do lote, não sendo o leiloeiro, o juízo ou o comitê responsáveis civil ou criminalmente por danos ou ônus decorrentes.

- 12.4** – Em caso de arrematação de veículo com direito à documentação, a transferência deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação apta, sob pena de sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
- 12.5** – Compete ao arrematante o pagamento do seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso, impostos proporcionais ou integrais e demais custas a partir da emissão do Auto de Arrematação ou documento equivalente expedido pelo leiloeiro.
- 12.6** – O arrematante deverá providenciar vistoria do veículo junto ao órgão de trânsito competente e efetuar o pagamento das taxas correspondentes, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e as normas do órgão executivo de trânsito.
- 12.7** – É proibida a comercialização de motor sem número identificador, o qual se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento de peças e partes metálicas.
- 12.8** – O arrematante responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e com este Edital.
- 12.9** – No caso de veículo sucata de outro estado da federação, o arrematante deverá solicitar a baixa do veículo junto ao Detran da respectiva unidade da federação e aguardar o trâmite para obtenção da certidão de baixa.
- 12.10** – Em leilões de veículos, será de responsabilidade do arrematante o pagamento proporcional do IPVA, o licenciamento e o seguro obrigatório referentes ao ano corrente.
- 12.11** – O arrematante assumirá todos os riscos relativos ao carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como os custos decorrentes de sua remoção. O Auto de Arrematação fornecido não autoriza a circulação do veículo em vias públicas, sendo o arrematante o único responsável por eventual circulação ou venda sem regularização documental.
- 12.12** – A solicitação de transferência deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da documentação apta, isentando-se de qualquer responsabilidade o leiloeiro oficial, o juízo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco.

### 13. DA TRANSFERÊNCIA, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO (VEÍCULOS RECUPERÁVEIS)

- 13.1** – Após o prazo legal de 10 (dez) dias para impugnação ou embargos, o Juiz Coordenador do Leilão determinará ao DETRAN/PE a expedição do CRLV em nome do arrematante, livre de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação (art. 144-A, §5º, do CPP).
- 13.2** – Havendo gravames ou restrições de outros processos ou comarcas, o Comitê Gestor solicitará a baixa por meio de ofício ao juízo de origem, que expedirá a ordem ao órgão competente para atualização no sistema RENAJUD.
- 13.3** – Após a expedição do ofício e baixa das restrições, a desvinculação de débitos e a transferência de propriedade serão de inteira responsabilidade do DETRAN, estando o prazo sujeito a procedimentos da Secretaria da Fazenda Estadual.
- 13.4** – A legalização do(s) bem(ns) junto ao DETRAN será de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- 13.5** – Caso necessário, os custos com remarcação de número de chassi e/ou motor e emissão de novos documentos correrão por conta do arrematante.
- 13.6** – O leiloeiro, o Juiz Coordenador, o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Também não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil, por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem ou que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

### 14. DA INTIMAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS

- 14.1** – Consideram-se intimados, por meio deste edital, todos os envolvidos nos processos constantes do Anexo I, inclusive os credores, os proprietários registrais, os executados, seus representantes legais, sócios, garantidores, fiadores e responsáveis. Também se consideram intimados os credores com garantia real ou penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos e os alienantes fiduciários, caso existentes, se não tiverem sido pessoalmente localizados para ciência da penhora, reavaliação ou constatação realizada, bem como das datas designadas para os leilões (art. 889 do CPC/2015).
- 14.2 – ADVERTÊNCIA:** Caso os litigantes ou titulares de ônus sobre os bens não sejam localizados pessoalmente, serão considerados intimados pela publicação deste edital de leilão público.

### 15. IMPUGNAÇÕES

- 15.1** – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais, mediante envio ao e-mail institucional: [comite.gestorleilao@tjpe.jus.br](mailto:comite.gestorleilao@tjpe.jus.br), até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento.
- 15.2** – Eventual recurso contra o resultado do leilão poderá ser interposto no prazo de até 10 (dez) dias, contados do encerramento do certame, e também deverá ser endereçado ao Comitê Gestor, por meio do mesmo e-mail institucional.

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1** – A descrição dos lotes poderá ser corrigida durante o leilão para sanar omissões ou distorções, se identificadas.
- 16.2** – O Juiz Coordenador poderá, por motivo justificado, excluir qualquer lote do leilão ou anular a arrematação em caso de ilegalidade, com registro em ata.
- 16.3** – Em caso de anulação da arrematação, não haverá restituição dos valores pagos a título de caução, comissão do leiloeiro ou encargos administrativos, caso o arrematante tenha contribuído para a prática da ilegalidade.
- 16.4** – Das decisões do Juiz Coordenador caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.5** – Todos os prazos mencionados neste edital têm início e término em dias úteis.
- 16.6** – Estão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, bem como nas demais normas legais aplicáveis, todos os que participarem do leilão sem observar as condições deste edital, causando prejuízos ao interesse público ou a terceiros.

- 16.7** – O leiloeiro deverá prestar contas ao Juiz Coordenador do Leilão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de realização do certame.
- 16.8** – A eventual publicação de imagem incorreta no site do leiloeiro, relacionada a qualquer dos bens leiloados, não gerará direito à indenização. Cabe ao interessado realizar a vistoria nos dias, horários e locais indicados.
- 16.9** – O licitante que optar pela participação eletrônica arcará com os custos postais decorrentes da assinatura de documentos, quando aplicável.
- 16.10** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Coordenador do Leilão.
- 16.11** – Para dirimir judicialmente quaisquer controvérsias decorrentes deste edital, será competente o foro da comarca onde se encontram os bens.
- 16.12** – Para garantir ampla publicidade, este edital será publicado nos termos da lei e afixado nos locais de costume, para ciência de partes e terceiros interessados, impedindo alegações futuras de ignorância.

Dado e passado, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, data da assinatura eletrônica.

**Hélia Viegas Silva**

Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça  
Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais

## ANEXO I

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

A Juíza Coordenadora-Geral do Leilão de Veículos Automotores da Corregedoria Geral da Justiça, Dra. Hélia Viegas Silva, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria CGJ nº 07/2024, de 16 de fevereiro de 2024, expedida pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, **FAZ SABER** a quem possa interessar que foi realizada avaliação judicial com vistas à alienação de veículos e sucatas desvinculados de processos, armazenados no Depósito Judicial do Cabanga, bem como de veículos e sucatas apreendidos em procedimentos criminais e/ou ações penais vinculadas às Comarcas de Sertânia, Camaragibe, Paulista e Vitória de Santo Antão, conforme Laudos de Avaliação constantes abaixo.

Fica consignado que qualquer impugnação ou questionamento deverá ser formulado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Recife, data da assinatura eletrônica.

**Hélia Viegas Silva**

Juíza Coordenadora

Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais

### LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

O presente trabalho foi executado por determinação do Juiz Coordenador Geral do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais da CGJ/PE - Portaria CGJ nº 07/2024, objetivando a elaboração de um LAUDO DE AVALIAÇÃO para a alienação de veículos e sucatas vinculados ao procedimento administrativo (SEI) da Comarca da Capital.

Os veículos avaliados foram catalogados pela Comissão de Organização dos Leilões e estão vinculados ao procedimento administrativo SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL da Comarca de Recife e aos processos criminais nºs 0003047-11.2013.8.17.1090, 0007973-06.2011.8.17.1090, 00011131-42.2018.8.17.8017, 0007746-11.2014.8.17.1090, 00014513-77.2022.8.17.8017 e 0004323-75.2015.8.17.0001 das Comarcas de Sertânia, Camaragibe, Paulista e Vitória de Santo Antão.

### OBJETIVO E METODOLOGIA

O objetivo deste trabalho é a indicação de valores relativos aos veículos e sucatas, que foram apreendidos judicialmente, para a venda em leilão público.

A avaliação foi realizada com base nas imagens apresentadas no Relatório de Vistoria Técnica e Certidão do Sr. Leiloeiro Oficial Sr. Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva e avaliada pelo Oficial de Justiça Avaliador Flávio Fernando Barros Mayrink de Andrade, Mat. 178.755-1.

**LOTE 01 – SUCATA****SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL****Proprietário/Parte:**

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo XY50Q - SHINERAY, ano de fabricação/modelo, de cor PRETO, placa LACRE 0004614, chassi nº LXYXCBL0770M00465, e chassi no RENAJUD/RENAVAM, nº motor 1P39FMB7A037135, movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** o bem encontra-se aparentemente em mal estado de conservação, com escapamento, bancos, pedais, painel de instrumentos e condição de locomoção avariados. Paralamas dianteiros, paralamas traseiros, faróis, retrovisor direito, retrovisor esquerdo, lanterna traseira, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira direita e seta traseira esquerda faltando. Numeração do chassi oxidado.

**Placa:** LACRE 0004614

**Valor da Avaliação:** R\$ 40,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 20,00

**Data da Avaliação:** 04/08/2024

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITOS

**LOTE 02 – SUCATA****SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL****Proprietário/Parte:**

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo XY50Q - SHINERAY, ano de fabricação/modelo, de cor PRETO, placa LACRE 0004603, chassi nº LXYXCBL01B0275701, chassi no RENAJUD/RENAVAM nº, nº motor 1P39FMBBA165846, movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** o bem encontra-se aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas traseiros, faróis, escapamento, bancos, pedais, painel de instrumentos e condição de locomoção avariados. Paralamas dianteiros, retrovisor direito, retrovisor esquerdo, lanterna traseira, seta dianteira esquerda, seta dianteira direita, seta traseira esquerda e seta traseira direita faltando. Numeração do chassi com início de oxidação.

**Placa:** LACRE 0004603

**Valor da Avaliação:** R\$ 40,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 20,00

**Data da Avaliação:** 04/08/2024

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário:** R\$ DÉBITOS

**LOTE 03 – SUCATA****SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL****Proprietário/Parte:**

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY XY50Q, ano de fabricação/modelo, de cor PRATA, placa LACRE 0004606, chassi nº LXYXCBL03A0250507, chassi no RENAJUD/RENAVAM nº, nº motor 1P39FMBAA062622, movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com escapamento ok, porém, paralamas dianteiros, paralamas traseiros, bancos, pedais, condição de locomoção avariados. Faróis, retrovisor esquerdo, retrovisor direito, lanterna traseira, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira direita, seta traseira esquerda e painel de instrumentos faltando. Motor com início de oxidação.

**Placa:** LACRE 0004606

**Valor da Avaliação:** R\$ 40,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 20,00

**Data da Avaliação:** 04/08/2024

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITOS

**LOTE 04 – SUCATA****SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL****Proprietário/Parte:**

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo TRAXX STAR JL50Q, ano de fabricação/modelo, de cor PRETA, placa LACRE 0008953, chassi nº LAAAXKBB670014050, chassi no RENAJUD/RENAVAM nº, nº motor 139FM0200701658, movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas dianteiros, paralamas traseiros, lanterna traseira, seta traseira direita, seta traseira esquerda, escapamento ok, porém, faróis, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, bancos, pedais, painel de instrumentos e condição de locomoção avariados. Retrovisor direito e esquerdo faltando. Numeração do chassi oxidado.

**Placa:** LACRE 4610

**Valor da Avaliação:** R\$ 40,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 20,00

**Data da Avaliação:** 04/08/2024

**Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITOS

#### LOTE 05 – SUCATA

**SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 - DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY XY50Q, ano de fabricação/modelo, de cor VERMELHO , placa LACRE0004613, chassi nº LXYXCBL00A0269984 , chassi no RENAJUD/RENAVAM nº, nº motor, movido a GASOL .

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas dianteiros, escapamento e painel de instrumentos ok, porém, com paralamas traseiros, faróis, lanterna traseira, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira direita, seta traseira esquerda, pedais, condição de locomoção avariados. Retrovisor direito, esquerdo e bancos faltando. Numeração do chassi oxidado.

**Placa:** LACRE 0004613

**Valor da Avaliação:** R\$ 40,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 20,00

**Data da Avaliação:** 04/08/2024

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITOS

#### LOTE 06 – SUCATA

**SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 - DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:** AUGUSTO CESAR DA SILVA

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA FACTOR (TANQUE), ano de fabricação/modelo 1998/1998, de cor PRETO , placa LACRE 0004616 , chassi nº 9C2JC250WWR137163 , chassi no RENAJUD/RENAVAM nº, nº motor, movido a GASOL .

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com condição de locomoção avariado. Paralama dianteiro e traseiro, faróis, retrovisor esquerdo, retrovisor direito, lanterna traseira, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira esquerda, seta traseira direita, escapamento, bancos, pedais, e painel de instrumentos faltando.

**Placa:** LACRE 0004616

**Valor da Avaliação:** R\$ 20,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 10,00

**Data da Avaliação:** 04/08/2024

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITO

#### LOTE 07 – SUCATA

**PROCESSO nº 0003047-11.2013.8.17.1090 – 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA**

**Proprietário/Parte:** RAFAEL DA SILVA ALVES

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo LONCIN/ITALIKA FT150, ano de fabricação/modelo 2010/2010, de cor VERMELHA placa PEI6168/PE, chassi nº LLCLPJ2H1A1100100, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº 251973620, nº motor LC162FMJIA013064 movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas traseiros e escapamento ok, porém, faróis, lanterna traseira, seta traseira direita, seta traseira esquerda, bancos, pedais, condição de locomoção estão avariados. Paralamas dianteiros, retrovisor direito, retrovisor esquerdo, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda e painel de instrumento faltando.

**Placa:** PEI6168-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 30,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 15,00

**Data da Avaliação:** 16 de outubro de 2023

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** AL. FID. BANCO AZTECA DO BRASIL S.A, GRAVAME

DÉBITOS R\$ 3.958,28

#### LOTE 08 – SUCATA

**SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL****Proprietário/Parte:** JOSEFA ROSA DA COSTA**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo CG 125 TITAN, ano de fabricação/modelo 1995, de cor NÃO ESPECIFICADA, placa LACRE 0031885, chassi nº 9C2JC2501SRS68980, chassi no RENAJUD/RENAVAM nº 00640243681, nº motor JC25ESS68980, movido a GASOL.**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas dianteiros, paralamas traseiros, faróis, lanterna traseira, painel de instrumento e condição de locomoção avariados, e, retrovisor direito, retrovisor esquerdo, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira direita, seta traseira esquerda, escapamento, bancos, pedais faltando. Chassi com início de oxidação.**Placa:** LACRE 0031885 – PLACA NO RENAJUD: KIB0458 PE**Valor da Avaliação:** R\$ 40,00**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 20,00**Data da Avaliação:** 20/09/2023**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITOS**LOTE 09 – SUCATA****SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL****Proprietário/Parte:****Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA, ano de fabricação/modelo, de cor nº motor, movido a GASOL.**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas dianteiros, lanterna traseira, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira direita, seta traseira esquerda, painel de instrumentos e condição de locomoção avariados, e retrovisor direito, retrovisor esquerdo, faróis, escapamento, bancos, e pedais faltando.**Placa:** AH979-PE**Valor da Avaliação:** R\$ 50,00**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 25,00**Data da Avaliação:** 20/09/2023**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITOS**LOTE 10 – SUCATA****SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL****Proprietário/Parte:** JAIRO BRITO DOS SANTOS**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/CG 125 CARGO, ano de fabricação/modelo 2001/2001, de cor BRANCA, placa KKP4504/PE chassi nº 9C2JC30301R003428, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº 00757504817, nº motor JC30E31003428, movido a GASOL.**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas traseiros, faróis, lanterna traseira, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira direita, seta traseira esquerda, escapamento, bancos, pedais, painel de instrumentos e condição de locomoção avariados. Paralamas dianteiro, retrovisor direito e esquerdo, faltando.**Placa:** KKP4504-PE**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 150,00**Data da Avaliação:** 22/04/2023**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** AL. FID. BANCO FINASA SA, GRAVAME, DÉBITOS R\$ 1.659,22**LOTE 11 – SUCATA****SEI nº 00028667-08.2023.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL****Proprietário/Parte:****Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY, ano de fabricação/modelo não informado, de cor AZUL, placa LACRE0031884 / chassi nº LXYXCBL0880219537, nº motor 1P39FMB8B056180, movido a GASOL.**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com painel de instrumentos ok, porém, paralamas dianteiros e traseiros, faróis, lanterna traseira, seta dianteira esquerda e direita, seta traseira esquerda e direita, escapamento, bancos, pedais e condição de locomoção estão avariados. Retrovisor direito e esquerdo faltando.**Placa:** LACRE 0031884**Valor da Avaliação:** R\$ 50,00**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 25,00

**Data da Avaliação:** 20/09/2023

**Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário:** R\$ DÉBITOS

#### LOTE 12 – SUCATA

**PROCESSO nº 0007973-06.2011.8.17.1090 – 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY 50Q, ano de fabricação/modelo, de cor FANTASIA, placa LACRE 0008988, chassi nº LXYXCBL0380219669, chassi no RENAJUD/RENAVAM nº, nº motor 1P39FMB8B057628, movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas dianteiros, escapamento ok, porém faróis, bancos, pedais e condição de locomoção avariados. Paralamas traseiros, retrovisor direito, retrovisor esquerdo, lanterna traseira, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira direita, seta traseira esquerda e painel de instrumentos faltando.

**Placa:** LACRE 0008988

**Valor da Avaliação:** R\$ 30,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 15,00

**Data da Avaliação:** 16/10/2023

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITOS

#### LOTE 13 – SUCATA

**PROCESSO nº 00011131-42.2018.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DE SERTÂNIA**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA - HONDA, ano de fabricação/modelo, de cor BRANCA, placa AP476/PE (Lacre 0008977), chassi nº X1125BR1012309, chassi no RENAJUD/RENAVAM nº, nº motor CG125BRE6112240, movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas dianteiros, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira direita, seta traseira esquerda, bancos, pedais, painel de instrumentos, condição de locomoção avariados. Paralamas traseiros, faróis, retrovisor esquerdo, retrovisor direito, lanterna traseira, escapamento, faltando.

**Placa:** AP476-PE (Lacre 0008977)

**Valor da Avaliação:** R\$ 50,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 25,00

**Data da Avaliação:** 04/08/2024

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** R\$ DÉBITOS

#### LOTE 14 – RECUPERÁVEL

**PROCESSO nº 0007746-11.2014.8.17.1090 – 2ª VARA CRIMINAL DE PAULISTA**

**Proprietário/Parte:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY XY 200 III, ano de fabricação/modelo 2009/2009, de cor BRANCA, placa PES8348, chassi nº LXYPCLM0390290951, chassi no RENAJUD/RENAVAM nº 00254815049, nº motor 163FML9A062371, movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com paralamas dianteiros, escapamento ok, porém, paralamas traseiros, faróis, lanterna traseira, seta dianteira direita, seta dianteira esquerda, seta traseira esquerda, seta traseira direita, bancos, pedais, painel de instrumentos e condição de locomoção estão avariados, retrovisor esquerdo e retrovisor direito faltando, conforme vistoria.

**Placa:** PES8348-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 400,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 200,00

**Data da Avaliação:** 16/10/2023

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** RES. DOM. SHANGAI MOTOS PECAS E SERVICOS, REST P/ ROUBO/FURTO R\$ DEBITOS 262,83

#### LOTE 15 – SUCATA

**PROCESSO nº 00014513-77.2022.8.17.8017 – DIRETORIA DO FÓRUM DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** AUTOMÓVEL da marca/modelo VW/GOL 1000, ano de fabricação/modelo 1994/1994, de cor VERDE placa KFF1714PE chassi nº 9BWZZZ30ZRT028785, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor NUMERACAO DO MOTOR NAO SE ENCONTRA NO VEICULO movido a GASOL RENAVAL 620666900.

**Estado de Conservação:** aparentemente em mal estado de conservação, com parachoque traseiro, farol direito, farol esquerdo, parabrisa dianteiro, porta malas, vidro da porta dianteira direita, vidro da porta dianteira esquerda, vidro traseiro esquerdo, vidro traseiro direito, lanterna traseira direita, lanterna traseira esquerda, parabrisa traseiro, bancos dianteiros, bancos traseiros, pedais, volante, alavanca de marcha, ok, porem, parachoque dianteiro, capo, teto, retrovisor lado direito, retrovisor lado esquerdo, porta dianteira direita, porta dianteira esquerda, porta traseira direita, porta traseira esquerda, forração do teto, forração interna, painel de instrumentos, pneus dianteiros, pneus traseiros, rodas traseiras, rodas dianteiras, condição de locomoção estão avariados, e, chave de rodas, macaco, triangulo, e estepe faltando, conforme vistoria.

**Placa:** KFF1714

**Valor da Avaliação:** R\$ 600,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 300,00

**Data da Avaliação:** 23/09/2022

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** NUMERACAO DO MOTOR NAO SE ENCONTRA NO VEICULO. R\$ DEBITOS 2.966,98

## LOTE 16 – SUCATA

**PROCESSO nº 0004323-75.2015.8.17.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY/Q50 CC, ano de fabricação/modelo, de cor VERMELHA, Placa Lacre **0031835**, chassi nº LXYXCBL05A0298400, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº, nº motor 1P39FMBCA054465 movido a GASOL.

**Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, paralamas dianteiros e traseiros, faróis, lanterna traseira, seta dianteira direita e esquerda, seta traseira direita e esquerda, escapamento, pedais, painel de instrumentos e retrovisor direito e esquerdo, bancos faltando, conforme consulta pela numeração do chassi e motor, o veículo e sem registro na bin. identificado pelo lacre 0031835, conforme vistoria.

**Placa:** LACRE 0031835

**Valor da Avaliação:** R\$ 50,00

**50% do Valor da Avaliação :** R\$ 25,00

**Data da Avaliação:** 04/04/2023

**Ônus / Restrições/Credor/Fiduciário :** VEICULO SEM REGISTRO

Processo nº 0001174-71.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)  
PROCESSANTE: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA -TJPE  
PROCESSADO: (...)

## PORTARIA Nº 98/2025 – CGJ

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR (...), MATRÍCULA Nº (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a conduta imputada ao servidor ofende, em tese, o disposto no artigo 193, VII, da Lei nº 6.123/68 (dever de observância às normas legais e regulamentares);

**CONSIDERANDO** que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar verificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte do servidor em questão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração do competente **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de suposto descumprimento do dever funcional previsto no art. 193, VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), consistente no descumprimento do dever de "observância às normas legais e regulamentares", atribuído ao servidor (...), matrícula (...).

**Art. 2º. CONSTITUIR** Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

**Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana**, Juiz Corregedor Auxiliar de 1ª Entrância, matrícula nº 178.852-3;  
Antônio Francisco Souza de Gouvêa Vieira, matrícula nº 188.851-0;  
Alana Danielle de Andrade Azevedo Costa, matrícula nº 188.572-3;

**Art. 3.º DESIGNAR** o servidor Felipe Pereira da Silva, matrícula nº 183.932-2, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

**Art. 4.º FIXAR** o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis, contado do recebimento do PAD na unidade processante.

Publique-se, com observância da portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001108-91.2025.2.00.0817 – REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)  
REPRESENTANTE: (...)  
REPRESENTADO: (...)

#### **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO**

Cuida-se de **Representação por Excesso de Prazo** formulada (...) em face do **Juízo de Direito da (...)**, alegando morosidade na tramitação do processo de NPU (...), em especial quanto a ausência de apreciação de pedido de retirada de restrição no sistema RENAJUD.

Antes de lançada a notificação e em consulta ao sistema do PJe do 1º grau, constatou-se que o juízo representado, em 19/06/2025, proferiu despacho nos autos, nos seguintes termos:

“ **Vistos etc.**

*Proceda-se com a verificação da existência de restrição no RENAJUD. Em caso positivo, proceda-se com a imediata baixa.*

*Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2025*

(...)

**Juiz de Direito .”**

Na sequência, consta no sistema PJe de 1º Grau o “comprovante de remoção de restrição” acostado no ID 207974451.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Observa-se que o objeto desta **Representação por Excesso de prazo** foi atendido, atraindo a aplicação do art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe que “a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação”.

Convém ressaltar que, de acordo com a jurisprudência construída no âmbito do CNJ, a morosidade apontada na tramitação de processo deve ser comprovadamente injustificada. Confira-se:

**RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. MOROSIDADE INJUSTIFICADA. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR. RECURSO DESPROVIDO.**

**1. Para caracterização de infração disciplinar apta a ensejar a atuação correcional, a morosidade na tramitação de processo judicial deve ser injustificada.**

2. A recente distribuição da ação e a prática de atos reiterados demonstram regularidade na tramitação do feito.
3. Para a caracterização de falta funcional, é indispensável a comprovação de omissão dolosa, desídia ou inércia do magistrado no exercício da função jurisdicional.
4. Recurso administrativo desprovido.

(CNJ – RA – Recurso Administrativo em REP – Representação por Excesso de Prazo - 0008612-58.2017.2.00.0000 – Rel. João Otávio de Noronha – 270ª Sessão Ordinária – 24.04.2018).

Lado outro, nos termos do posicionamento jurisprudencial do Conselho Nacional de Justiça, diante da prática dos atos processuais necessários, inexistente justa causa para a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do Juiz requerido:

**RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. ART. 26, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. PERDA DE OBJETO. OCORRÊNCIA.**

1. No caso dos autos, a Corregedoria local concluiu pela perda de objeto da representação por excesso de prazo em decorrência da citação da parte autora e recomendou que magistrada requerida elaborasse um cronograma detalhado para a finalização do processo.
2. O art. 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, prevê a perda do objeto da representação com a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo, exceto quando apurada a desídia ou a má-fé do representado, o que não se verifica no caso em apreço.
3. No caso dos autos, não ocorreu infringência aos deveres funcionais ou inércia dolosa do magistrado, o que justifica o arquivamento do procedimento.
4. Processo objeto de apuração sob monitoramento da Corregedoria local.

Recurso administrativo improvido.

(CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0007318-97.2019.2.00.0000 - Rel. HUMBERTO MARTINS - 69ª Sessão Virtual - julgado em 17/07/2020).

Com estas considerações, determino o arquivamento deste procedimento, nos termos do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ [1] .

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

(02)

[1] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (omissis)

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

Processo nº 0000934-82.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)  
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco  
INSPECIONADO: (...)

#### **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO**

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no **Juízo de Direito da (...)**, em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6118227) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices. Registrou que houve cumprimento integral das metas 01,02 e 04 do CNJ, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6123217).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, arquite-se. Cópia desta serve como ofício.

Data e assinatura eletrônicas.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

01

Processo nº 0001058-65.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)  
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco  
INSPECIONADO: (...)

#### **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO**

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6030930) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6056350).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, arquite-se. Cópia desta serve como ofício.

Data e assinatura eletrônicas.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

01

Processo nº 0001156-50.2025.2.00.0817 – REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)  
REPRESENTANTE: (...)  
REPRESENTADO: (...)

#### **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO**

Cuida-se de **Representação por Excesso de Prazo** formulada pelo Dr. (...) em face do **Juízo de Direito da** (...), alegando morosidade na condução do processo de NPU (...).

Vieram-me os autos conclusos.

**É, no essencial, o relatório. Decido.**

De início, cumpre ressaltar que o pedido inicial se encontra desacompanhado dos documentos necessários para procedibilidade da demanda.

De todo modo, analisando o pleito constante do documento de ID nº 6126559, entendo que o procedimento em epígrafe não merece prosseguir, porquanto não há excesso de prazo na tramitação do processo de NPU (...).

Para análise de eventual excesso de prazo, a Corregedoria Nacional de Justiça adotou como baliza o prazo de 120 (cento e vinte) dias sem a devida movimentação processual, de acordo com art. 1º do Provimento nº 193, de 15 de maio de 2025, *in verbis* :

**Art. 1º Fixar o lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias corridos como baliza para aferição de eventual morosidade do juízo em decorrência de excesso de prazo .**

*In casu* , analisando a movimentação processual do feito de origem na plataforma do PJE de 1º grau, observo que o processo em comento foi concluído para despacho no dia 26/03/2025, após a apresentação de manifestação pela parte exequente no dia 23/03/2025 , não suplantando, portanto, o critério temporal estabelecido pelo CNJ.

Cabe ressaltar que a Representação por Excesso de Prazo não se presta para o fim de agilização de andamento processo. Para isso, o caminho adequado seria a abertura de requerimento junto à Ouvidoria-Geral da Justiça, nos moldes do art. 33, do Ato nº 543, de 06 de junho de 2022, da Presidência do TJPE (Regimento Interno da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco).

Feitas estas considerações, diante da ausência de indícios de conduta desidiosa ou de cometimento de falta funcional por parte de magistrado(a), **determino o arquivamento de plano** deste procedimento, a teor do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça [\[1\]](#).

**Publique-se** , com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se conhecimento aos interessados do conteúdo da presente decisão.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

[\[1\]](#) Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (*omissis*)

§2º - Quando o fato narrado **não configurar infração disciplinar ou ilícito penal** , o procedimento será arquivado **de plano** pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

Processo nº 0000991-03.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)  
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco  
INSPECIONADO: (...)

#### **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO**

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6108681) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula , exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando , assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6110711).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Data e assinatura eletrônicas.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000847-29.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)  
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco  
INSPECIONADO: (...)

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO**

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6061010) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6071283).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001157-69.2024.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)  
REQUERENTE: (...)  
REQUERIDO: (...)

**DECISÃO**

O Pedido de Providências foi autuado a partir do ofício da (...), expedido nos autos do processo NPU (...), em tramitação na (...), com o propósito de comunicar, "para fins das melhores providências desse Órgão fiscalizador", que a perita nomeada para atuar no feito, Sra. (...), CPF (...), "não compareceu nos autos para cumprir com a determinação judicial".

O ofício em questão foi instruído com a decisão de nomeação nos autos do Processo NPU (...); comprovante de envio de e-mail para intimar a perita acerca da nomeação; certidão de transcurso de prazo da intimação sem manifestação nos autos; e decisão de substituição da perita para atuar no feito, com a determinação de comunicação a esta Corregedoria Geral sobre a inércia da perita intimada.

No âmbito desta Corregedoria, a requerida foi instada, por e-mail, a apresentar defesa (ID 6071639) e a apresentou, nos termos da petição ID 6167944 - Págs. 24 e 25, instruída com documentos.

Pois bem.

Trata-se, na espécie, de questão relacionada a conduta de profissional cadastrada no CPTEC/SIAJUS, e nomeada em função desse cadastro para atuar como perita em processo judicial.

Verifica-se que a nomeação em tela foi realizada na decisão prolatada em 16/02/2024, nos autos do processo NPU (...), no qual se deduz pretensão de natureza indenizatória por danos morais e materiais relacionados com impactos causados por construção vizinha em imóvel da parte autora.

Eis os termos da nomeação (ID 5320868 - Págs. 10 e 11):

(...)

Na fase de especificação de provas, o réu postulou o julgamento antecipado da lide; a parte autora postulou a produção de prova pericial de engenharia (ID. 113278932), já tendo apresentado os quesitos e indicado assistente técnico.

Despacho de id. 120341190, apreciou as preliminares e designou prova pericial sendo nomeado perito.

Intimada, a perita (...) não acatou a nomeação por motivos pessoais (id. 129563674).

Nomeado o perito (...) em substituição, que, intimado, recusou o encargo alegando que já possui seu parecer técnico que instrui a petição inicial (ID 138878621n e ID 143828345).

Vieram conclusos os autos.

Decido.

Considerando a manifestação da perita nomeada recusando o múnus, NOMEIO EM SUBSTITUIÇÃO (...), Perito, (...), CPF nº. (...), com cadastro perante o SIAJUS – SISTEMA DE AUXILIARES DA JUSTIÇA (<https://www.tjpe.jus.br/sistema-de-auxiliares-da-justica>), que atua em diversas áreas médicas, incluindo a especialidade de Engenharia Civil, Supervisão De Obras e Técnico em Edificações, intimando-o via email para que apresente proposta de honorários que serão custeados na forma do retro mencionado Ato Conjunto e conforme estabelecido na decisão de ID. 48508082.

(...)

Em 02/04/2024, foi enviado e-mail para intimar a ora requerida da decisão que a nomeou como perita, e, em 17/06/2024, certificou-se que decorreu o prazo da intimação sem manifestação.

Na sequência, em 12/09/2024, tendo em vista a certidão de que “o perito nomeado não respondeu a intimação”, a magistrada ora requerente prolatou decisão nomeando novo perito do CPTEC/SIAJUS para atuar no feito, e determinou a remessa da cópia dos autos a esta Corregedoria Geral da Justiça para as providências cabíveis.

(...)

Considerando que os peritos anteriormente nomeados, (...), não responderam ao juízo (ID 173703677), na forma do art. 16, inciso II, do ATO CONJUNTO Nº 44, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, remeta-se cópia dos autos à Corregedoria Geral da Justiça para providências cabíveis.

No âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, a requerida foi notificada por e-mail, enviado em 10/06/2025 (ID 6167903 - Págs. 1 e 2) e, em 23/06/2025, enviou a sua defesa, respondendo ao e-mail.

Analisando os documentos acostados à defesa, observa-se que, em 04/04/2024, apenas 2 (dois) dias após ter sido intimada (por e-mail) da sua nomeação para atuar como perita, a ora requerida respondeu ao e-mail da intimação, encaminhando “solicitação de dispensa para atuação como perita no processo em tela”, e assim se manifestando:

Eu, (...), engenheira civil, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA PE (...), vem, respeitosamente, informar a Vossa Excelência, que, apesar de muito honrada com a designação, solicito minha dispensa por encontrar-me, atualmente, em tratamento de saúde, o que me impossibilita de prestar os serviços necessários para ao laudo pericial, conforme laudo médico e laudos de exames anexos.

O referido laudo médico anota quadro de dor crônica em acompanhamento desde 2019 e que foi agravado a partir de setembro de 2023; noticia a realização de procedimento para controle da dor, causador de comprometimento psicossomático importante; e registra recomendação de “reabilitação multiprofissional e da não realização do aumento de carga-horário de trabalho”.

Os laudos de exames corroboram o laudo médico.

Nesse contexto, tenho, primeiramente, que, não houve, no caso, o decurso do prazo da intimação da nomeação sem manifestação da perita nomeada, conforme certificado pela Diretoria.

Em verdade, a ora requerida, tão logo foi intimada para assumir o encargo, informou da sua impossibilidade de atuação, por questões de saúde.

Vê-se, assim, que, com base justificativa idônea, a perita nomeada imediatamente comunicou ao Juízo nomeante a sua impossibilidade de atuação, permitindo assim que, sem demora, fosse promovida a sua substituição.

Ante o exposto, não há, na espécie, razões para aplicação de qualquer penalidade à ora requerida.

Dê-se ciência desta decisão à perita requerida.

E encaminhe-se a integralidade deste SEI à magistrada requerente, também para ciência da decisão.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000973-79.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: (...)

RECLAMADO: (...)

### DECISÃO

Trata-se de **Reclamação Disciplinar (RD)** proposta por (...) em face do Conciliador (...), lotado na (...), sob a alegação de suposta violação às normas e aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como às políticas internas de segurança da informação deste Tribunal.

A presente reclamação teve como origem expediente protocolado pelo reclamante, no qual apresenta as seguintes alegações:

“Em minha atuação como advogado, venho respeitosamente, apresentar denúncia/reclamação contra o servidor (...), matrícula nº (...), em razão de conduta que, em tese, configura violação aos princípios e normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), e possivelmente às políticas internas de segurança da informação deste Egrégio Tribunal.

**Durante a organização dos procedimentos preparatórios para a realização de audiência de conciliação, foi solicitado, por parte do referido servidor, o envio de documentos pessoais dos envolvidos através de grupo de WhatsApp com múltiplos participantes.** Tal orientação implicou na exposição indevida de dados pessoais sensíveis, contrariando os princípios da necessidade, minimização e segurança da informação previstos na LGPD.

Cumprir informar que as partes presentes tentaram diligentemente mitigar o risco de exposição, sugerindo que os documentos fossem enviados por mensagens privadas (em caráter individual). Contudo, de maneira arbitrária e desrespeitosa, o conciliador (...) insistiu na conduta arriscada, chegando a enviar um áudio de teor constrangedor (em anexo) aos participantes do grupo, desconsiderando os cuidados necessários com a privacidade dos dados dos cidadãos.

Tal atitude, além de incompatível com o zelo exigido dos servidores públicos, colocou em risco a integridade dos dados pessoais de terceiros, gerando insegurança quanto à participação nas audiências e eventual prejuízo aos envolvidos. Relembra-se que o Poder Judiciário tem sido, no Brasil, um dos principais garantidores da efetividade da LGPD, e não pode tolerar condutas que se afastem desse compromisso institucional.

Diante dos fatos, requeiro a apuração da conduta do servidor supracitado, especialmente quanto à compatibilidade de seus atos com as políticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais adotadas por este Tribunal.” (destaquei)

Instado a se manifestar, o servidor reclamado alegou que: **(i)** exerce a função de conciliador e mediador há 11 (onze) anos neste Tribunal, “nunca tendo respondido a qualquer reclamação disciplinar”; **(ii)** criou um grupo específico no *whatsapp* para realizar a audiência em questão, o que é “habitual no (...)”; **(iii)** o próprio advogado do requerido, Dr. (...), ora reclamante, “pugnou aos autos pela audiência virtual, inclusive forneceu seu número do *whatsapp*”, pedido que foi acolhido por ele – conciliador reclamado –; **(iv)** quando da criação do grupo no *whatsapp* para realização da audiência em questão, ele – servidor – se identificou e informou às partes que “*deveriam se identificar através de documento oficial com foto, no grupo*”; **(v)** a condição foi aceita pelo o advogado reclamante, que se identificou por meio de sua carteira da OAB, não tendo ocorrido qualquer problema durante a realização da audiência; **(vi)** “*a exigência de identificação de advogados e partes dentro do grupo do WhatsApp, ou de qualquer outra plataforma virtual, constitui uma medida de segurança para o Conciliador, e também para as partes, visto que é a única forma de comprovar se todos que estão participando do ato, são quem dizem ser*”; **(vii)** essa medida evita eventuais questionamentos e transtornos ao próprio processo judicial; **(viii)** ele – servidor – tratou o reclamante “*com urbanidade e profissionalismo*”.

Após a tramitação da Representação, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, emitiu parecer opinando pelo arquivamento do feito, por não vislumbrar o cometimento de irregularidade funcional pelo servidor reclamado (id 5955101).

**É, no essencial, o relatório. Decido.**

Conforme relatado, trata-se de **Reclamação Disciplinar** proposta por (...) em face do Conciliador (...), sob a alegação de suposta violação a normas e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como às políticas internas de segurança da informação deste Tribunal.

Pois bem.

Em verificação do conjunto probatório trazidos aos autos, conclui-se não haver evidência do cometimento de falta funcional pelo servidor.

No caso, observa-se que o servidor, durante os atos preparatórios da audiência de conciliação, apenas procedeu com os trâmites necessários à regular prática do referido ato processual.

Nesse cenário, a solicitação de exibição de documento de identificação pessoal não caracteriza violação de normas e princípios relativos à proteção de dados, nada indicando que existiu a *“exposição indevida de dados pessoais”*, como alegado pelo reclamante.

Isto porque a disponibilização dos documentos se deu em grupo de *whatsapp* específico, destinado à realização da audiência de conciliação em questão, ocasião em que a medida se fazia necessária para a comprovação da identidade de todos os participantes do ato processual.

Com efeito, a comprovação da identidade dos participantes, nesse contexto, é indispensável ao próprio andamento válido e regular do processo judicial, não se verificando irregularidade na conduta adotada pelo reclamado.

A apresentação de documentos pessoais no âmbito dos processos judiciais é algo ordinário e relacionado à própria natureza formal das demandas trazidas à apreciação do Poder Judiciário, sendo certo que faz parte da própria dinâmica processual que **os sujeitos legitimados e seus respectivos advogados tenham acesso irrestrito** a todos os documentos presentes nos autos.

Ademais, os elementos juntados neste procedimento, sobretudo a cópia da ata de audiência (id 5945487) e o *“print”* da conversa do mencionado grupo de *whatsapp* (id 5945488), não demonstraram impugnação ou insurgência de qualquer das partes com a forma de realização do ato.

Nesse cenário, diante da ausência de indícios que demonstrem o alegado descumprimento de deveres funcionais pelo servidor reclamado, inexistindo quaisquer elementos que apontem para o eventual cometimento de falta disciplinar na hipótese, não se vislumbra a justa causa necessária para a instauração de processo administrativo disciplinar.

Assim sendo, a hipótese é de arquivamento em razão da *“inexistência de irregularidade imputável a funcionário público”*, nos termos do art. 218 da Lei nº 6.123/68.

Ante o exposto, acolho as conclusões do parecer exarado pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, para o fim de determinar o **arquivamento** do presente feito.

Na hipótese de recurso, o mesmo deve ser autuado com observância de classe e assunto para fins de cumprimento da Meta 3, com cópia integral da RD, certificando-se o novo NPU recursal na RD e arquivando-se esta em seguida.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Arquive-se, após o trânsito em julgado.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000993-70.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: (...)

RECLAMADO: (...)

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO**

Trata-se de **Reclamação Disciplinar** formulada por (...) em face do **Juízo do** (...), apontando suposta ausência de atendimento institucional por parte da unidade judicial e morosidade na apreciação de petições e prolação de despachos nos autos do processo de NPU (...).

No parecer de ID 6031795, a Exma. Juíza Corregedora Auxiliar dos Juizados Especiais, Dra. Fernanda Chuahy de Paula, opinou pelo arquivamento da presente reclamação, nos seguintes termos:

“(…)

Trata-se de Reclamação Disciplinar apresentada pelo advogado (...), inscrito na OAB/PE sob o nº (...), por meio do Sistema FaleCom, em desfavor do (...).

O reclamante é parte nos autos do processo nº (...) em fase de cumprimento de sentença, alegando ausência de atendimento institucional por parte da unidade judicial e morosidade na apreciação de petições e prolação de despachos.

A manifestação do reclamante não foi acompanhada de documentação comprobatória, limitando-se a relatar genericamente o envio de um e-mail à unidade em 29/04/2025 sem retorno em tempo razoável. Com base nesses fatos, requereu a apuração de eventual infração funcional por parte da magistrada responsável pela unidade.

Em resposta, a Juíza titular do (...), Dra. (...), apresentou os esclarecimentos dentro do prazo legal. Informou que todos os canais de atendimento da unidade (telefone institucional, e-mail oficial, balcão virtual e atendimento presencial) estão em funcionamento regular, sendo facultado ao jurisdicionado utilizar qualquer um deles. Em relação ao caso específico do reclamante, a magistrada esclareceu que o e-mail enviado em 29/04/2025 foi respondido em 05/05/2025, o primeiro dia útil após o feriado de 1º e 2 de maio, e que o despacho solicitado foi proferido em 09/05/2025. Adicionalmente, informou que o processo do reclamante já havia sido despachado anteriormente, em 09/04/2025, demonstrando a continuidade do fluxo processual.

A magistrada também destacou que a unidade cumpre as metas de produtividade fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme demonstrado pelos índices registrados no sistema SICOR.

**É o relatório, pelo que passo a opinar.**

A presente Reclamação Disciplinar, ajuizada pelo advogado (...) perante a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, direciona-se ao (...), com alegações de ausência de atendimento institucional e suposta morosidade na prolação de despachos. Embora revestida de aparente zelo processual, esta iniciativa carece de base fática ou probatória mínima que justifique a instauração de apuração disciplinar contra a magistrada titular da unidade.

Conforme preceitua a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LC nº 35/1979) e os regulamentos administrativos, o procedimento disciplinar na magistratura exige elementos objetivos e concretos que demonstrem, ao menos em juízo inicial, indícios de transgressão aos deveres funcionais. A mera formulação de críticas vagas ou subjetivas ao andamento de um processo, sem documentos, registros ou elementos verificáveis de infração disciplinar, não é suficiente.

No caso em análise, o reclamante, que atua em causa própria no processo nº (...), limitou-se a expressar insatisfação com o ritmo de tramitação do feito e o tempo de resposta de um e-mail. Não houve a juntada de qualquer comprovação documental para sustentar as alegações, tampouco indicativos de descumprimento reiterado de prazos, omissão deliberada ou má-fé por parte da autoridade reclamada.

Em contrapartida, os esclarecimentos prestados pela magistrada Dra. (...) demonstram, com dados objetivos, o regular funcionamento do Juizado. A magistrada ressaltou que a unidade mantém atendimento pleno ao público por diversos canais – telefônico, e-mail institucional, balcão virtual e presencial – todos disponíveis e operantes. Esclareceu-se que o e-mail enviado pelo reclamante em 29 de abril de 2025 foi respondido no primeiro dia útil subsequente ao feriado prolongado (5 de maio), e o processo foi despachado apenas quatro dias depois, em 9 de maio. Tal lapso temporal não configura, sob nenhuma perspectiva razoável, morosidade ou desídia administrativa.

Adicionalmente, a unidade encontra-se em conformidade com as metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme atestam os indicadores do sistema SICOR. A magistrada apresentou índices de produtividade superiores a 100% em metas cruciais, como a Meta 1 (127,19%), Meta 2 (110,25%) e o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que alcançou 122,36%. Estes dados afastam categoricamente qualquer suposição de funcionamento deficiente ou ineficiência estrutural da unidade jurisdicional. O próprio trâmite processual no feito em questão corrobora a diligência

da unidade. Houve despacho anterior em 9 de abril de 2025, seguido de outro em 9 de maio de 2025, com um lapso temporal de cerca de 30 dias, plenamente razoável para deliberações de natureza ordinária. Assim, não há violação ao princípio da duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, da CF/88), tampouco ofensa aos deveres funcionais da magistrada.

Diante do que foi dito, não se vislumbra a presença de qualquer indicio de infração disciplinar. A reclamação carece de substrato probatório mínimo e baseia-se unicamente em alegações subjetivas do reclamante, sem lastro documental.

À luz do exposto, conclui-se pela inexistência de qualquer irregularidade funcional por parte do Juízo reclamado. Os dados apresentados demonstram o cumprimento regular dos deveres jurisdicionais e a inexistência de omissões ou atrasos injustificados. Diante da ausência de provas, da compatibilidade das condutas com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ e da fragilidade das alegações do reclamante, **opina-se pelo arquivamento** da presente Reclamação Disciplinar, nos termos do art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do CNJ.

Este Órgão Censor recomenda, outrossim, que a Unidade mantenha a rotina de disponibilizar o regular atendimento aos jurisdicionados, durante o horário do expediente, por todos os canais existentes, de forma a assegurar o pleno acesso ao Judiciário.

(...)"

**É o relatório, no essencial. Decido.**

Em consulta ao sistema PJe de 1º grau, verifica-se que o Processo de NPU (...) tem recebido regular impulsionamento, tendo sido proferido despacho em 09.05.2025 (ID 203582746), bloqueio no Sisbajud em 14.05.2025 (ID 204050418), novo despacho em 21.05.2025 (ID 204795260), bem como expedição de certidão de decurso do prazo em 18.06.2025 (ID 207870028).

Nesse contexto, considerando o recente e regular andamento processual e a inexistência de indícios de eventual falta funcional cometida pela magistrada reclamada, **adoto como razões de decidir os fundamentos do parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Sistema dos Juizados Especiais e Colégios Recursais, pelo que determino o arquivamento do presente procedimento.**

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão. Em seguida, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000994-55.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: (...)

RECLAMADO: (...)

#### **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO**

Cuida-se de **Reclamação Disciplinar** formulada por (...) em face do **Juízo de Direito do (...)**, noticiando, em suma, dificuldades enfrentadas para contato com a unidade judicial, apontando especificamente a ausência de atendimento por meio do balcão virtual e falha no atendimento telefônico institucional.

Regularmente notificado (id. 5968549), o Exmo. Dr. (...) prestou informações (id, 5971447), das quais destaco o seguinte trecho:

*"Quanto à alegativa de não atendimento no balcão virtual, vale destacar que no início de maio de 2025, houve a mudança da plataforma do Cisco Webex para o Microsoft Teams, e algumas pessoas relataram dificuldade na instalação deste último. Fora, que o Teams apresenta instabilidades e pode ter dificultado o acesso do reclamante. No que pertine ao telefone, o representante não indicou o horário que ligou para a unidade, sendo que o expediente do (...) é de 8:00 às 14:00, de modo que telefonando fora do expediente não havia como ser atendido, e se ligou durante o expediente mas o telefone poderia estar ocupado embora fique como se ninguém atendesse a ligação, fora isso há tempos que o (...) está com problemas na internet e os telefones ficam sem funcionar. Além do mais, como pessoa humana, a Gerente do (...) pode ter ido ao banheiro, tomar água ou mesmo estar em outro atendimento, inclusive no balcão presencial da unidade e não pode atender o representante no momento que ele telefonou ou procurou atendimento pelo balcão virtual, sem que isso resvale para falta funcional dela ou deste magistrado. Ressalto que, embora seja do conhecimento da CGJ, a Comarca de (...) possui reduzido número de (...) (3 Unidades), o que gera, com a excessiva distribuição mensal, uma demanda acima do potencial produtivo da Unidade, mormente se comparada a situação com os outros Juizados, sobretudo de (...) (que tem praticamente a metade da população de (...)) e o mesmo número de Juizados) e os da (...). O (...) está comprometido no cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, além da busca da redução da taxa de congestionamento, mas estamos no limite da nossa força de trabalho, em razão da altíssima distribuição mensal. Em resumo, com a devida vênia, a presente representação não deve prosperar, posto que desprovida de "elementos mínimos que autorizem a investigação de eventual infração disciplinar do magistrado na hipótese de restar constatada qualquer mora no tocante aos processos sob análise" (decisão da CGJ na reclamação nº (...)). Destaquei). Por fim, ante o quadro delineado de altíssima distribuição, solicito o apoio do Senhor Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco para que sejam criados e instalados mais (...), onde foi*

*criada a (...), sem indicação da instalação, ao menos, do (...) nesta Comarca, que é a segunda maior cidade do Estado, tendo população superior a de algumas capitais brasileiras, além do Termo Judiciário de (...) para os (...)*”.

Em seu parecer, a Juíza Corregedora Auxiliar dos Juizados Especiais, Exma. Sra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, defendeu o arquivamento deste procedimento.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como destacou a Juíza Corregedora Auxiliar dos Juizados Especiais, o prosseguimento da presente Reclamação Disciplinar resta inviável, por ausência de indícios concatenados que apontem a prática de infração disciplinar.

Em relação à alegada ausência de atendimento pelo sistema do balcão virtual, o magistrado justificou que eventual indisponibilidade do serviço se deu pela transição da plataforma Cisco Webex para a Microsoft Team, fato que provocou instabilidades e dificuldades de acesso por parte de alguns usuários.

Lado outro, em relação à falha no atendimento telefônico, o reclamante sequer informou o horário da tentativa de contato, circunstância que inviabiliza apurar eventual desídia.

Conforme entendimento do Conselho Nacional de Justiça, a proposta de instauração de um processo administrativo disciplinar em desfavor de um magistrado deve ser pautada em elementos razoáveis que configurem a prática de ilícito administrativo, situação que não ocorre no caso em estudo, pelo que destaco:

*PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. APURAÇÃO SATISFATÓRIA PELA CORREGEDORIA LOCAL. FATO QUE NÃO CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO PROVIDO. 1. Não há indícios que demonstrem que a magistrada tenha descumprido seus deveres funcionais ou incorrido em desobediência às exigências éticas da magistratura, motivo pelo qual não há subsídios para prosseguir com o aprofundamento das apurações por meio de processo administrativo disciplinar, em razão da ausência de justa causa. 2. Recurso Administrativo não provido. (CNJ, Recurso Administrativo em PP 0000728-02.2022.2.00.0000, relatora Ministra Maria Thereza de Assis, julgado em 26/08/2022.)*

Por estas razões, considerando a ausência de indícios quanto à prática de infração funcional pelo magistrado reclamado, determino o arquivamento deste procedimento, a teor do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça [\[1\]](#).

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se conhecimento aos interessados do conteúdo da presente decisão.

Após, encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente, em atenção ao disposto no Art. 9º, §3º, da Resolução nº 135/2011 [\[2\]](#) do CNJ.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

[\[1\]](#) Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (*omissis*)

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

[\[2\]](#) Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º (*omissis*)

§3º - Os Corregedores locais, nos casos de magistrado de primeiro grau, e os presidentes de Tribunais, nos casos de magistrados de segundo grau, comunicarão à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de quinze dias da decisão, o arquivamento dos procedimentos prévios de apuração contra magistrados.

## Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

### Portaria

**Processo nº 0000923-53.2025.2.00.0817** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002) ;

**Processante:** CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco ;

**Processado:** Daniel Vieira Moura Silva

;

;

;

;

### **PORTARIA Nº 97/2025 - CGJ** ;

;

;

**EMENTA:** ; RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS EM DESFAVOR DO SR. DANIEL VIEIRA MOURA SILVA, TITULAR DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – SERTÃOZINHO, DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE (CNS Nº 07.723-0), PELOS INDÍCIOS DA PRÁTICA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 31, I E V, DA LEI FEDERAL Nº 8.935/94.

;

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (*Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco*) e nos artigos 131 e 134, do Provimento nº 11/2022 – CGJ (*Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça*), e ;

;

**CONSIDERANDO** que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal; ;

;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no tempo estipulado na Portaria nº 65/2025-CGJ, publicada em 08 de maio de 2025, Edição nº 116/2025 do DJe, e a necessidade de dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado; ;

;

**RESOLVE:** ;

;

**Art. 1º DETERMINAR** a renovação do prazo para a conclusão deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado em desfavor do Sr. Daniel Vieira Moura Silva, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sertãozinho, do município de Maraial/PE (CNS Nº 07.723-0), para apurar o suposto descumprimento dos deveres previstos no art. 30, XIV, da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores) e nos arts. 191, 192 e 192-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco – CNSNR/PE (Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE).

**Art. 2º RENOVAR** o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante finalizar a apuração dos fatos e emitir opinativo. ;

;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. ;

;

Publique-se. ;

;

Data e assinatura eletrônicas ;

ℓℓ

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DOS ANJOS B DE MELLO**, **CORREGEDOR**, em 04/07/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3221347** e o código CRC **B900431B**.

00000108-53.2025.8.17.8017

3221347v3

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, MARIA NATAL OLIMPIO DE OLIVEIRA, Oficiala Interina do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Serrolândia – Município de Ipubi - PE, com sede à Avenida Central, nº 403, Centro – Serrolândia - Ipubi – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

**RAIMUNDO NONATO AGOSTINHO**, estado civil solteiro, com **HELENA MARIA GOMES**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em RUA DA CRUZETA - Serrolândia – Ipubi - PE.

**PAULO FABRICIO PEREIRA MORAIS**, estado civil solteiro, com **NATIELE PEREIRA DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em RUA DA VAQUEJADA -Serrolândia – Ipubi - PE.

**JOSÉ CARLOS ARAUJO SILVA**, estado civil solteiro, com **ELIETE DE LIMA SILVA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DA PRIMAVERA – Ipubi - PE.

**PAULO WANDSON MIRANDA DO NASCIMENTO**, estado civil solteiro, com **LILIANE SILVA DO NASCIMENTO**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em TRAVESSA SERROLÂNDIA - Serrolândia – Ipubi - PE.

**CARLOS DAVID DE SOUZA SILVA**, estado civil solteiro, com **AIRLAS KELINNE SANTOS ALBUQUERQUE**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em RUA DO SOSSEGO -Serrolândia – Ipubi - PE.

**ERISBERTO VELOZO DOS SANTOS**, estado civil solteiro, com **SILVANETE DA SILVA OLIVEIRA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DO VALADO – Ipubi - PE.

**CICERO VIEIRA DA SILVA**, estado civil solteiro, com **VERONILDA CESARIA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SÍTIO SERRA DA BAIXA – Ipubi - PE.

**ANTONIO DEJACIRO DA SILVA**, estado civil solteiro, com **MARIA DANIELA DA SILVA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em RUA DA CRUZETA -Serrolândia – Ipubi - PE.

**JOSÉ FERNANDES COELHO**, estado civil solteiro, com **ERICA GOMES DE SOUZA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DA BAIXA – Ipubi - PE.

**ORISMAR JOÃO GOMES**, estado civil solteiro, com **ELIELMA VELOZO DOS SANTOS**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DO VALADO – Ipubi - PE.

**FRANCISCO ROBSON ALVES SILVA**, estado civil solteiro, com **ROSENEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DA BAIXA -Serrolândia – Ipubi - PE.

**CRISTIANO LINHARES DE SOUZA**, estado civil solteiro, com **ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DA PLACA – Ipubi - PE.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Dado e passado neste Distrito de Serrolândia – Ipubi – PE, 8 de Julho de 2025

Eu Maria Natal Olimpio de Oliveira.

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, MARIA NATAL OLIMPIO DE OLIVEIRA, Oficiala Interina do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Serrolândia – Município de Ipubi - PE, com sede à Avenida Central, nº 403, Centro – Serrolândia - Ipubi – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

**RAIMUNDO NONATO AGOSTINHO**, estado civil solteiro, com **HELENA MARIA GOMES**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em RUA DA CRUZETA - Serrolândia – Ipubi - PE.

**PAULO FABRICIO PEREIRA MORAIS**, estado civil solteiro, com **NATIELE PEREIRA DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em RUA DA VAQUEJADA -Serrolândia – Ipubi - PE.

**JOSÉ CARLOS ARAUJO SILVA**, estado civil solteiro, com **ELIETE DE LIMA SILVA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DA PRIMAVERA – Ipubi - PE.

**PAULO WANDSON MIRANDA DO NASCIMENTO**, estado civil solteiro, com **LILIANE SILVA DO NASCIMENTO**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em TRAVESSA SERROLÂNDIA - Serrolândia – Ipubi - PE.  
**CARLOS DAVID DE SOUZA SILVA**, estado civil solteiro, com **AIRLAS KELINNE SANTOS ALBUQUERQUE**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em RUA DO SOSSEGO -Serrolândia – Ipubi - PE.  
**ERISBERTO VELOZO DOS SANTOS**, estado civil solteiro, com **SILVANETE DA SILVA OLIVEIRA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DO VALADO – Ipubi - PE.  
**CICERO VIEIRA DA SILVA**, estado civil solteiro, com **VERONILDA CESARIA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SÍTIO SERRA DA BAIXA – Ipubi - PE.  
**ANTONIO DEJACIRO DA SILVA**, estado civil solteiro, com **MARIA DANIELA DA SILVA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em RUA DA CRUZETA -Serrolândia – Ipubi - PE.  
**JOSÉ FERNANDES COELHO**, estado civil solteiro, com **ERICA GOMES DE SOUZA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DA BAIXA – Ipubi - PE.  
**ORISMAR JOÃO GOMES**, estado civil solteiro, com **ELIELMA VELOZO DOS SANTOS**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DO VALADO – Ipubi - PE.  
**FRANCISCO ROBSON ALVES SILVA**, estado civil solteiro, com **ROSENEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DA BAIXA -Serrolândia – Ipubi - PE.  
**CRISTIANO LINHARES DE SOUZA**, estado civil solteiro, com **ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, ambos residentes e domiciliados em SERRA DA PLACA – Ipubi - PE.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Dado e passado neste Distrito de Serrolândia – Ipubi – PE, 8 de Julho de 2025

Eu Maria Natal Olímpio de Oliveira.

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **JOSÉ JACKSON DA SILVA LIRA** e **LUANA MARLENE DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caçapava-SP, filho de LUCIANO JOSÉ DE LIRA, falecido e de JOSEFA LUCIENE DA SILVA.

A habilitante é natural de Quipapá-PE, filha de MANOEL ANTÔNIO DA SILVA e de MARLENE MARIA FEITOSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 07 de julho de 2025

#### EDITAL DE PROCLAMAS

**Eu, Maria do Carmo Batista Barbosa Silva, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José da Coroa Grande-PE, com sede à Rua Antônio Waldemar Acioly Belo, 198, Centro, São José da Coroa Grande-PE, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:**

ALTON DOS SANTOS SILVA E JAQUELINE CARDOZO DOS SANTOS

**Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado neste Município, São José da Coroa Grande, 03 de julho de 2025. Eu Maria do Carmo Batista Barbosa Silva.**

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala, Titular do Serviço de Registro Civil do Município de Tacaimbó/PE; com sede à Rua Inês Carmelita de Araújo, n.º67, Centro, Tacaimbó/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ CRISLÂNIO DA SILVA MELO** com **EDNA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Tacaimbó, 07 de julho de 2025. Eu, Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala.

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala, Titular do Serviço de Registro Civil do Município de Tacaimbó/PE; com sede à Rua Inêz Carmelita de Araújo, n.º67, Centro, Tacaimbó/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ CRISLÂNIO DA SILVA MELO com EDNA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Tacaimbó, 07 de julho de 2025. Eu, Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala.

Fa ço saber que pretendem se casar **ERALDO DE ALBUQUERQUE GONZAGA FILHO** e **SAMARA AGUIAR SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habitante é natural de Recife-PE, nascido a 22 de março de 2001, de profissão técnico de telecomunicação, de estado civil solteiro, residente Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, nº 13, Orobó -PE, filho de ERALDO DE ALBUQUERQUE GONZAGA, autônomo, nacionalidade brasileiro, casado e de JOSEFA SANDRA CABRAL DA SILVA ALBUQUERQUE GONZAGA, auxiliar de ser. gerais, nacionalidade brasileira, casada, residentes e domiciliados na Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, 13, Orobó-PE.

A habitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 30 de abril de 2001, de profissão profissional de educação física na saúde, de estado civil solteira, residente Rua Padre José Marques, nº 02, Orobó -PE, filha de MARCOS FRANCISCO DA SILVA, autônomo, nacionalidade brasileiro, casado e de EDVANDA PATRÍCIA DE AGUIAR BARBOSA SILVA, agente comunitária de saúde, nacionalidade brasileira, casada, residentes e domiciliados na Rua Padre José Marques, 02, Orobó-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Orobó, 04 de julho de 2025

#### EDITAL DE PROCLAMAS

**Eu, Maria do Carmo Batista Barbosa Silva, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tamandaré (Sede) PE, situado na Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, TAMANDARÉ/PE, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:**

- 1 - **JOSILDO DE SALES MESQUITA e MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE ALVES**
- 2 - **SERGIOVANE RODRIGUES DE SIQUEIRA e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA;**
- 3 – **JÚLIO HENRIQUE BRITO BASTOS e MÔNICA MARINHO DE LIMA;**
- 4 – **ERIVALDO ARAUJO DA SILVA e ELDA RAMOS DA SILVA.**

**Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado neste Município, TAMANDARÉ, 04 de Julho de 2025. Eu, Maria do Carmo Batista Barbosa Silva.**

#### EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA DE LOURDES CARVALHO SOARES, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Claranã, Bodocó – Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

**JAILSON DE OLIVEIRA SILVA**, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteiro, de 35 anos de idade, nascido em Barbalha-CE, no dia 16 de novembro de 1989, residente e domiciliado SERRA DO MULUNGU, ZONA RURAL, filho de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, AGRICULTOR e de MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA, AGRICULTORA, residentes e domiciliados na(o) SERRA DO MULUNGU, ZONA RURAL, Bodocó-PE, e **MARIA ALANE HENRIQUE DE BARROS**, de nacionalidade BRASILEIRA, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteira, de 28 anos de idade, nascida em BODOCÓ, no dia 10 de agosto de 1996, residente e domiciliada SERRA DO MULUNGU, ZONA RURAL, filha de COSMO LIMA DE BARROS, AGRICULTOR, falecido em SOBRADINHO-BA e de MARIA NITA HENRIQUE DA SILVA, AGRICULTORA, residente e domiciliada na RUA GERACINA MARQUES DE SIQUEIRA, 76, BODOCO-PE.

**CICERO LUAN DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, de profissão agente funerário, de estado civil solteiro, de 33 anos de idade, nascido em Moreilândia-PE, no dia 02 de dezembro de 1991, residente e domiciliado RUA CARLOTA LINS FALCÃO, nº 385, CANACUI, filho de GERALDO BEZERRA DIAS, AGRICULTOR e de MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO, AGRICULTORA, residentes e domiciliados

EM MOREILANDIA-PE, e **TAINARA ALVES LOPES**, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteira, de 24 anos de idade, nascida em Ouricuri-PE, no dia 09 de abril de 2001, residente e domiciliada RUA CARLOTA LINS FALCÃO, nº 385, CANACUI, filha de MARCOS ANTONIO ALVES LOPES, AGRICULTOR, nacionalidade BRASILEIRA, falecido em EM PETROLINA-PE e de MARIA DAS DORES DOS SANTOS, AGRICULTORA, residente e domiciliada EM OURICURI-PE.

**IVES PORTINARI OLIVEIRA ARAUJO**, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteiro, de 22 anos de idade, nascido em Ouricuri-PE, no dia 22 de fevereiro de 2003, residente e domiciliado RUA COLETOR GERONIO JOTA DE FIGUEREDO, nº 155, RENASCENÇA, filho de JOSENILSON MATIAS DE ARAUJO, ASSISTENTE SOCIAL, nacionalidade BRASILEIRA, residente e domiciliado EM OURICURI-PE e de CLAUDIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO, PROFESSORA, nacionalidade BRASILEIRA, residente e domiciliada EM OURICURI, e **MARIA CLARA DOS SANTOS ALVES**, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteira, de 19 anos de idade, nascida em ouricuri-PE, no dia 24 de fevereiro de 2006, residente e domiciliada RUA SINESIO AQUINO COELHO, nº 44, SANTA MARIA, filha de JUNIOR ALVES DA COSTA, AGRICULTOR, residente e domiciliado EM BODOCO-PE e de MARILENE PEREIRA DOS SANTOS, AGRICULTORA, residente e domiciliada EM OURICURI-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Bodocó – Estado de Pernambuco, 01 de julho de 2025.

MARIA NATAL OLÍMPIO DE OLIVEIRA, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouricuri – Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

**MANOEL RIBEIRO DA SILVA** natural de Bodocó, Estado de Pernambuco, nascido no dia 08 de Maio de 1988, residente em Rua José Araujo, Residencial Maria Gorete, Ouricuri - PE, filho de ELIAS ANTONIO DA SILVA e ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, e **MARIA EDILEUZA DE JESUS** natural de Ouricuri, Estado de Pernambuco, nascida no dia 23 de Janeiro de 1974, residente em Rua José Araujo, Residencial Maria Gorete, Ouricuri - PE, filha de MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Ouricuri – Estado de Pernambuco, 04 de Julho de 2025.

SEI Nº 00023503-26.2025.8.17.8017

Serventia Registral e Notarial - Lagoa de Itaenga - PE, CNS 15.980-6

#### Despacho

R.H.

Em atendimento ao **Malote Digital 81720256733560**, subscrito pelo (a) **Oficial (a) Titular/Interino (a) do (a) Serventia Registral e Notarial - Lagoa de Itaenga - PE, CNS 15.980-6**, que comunica o **DESLIGAMENTO** dos (as):

- **ESCREVENTE, CLAUDIA HORTÊNSIA SILVA COSTA, CPF Nº 082.633.264-19, em 23/06/2023.**
- **ESCREVENTE, AUGUSTO REYNALDO MAIA ALVES SOBRINHO, CPF Nº 149.620.394-15, em 14/07/2023.**
- **ESCREVENTE, CARLOS ALBERTO MERGULHÃO UCHÔA NETO, CPF Nº 023.213.904-09, em 30/04/2024.**
- **ESCREVENTE, JONAS DOS SANTOS FARIAS, CPF Nº 708.494.614-48, em 31/03/2025.**

Do quadro de funcionários, não tendo poderes para praticar nenhum ato dos serviços da referida serventia.

**Publique-se, em seguida encerre-se este expediente!**

Recife, data e assinatura eletrônicas.

**Dr (a) Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
**Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial**

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000176**

**Requerente:** RENATO DE CERQUEIRA ANTUNES BORGES RODRIGUES

**Requerida:** SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - INAJÁ (CNS nº 07.577-0)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr. **José Paz de Araújo Neto**, Titular da SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - INAJÁ (CNS nº 07.577-0), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000186**

**Requerente:** Franciony Rodrigues do Nascimento

**Requerida:** SERVENTIA REGISTRAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO (CNS nº 15.061-5)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr. **Idelfonso Torres de Sá**, Titular da SERVENTIA REGISTRAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO (CNS nº 15.061-5), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000223**

**Requerente:** Maria Joelma Ferreira de Lima

**Requerida:** SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - MOREILÂNDIA (CNS nº 16.013-5)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr. **André de Magalhães**, Titular da SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - MOREILÂNDIA (CNS nº 16.013-5), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000281**

**Requerente:** Hermes Darcy Brendler Machado

**Requerida:** 1ª SERVENTIA REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES (CNS nº 07.484-9)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr. **José Eduardo Loyo Malta**, Titular da 1ª SERVENTIA REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES (CNS nº 07.484-9), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000294**

**Requerente:** Maria Carmelita Sampaio De Mingo

**Requerida:** 1ª SERVENTIA REGISTRAL - OLINDA (CNS nº 07.345-2)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr. **Carlos Roberto Pitta Marinho**, Titular da 1ª SERVENTIA REGISTRAL - OLINDA (CNS nº 07.345-2), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000300**

**Requerente:** Luiz Felipe Bezerra dos Santos

**Requerida:** SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - INAJÁ (CNS nº 07.577-0)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr. **José Paz de Araújo Neto**, Titular da SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - INAJÁ (CNS nº 07.577-0), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000322**

**Requerente:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU - cesavbu13@caixa.gov.br

**Requerida:** SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - PARANATAMA (CNS nº 07.720-6)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sra. **Helena Cardoso de Freitas Cavalcante**, Titular da SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - PARANATAMA (CNS nº 07.720-6), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000408**

**Requerente:** SILVIO FERREIRA DE MOURA JUNIOR

**Requerido:** 8º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ANTIGO 10º) - RECIFE (CNS nº 07.347-8)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sra. **Fabiana Maria Gusmão Danda Lima**, Interina do 8º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ANTIGO 10º) - RECIFE (CNS nº 07.347-8), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000432**

**Requerente:** FABIANO HENRIQUE SILVA DE QUEIROZ

**Requerido:** 4º TABELIONATO DE PROTESTOS - RECIFE (CNS nº 15.951-7)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sra. **Pauliana Siqueira Porto**, Titular do 4º TABELIONATO DE PROTESTOS - RECIFE (CNS nº 15.951-7), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO (FALE.COM) Nº 2025.CGJ.0000000455**

**Requerente:** Julio Pinel

**Requerido:** 5º TABELIONATO DE NOTAS - RECIFE (CNS nº 07.400-5)

**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr. **Filipe Andrade Lima Sá de Melo**, Interino do 5º TABELIONATO DE NOTAS - RECIFE (CNS nº 07.400-5), para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, **o número do Protocolo FaleCom destacado em epígrafe**.

**ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.**

Cópia do expediente, bem como dos documentos eventualmente a ele anexados, devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**

**SEI Nº 00018191-40.2025.8.17.8017**

**Requerente:** Exmo. Dr. José Alberto de Barros Freitas Filho, Juiz Coordenador Adjunto do NUPEMEC/TJPE

**Assunto:** Autorização para realização de casamento comunitário.

**DECISÃO**

Trata-se de expediente encaminhado pelo Exmo. Dr. José Alberto de Barros Freitas Filho, Juiz Coordenador Adjunto do NUPEMEC/TJPE, pelo qual solicita autorização para realização de casamento comunitário coletivo, **no dia 18 de julho de 2025**, às 11h, no município de Tamandaré/PE (**Doc. de Id nº 3067375**).

Como anexo ao pleito, o requerente apresenta o termo de anuência da sra. Maria do Carmo Batista Barbosa da Silva, responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, do município de Tamandaré/PE (CNS nº 07.630-7), envolvida no *múnus* (**Doc. de Id nº 3161850**).

Na mesma ocasião, informa que não haverá necessidade de o livro de casamento sair da área territorial da circunscrição da serventia.

**É o que basta a relatar. Decido.**

Como é cediço, o casamento comunitário constitui programa institucional do Poder Judiciário, de cunho social e educativo, que objetiva despertar a população hipossuficiente sobre seus direitos (art. 792, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento nº 11/2023 – CGJ). Desta feita, sua importância é evidente, na medida em que propicia a regularização do estado civil de casais hipossuficientes, bem como facilita o exercício da cidadania, constituindo, ainda, medida facilitadora de promoção e proteção da família.

No que tange ao aspecto procedimental referente ao requerimento de autorização específica para realização de casamentos comunitários, deve-se obedecer aos ditames constantes dos arts. 793 a 798, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE). Nessa toada, faz-se mister destacar o que preceitua o art. 794 do mencionado instrumento normativo (*in verbis* – sem destaques no original):

**“Art. 794. São legitimados a requerer a realização de casamento comunitário:**

- I – Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Corregedor-Geral da Justiça;
- III – **Coordenador do NUPEMEC/TJPE;**
- IV – Juiz de Direito da Comarca;
- V – Procurador-Geral da Justiça;
- VI – Prefeito do Município;
- VII – O delegatário titular ou interino da serventia do registro civil das pessoas naturais.

**§1º** O pedido de autorização para realização de casamento comunitário deverá ser encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista, contendo:

- I – justificativa para realização do casamento comunitário;
- II – indicação do dia, hora e local em que será realizado o casamento comunitário e o Juiz que presidirá a cerimônia;
- III – identificação das instituições responsáveis pela promoção, produção e organização do casamento comunitário;
- IV – indicação dos oficiais de registro que terão que processar as habilitações de casamentos e participar de sua celebração e registro;
- V – declaração de hipossuficiência dos nubentes para justificar a dispensa dos pagamentos devidos aos proclamas e demais taxas e emolumentos devidos pela tramitação das habilitações de casamento do registro e expedição da 1ª certidão de casamento;
- VI – indicação quanto à necessidade de o Livro de Casamento sair da área territorial da circunscrição de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais que realizará o registro do ato de casamento;
- VII – termo de anuência dos oficiais de registro civil das pessoas naturais envolvidas no *múnus*.

**§2º** Não será conhecido pedido de autorização para realização de casamento comunitário formulado por pessoa não legitimada para tanto, na forma do *caput* deste dispositivo, tampouco deficientemente instruído.

**§3º** O casamento comunitário deverá ocorrer, preferencialmente, no Fórum ou outro espaço compatível com a missão institucional do Poder Judiciário.”

Diante do contexto delineado e considerando os argumentos ensejadores do presente requerimento, bem como os documentos que o instruem, somado ao fato de que não vislumbro ofensa à legislação de regência, **AUTORIZO** a realização do ato, desde que:

- I – seja concretizado sem custo adicional para o TJPE;
- II - seja observada a legislação aplicável, notadamente, o Código Civil e o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco – Provimento nº 11/2023-CGJ/PE;
- III - seja apresentada, em momento posterior, a comprovação exigida pelo art. 794, §1º, V, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco – Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE.

**Publique-se e comunique-se** aos interessados. Após a comprovação da orientação inserta no item III, **encerre-se este SEI**.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**Processo nº 0000493-04.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)**

**INSPETOR:** CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

**INSPECIONADO:** TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Bezerros (75655)

**DECISÃO**

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 290, em 12/12/2024, ato por meio do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

A equipe de Auditoria de Inspeção da CGJ-PE procedeu à análise dos documentos apresentados pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Bezerros (CNS nº 07.565-5) e lançou nos autos o Relatório Final de Inspeção Ordinária, no qual consignou o seguinte **(Doc. de Id nº 5495906 – Pág. 09)** :

*“Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:*

**a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:**

4) Apólice de seguro das instalações contra incêndio em que conste o endereço da serventia.

5) Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da Serventia:

8) Certidão de regularidade do FGTS em nome do Titular ou Responsável”;

Em resposta, a serventia encaminhou documentos complementares **(Docs. de Ids nº 6120279, 6120280, 6120281 e 6120284)**. Entretanto, segundo Nota Técnica elaborada por servidora integrante da equipe de Auditoria **(Doc. de Id nº 6175216)**, nem todas as pendências foram devidamente sanadas, restando identificadas, como ainda não atendidas, as seguintes exigências:

1. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil em nome do titular do cartório;
2. Endereço atualizado da Serventia no Seguro Contra Incêndio; e
3. Certidão de Regularidade do FGTS em nome do titular da Serventia.

**É, no essencial, o relatório. Decido.**

As omissões remanescentes, a saber o Seguro de Responsabilidade Civil e a Certidão de Regularidade do FGTS, conquanto relevantes à higidez documental da serventia, não se revestem, neste momento, de gravidade suficiente para caracterizar infração disciplinar, conforme previsão contida no art. 31 da Lei nº 8.935/1994. Tal qualificação decorre da constatação de que se tratam de falhas operacionais formais, assim compreendidas aquelas que, não implicando em prejuízo imediato à continuidade, legalidade ou segurança jurídica dos atos praticados, demandam correção administrativa mediante a atuação preventiva e saneadora da Corregedoria.

O raciocínio até aqui delineado coaduna-se com o constante do art. 185, §§2º e 3º do Provimento CGJ-PE nº 11/2023:

“ **Art. 185.** Sendo verificadas, nas correções ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

**§2º** Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correção anual.

**§3º** Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correção instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas”.

Importa ressaltar que a atuação da Corregedoria, embora orientada pela vigilância constante sobre a legalidade e a eficiência do serviço público delegado, deve igualmente observar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, especialmente em casos nos quais as falhas detectadas não importam, por ora, em ofensa grave à finalidade do serviço registral ou notarial.

Todavia, não se pode negligenciar a pendência concernente à **apólice de seguro contra incêndio, cujo endereço indicado permanece associado ao antigo imóvel da serventia**. A justificativa apresentada, de que o CNPJ permanece vinculado ao imóvel anterior e que a atualização será providenciada apenas na próxima renovação, não se sustenta, na medida em que compromete o objetivo central da contratação securitária, expondo o cartório a risco jurídico e patrimonial, tendo em vista que eventual sinistro ocorrido no novo endereço poderá não ser objeto de cobertura pela seguradora, em razão do descumprimento contratual relativo à exatidão das informações prestadas.

Nesse sentido:

**"DIREITO CIVIL. APELAÇÃO - SEGURO EMPRESARIAL. DIVERGÊNCIA ENTRE O LOCAL DO RISCO INDICADO NA APÓLICE E O LOCAL DO SINISTRO - DEVER DE INFORMAÇÃO DO SEGURADO. BOA-FÉ CONTRATUAL. NEGATIVA DE COBERTURA. LEGITIMIDADE**  
**. 1. A exata identificação do local do risco no contrato de seguro não constitui mera formalidade, mas sim elemento essencial para a formação do vínculo securitário**, pois é com base em tal informação que a seguradora avalia o risco e calcula o prêmio, nos termos do art. 757 do Código Civil. **2. O segurado tem o dever de prestar informações verídicas quando da contratação, sob pena de perder o direito à garantia**, conforme disposto no art. 766 do Código Civil, sendo sua responsabilidade conferir as informações constantes do contrato e comunicar qualquer inexatidão à seguradora. **3. A existência de contratações anteriores ou a atualização dos dados cadastrais junto à Receita Federal não tem o condão de presumir o conhecimento pela seguradora do novo endereço da empresa segurada, visto que cada contrato de seguro é autônomo e as declarações prestadas vinculam as partes**. **4. É legítima a negativa de cobertura securitária quando há divergência entre o local do risco indicado na apólice e o local onde efetivamente ocorreu o sinistro**, especialmente quando o segurado não comprova ter comunicado formalmente à seguradora a mudança de endereço do estabelecimento segurado, descumprindo o dever previsto no art. 769 do Código Civil. 5. Apelação a que se nega provimento. (TJ-PE - Apelação Cível: 00011330520228172218, Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, Data de Julgamento: 18/12/2024, Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (1ª CC)" (grifos nossos)

**"APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO EMPRESARIAL. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS. 1. MÉRITO. SEGURO EMPRESARIAL. ESTABELECIMENTO COMERCIAL. INCÊNDIO - DIVERGÊNCIA ENTRE O LOCAL DO RISCO CONSTANTE DO CONTRATO E O LOCAL SINISTRADO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ DA EMPRESA SEGURADA QUE IMPLICA EM MODIFICAÇÃO DO RISCO - NECESSIDADE DE COMUNICAR À SEGURADORA DESSA MUDANÇA. AUSÊNCIA DE QUALQUER TENTATIVA NESSE SENTIDO. VIOLAÇÃO DA BOA-FÉ CONTRATUAL. OBJETO DO SEGURO EXPRESSAMENTE DELIMITADO. ACIDENTE OCORRIDO EM LOCAL DIFERENTE DO CONTRATADO. AUSÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR**. SENTENÇA REFORMADA. 2. INVERSÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. (TJ-PR 0008244-11.2021.8.16.0017 Maringá, Relator: Luis Sergio Swiech, Data de Julgamento: 16/03/2024, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: 20/03/2024)" (grifos nossos)

**"APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO EMPRESARIAL. NEGATIVA DE PAGAMENTO PELA SEGURADORA PELO FATO DE OS DANOS TEREM OCORRIDO FORA DO LOCAL DE RISCO DELIMITADO NA APÓLICE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DA AUTORA. PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA REQUERIDA AO PAGAMENTO DE LUCROS CESSANTES. INOVAÇÃO RECURSAL. MATÉRIA NÃO DEBATIDA NO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. DESCABIDA A ANÁLISE POR ESTE ÓRGÃO JULGADOR. NÃO CONHECIMENTO NO PONTO. MÉRITO. PLEITO PELA REFORMA DA SENTENÇA AO ARGUMENTO DE QUE DEPÓSITO ONDE OCORREU O SINISTRO ( INCÊNDIO ) INTEGRA O LOCAL DE RISCO CONSTANTE DA APÓLICE. INSUBSISTÊNCIA. APÓLICE JUNTADA AOS AUTOS PELA PRÓPRIA SEGURADA QUE PERMITE INFERIR O ALCANCE DA COBERTURA CONTRATADA. INFORMAÇÃO CLARA E PRECISA ACERCA DO LOCAL DE RISCO EFETIVAMENTE SEGURADO. AUSÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR**. SENTENÇA MANTIDA INCÔLUME. HONORÁRIOS RECURSAIS. MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA, EX VI DO ARTIGO 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA EXTENSÃO, DESPROVIDO. (TJ-SC - AC: 03008249720158240006 Barra Velha 0300824-97.2015.8.24.0006, Relator: Denise Volpato, Data de Julgamento: 11/06/2019, Sexta Câmara de Direito Civil)" (grifos nossos)

À luz do exposto, torna-se imperativo, do ponto de vista institucional e técnico, determinar a adoção de providências saneadoras imediatas, a fim de que se restabeleça o pleno atendimento aos requisitos de regularidade formal do exercício da delegação.

Assim, com fundamento no art. 185, §2º do Provimento CGJ-PE nº 11/2023, e considerando a já iniciada Inspeção Ordinária prevista para o período de 2 a 12 de julho de 2025, conforme estabelecido na Portaria nº 91/2025 – CGJ (DJe nº 165/2025, de 01/07/2025 – págs. 74 e 75), **DETERMINO** que a responsável pela serventia inspecionada seja notificada para que, **no p razo de 10 (dez) dias** :

- a) providencie a atualização do endereço do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Bezerros (CNS nº 07.565-5) na Apólice de Seguro Contra Incêndio;
- b) apresente os documentos restantes pendentes, a saber a apólice de seguro de responsabilidade civil e a certidão de regularidade do FGTS, ambas em nome da titular da delegação.

*Ad cautelam*, alerta que a inércia quanto ao cumprimento das referidas determinações poderá ensejar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 185, §3º do Provimento CGJ-PE nº 11/2023 c/c o art. 30, XIV, da Lei nº 8.935/94.

Outrossim, considerando que a matéria será objeto de reavaliação no bojo da Inspeção Ordinária deflagrada pela Portaria nº 91/2025 – CGJ, a serventia deverá encaminhar todos os documentos saneados diretamente para a Auditoria de Inspeção, a qual posteriormente tombará perante a plataforma PJeCOR novo processo e o encaminhará à Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, razão pela qual determino o **arquivamento destes autos**.

Dê-se ciência ao Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Bezerros (CNS nº 07.565-5) e ao setor de Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este último possa controlar as pendências ora apontadas.

**Esta decisão tem força de notificação.**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

**Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**  
Juiz Corregedor Auxiliar  
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2207/25 - SGP – designar GISELLE DE BRITO SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860640, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMIN (CENJUD) /FSJ-1, da DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN.

Nº 2208/25 - SGP – designar LUZIANE MARIA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829890, para responder pela função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do PAULISTA/CEJUSC, no período de 02/06/2025 a 31/07/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 30/04/2025, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Solicitação nº 001851/2025 - GAB DES RICARDO DE OLIVEIRA PA / Recife - em favor de JOSE ABILIO DE SOUZA FILHO ; Matrícula 1791397 ; A DISPOSICAO ; Gravata; Atividades da DIPAT; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001852/2025 - GAB DES RICARDO DE OLIVEIRA PA / Recife - em favor de JOSE ABILIO DE SOUZA FILHO ; Matrícula 1791397 ; A DISPOSICAO ; Limoeiro; Atividades da DIPAT; De 16/04/2025 a 16/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002028/2025 - DIRETORIA CIVEL / Recife - em favor de MARCO ANTONIO SOARES DE ALBUQUERQUE ; Matrícula 1783696 ; OFICIAL DE JUSTICA - PJ III ; Caruaru; Atividades de Apoio; De 28/04/2025 a 30/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002085/2025 - GARANHUNS/JUIZADO CIV CONSUMO / Garanhuns - em favor de MARCOS ANTONIO TENORIO ; Matrícula 1870173 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Surubim; Mutirão Judiciário; De 06/05/2025 a 07/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002086/2025 - GARANHUNS/JUIZADO CIV CONSUMO / Garanhuns - em favor de MARCOS ANTONIO TENORIO ; Matrícula 1870173 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Moreno; Mutirão Judiciário; De 13/05/2025 a 14/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002095/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - em favor de GIOVANNA TENORIO SANTOS ; Matrícula 1788140 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Garanhuns; Atividades da Auditoria; De 12/05/2025 a 16/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002097/2025 - POLO AGRESTE 1 - CARUARU / Caruaru - em favor de MARTAN DOUWELL DE OLIVEIRA MORAIS ; Matrícula 1819950 ; TECNICO JUD -TPJ/TEC.HW.SOFTW ; Recife, Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim; Atividades da Setic; De 12/05/2025 a 14/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002098/2025 - CORREGEDORIA AUX 1a ENTRANCIA / Recife - em favor de JORGE RODRIGO DE LIMA MATOS ; Matrícula 1887262 ; ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV ; Araripina; Atividades da Corregedoria; De 05/05/2025 a 09/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002099/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - em favor de ULISSES ANTONIO COELHO ; Matrícula 1796666 ; A DISPOSICAO ; Belo Jardim; Atividades da DIPAT; De 28/04/2025 a 29/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002100/2025 - CORREGEDORIA AUX 1a ENTRANCIA / Recife - em favor de JORGE RODRIGO DE LIMA MATOS ; Matrícula 1887262 ; ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV ; Catende; Atividades da Corregedoria; De 12/05/2025 a 16/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002101/2025 - CORREGEDORIA AUX 1a ENTRANCIA / Recife - em favor de JORGE RODRIGO DE LIMA MATOS ; Matrícula 1887262 ; ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV ; Oroco; Atividades da Corregedoria; De 19/05/2025 a 23/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002102/2025 - CORREGEDORIA AUX 1a ENTRANCIA / Recife - em favor de JORGE RODRIGO DE LIMA MATOS ; Matrícula 1887262 ; ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV ; Capoeiras; Atividades da Corregedoria; De 27/05/2025 a 30/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002103/2025 - POLO AGRESTE 1 - CARUARU / Caruaru - em favor de GERALDO ROSENDO DA SILVA ; Matrícula 1838130 ; A DISPOSICAO ; Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim, Recife; Atividades da DIPAT; De 12/05/2025 a 14/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002104/2025 - POLO AGRESTE 1 - CARUARU / Caruaru - em favor de UBIRACY AVILA MONTENEGRO ; Matrícula 1814125 ; TECNICO JUD -TPJ/OP.TEC.INF ; Belo Jardim; Atividades da Setic; De 14/05/2025 a 14/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002105/2025 - 6ª V CIV CAPITAL / Recife - em favor de ANDRE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA ; Matrícula 1788523 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Araripina; Inspeção em comarcas; De 05/05/2025 a 09/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002106/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - em favor de ANTONIO MARCOS DA COSTA MELO ; Matrícula 1881809 ; A DISPOSICAO ; Lagoa dos Gatos; Atividades da DIPAT; De 22/04/2025 a 26/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002110/2025 - SECRETARIA GESTAO DE PESSOAS / Recife - em favor de WAGNER BARBOZA DE LUCENA ; Matrícula 1827634 ; SECRETARIO/SPJC ; Serra Talhada, Araripina, Salgueiro; Atividades da SGP; De 20/05/2025 a 23/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002111/2025 - ASSESSORIA TECNICA DA CGJ / Recife - em favor de EMANUELLE BARROSO NEVES ; Matrícula 1788639 ; ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II ; Bom Conselho; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 13/05/2025 a 13/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002112/2025 - VITORIA/NUC DIST MAND / Vitoria de Santo Antão - em favor de MARIO FILHO DE SA ; Matrícula 1807064 ; OFICIAL DE JUSTICA - PJ III ; Olinda; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 28/04/2025 a 28/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002113/2025 - ITAQUITINGA/VU / Itaquitinga - em favor de SEMAIAS DE SANTANA SANTOS ; Matrícula 1779486 ; AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I ; Nazaré da Mata, Nazaré da Mata; Atividades de Apoio; De 26/04/2025 a 27/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002114/2025 - UNIDADE DE ELETRICA / Recife - em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Limoeiro; Atividades da DIMAN; De 23/04/2025 a 23/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002115/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - em favor de ANTONIO MARCOS DA COSTA MELO ; Matrícula 1881809 ; A DISPOSICAO ; Tamandaré; Atividades da DIPAT; De 28/04/2025 a 30/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002116/2025 - UNIDADE DE ELETRICA / Recife - em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Gravata; Atividades da DIMAN; De 25/04/2025 a 25/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002117/2025 - UNIDADE DE ELETRICA / Recife - em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Vitoria de Santo Antão; Atividades da DIMAN; De 28/04/2025 a 28/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002118/2025 - GERENCIA DE MANUTENCAO / Recife - em favor de ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES ; Matrícula 1780085 ; A DISPOSICAO ; Passira; Atividades da DIMAN; De 29/04/2025 a 29/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002119/2025 - POLO SERTAO 1 - SERRA TALHADA / Serra Talhada - em favor de MARCELO MARINHO JORDAO ; Matrícula 1831046 ; TECNICO JUD - TPJ/TEC.HW.SOFTW ; São José do Belmonte; Atividades da Setic; De 29/04/2025 a 29/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002120/2025 - SERRA TALHADA/DIR / Serra Talhada - em favor de EDVALDO ANTONIO DE MELO ; Matrícula 1875361 ; A DISPOSICAO ; São José do Belmonte; Atividades da DIPAT; De 29/04/2025 a 29/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002122/2025 - PETROLINA/DIR / Petrolina - em favor de ANDRE DO NASCIMENTO GALDINO ; Matrícula 1853244 ; A DISPOSICAO ; Cabrobó; Atividades da DIPAT; De 30/04/2025 a 30/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002123/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - em favor de SEBASTIAO ROBERTO LIMA NEGROMONTE ; Matrícula 1839233 ; A DISPOSICAO ; Garanhuns; Atividades da DIPAT; De 29/04/2025 a 30/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 002124/2025 - CARUARU/V RE INF JUV 7C / Caruaru - em favor de ORLANDO DANTAS MARTINS NETO ; Matrícula 1824775 ; ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL ; São Bento do Una; Realizar estudo psicossocial; De 08/05/2025 a 08/05/2025; "Autorizo".

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI Nº 00036884-50.2023.8.17.8017

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 130/2024-NLCD

**PE INTEGRADO:** Nº 3223.2024.NLCD.PE.0130.TJPE.FERM-PJ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR DE PASSAGEIROS E SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 MESES PARA O ANEXO AO EDF. PAULA BATISTA - APB.

## DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024, instaurado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR DE PASSAGEIROS E SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 MESES PARA O ANEXO AO EDF. PAULA BATISTA - APB, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Elizabeth Geber Alvarado Borba, acostado ao SEI (ID 3203841), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3217396), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa, TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0008-94, no valor global: Lote Único - R\$ 694.474,32 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs.

**Marcel da Silva Lima**  
**Diretor Geral**

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

**BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 08 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

**Na ATA – 3224745 – 34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL SEÇÃO A , de 06 de julho de 2025, Sra. Dra. Virginia Gondim Dantas. Ref. Ata do Plantão Judiciário . “ DIANTE DA TRAMITAÇÃO DO PRESENTE EXPEDIENTE NA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COM A DEVIDA ATUAÇÃO, CIENTE, ARQUIVE-SE.”**

**Recife, 08 de julho de 2025.**

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NAS DATAS DE 07 E 08/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Ofício nº 3217248/2025 – (Processo SEI nº 00020621-81.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Abelardo Tadeu da Silva Santos** – ref. Férias/conversão: “À Assessoria Técnica da Presidência, com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00023473-71.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Wilka Pinto Vilela** – ref. licença compensatória: “Com fundamento na informação do NCFM, defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00021361-38.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti** – ref. ind. férias: “À Assessoria Técnica da Presidência, com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00023375-24.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto** – ref. licença médica: “Anotar-se a licença, nos termos do atestado médico apresentado. Libere-se o sistema para o substituto legal.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00021951-26.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Souza Cardozo** – ref. ind. férias: “À Assessoria Técnica da Presidência, com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00021360-88.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas Tavares Coutinho** – ref. ind. férias: “À Assessoria Técnica da Presidência, com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00023392-47.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque** – ref. licença para acompanhar pessoa da família: “Anotar-se pelos dias solicitados, com fundamento na declaração médica apresentada. Aos Núcleos competentes para providências.”

Ofício nº 3217248/2025 – (Processo SEI nº 00022852-81.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Daniel Silva Paiva** – ref. ind. férias: “À Assessoria Técnica da Presidência, com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Recife, 08 de julho de 2025.

**Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 08/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00023383-12.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Eduardo Henrique Minosso, Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de São José do Belmonte – DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 4º, §10, inc. III da Instrução Normativa Conjunta Nº 06, de 08 de maio de 2024, publicada no DJe de 09/05/2024, autorizo a compensação requerida pela **Exmo. Dr. Eduardo Henrique Minosso, Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de São José do Belmonte**, ficando os plantões judiciais dos dias úteis datados de **09/06/2025 e 10/06/2025**, compensados com os expedientes forenses dos dias **01 e 04/08/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO ADITIVO, CELEBRADO POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NA LEI Nº 14.133/2021 :**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DO RECIFE.** **Objetivo/Objeto :** prorrogação, por **12 (doze) meses**, contados a partir de **12/07/2025**, do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do convênio nº. 066/2022-TJPE, dando-se continuidade, portanto, da ação conjunta entre os partícipes para o funcionamento da CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (CPCM), sediada na Avenida General San Martin, nº 1208, bairro Cordeiro, Recife/PE, CEP nº 50.721-772. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00045978-05.2024.8.17.8017** .

Recife, 08 de julho de 2025.

**NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO**

**Secretário de Administração**

ATO DO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bel. Nelson Batista da Silva Norberto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 190/25-SAD – Tornar sem efeito o Ato Nº 199/25-SAD, de 04/07/25, publicado no DJE do dia 07/07/25, por haver saído com incorreção.

Nº 191/25-SAD – Designar as servidoras **Luciana Falangola**, Matrícula Nº 186.911-6 e **Carla Cavalcanti Pontes**, Matrícula Nº 190.408-6, Gestora e Suplente, respectivamente, dos Contratos Nº 063/25 de Cezar Augusto Vitor Ramos Filho e Nº 087/24 de José Augusto Dantas Alves Gráfica Ltda, da Gerência de Suprimentos/Secretaria de Infraestrutura e Obas.

Nº 192/25-SAD – Dispensar as servidoras **Suzy Cristina Rêgo de Albuquerque**, Matrícula Nº 176+053-0 e **Luciana Falangola**, Matrícula Nº 186.911-6, respectivamente, da designação de Gestora e Suplente, do Contrato Nº 063/24 de Cezar Augusto Vitor Ramos Filho, da Gerência de Suprimentos/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº193/25-SAD – Designar as servidoras **Luciana Falangola**, Matrícula Nº 186.911-6 e **Carla Cavalcanti Ponte**, Matrícula Nº 190.408-6, Gestora e Suplente, respectivamente do Contrato Nº 063/24 de Cezar Augusto Vitor Ramos Filho, da Gerência de Suprimentos/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 194/25-SAD – Dispensar as servidoras **Ingrid Aguiar Campos do Espírito Santo**, Matrícula Nº 184.056-8 e **Fernanda Maria Medeiros Vilela**, Matrícula Nº 184.107-6, da designação de Gestora e Suplente, respectivamente, dos Contratos Nº 064/24 de Cezar Augusto Vitor Ramos Filho; Nº 082/24 da RR Comércio e Serviços Ltda e Nº 083/24 da EXATA Suprimentos Ltda, da Gerência de Suprimentos/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 195/25-SAD – Designar as servidoras **Luciana Falangola**, Matrícula Nº 186.911-6 e **Carla Cavalcanti Ponte**, Matrícula Nº 190.408-6, Gestora e Suplente, respectivamente dos Contratos Nº 064/24 de Cezar Augusto Vitor Ramos Filho; Nº 082/24 da RR Comércio e Serviços Ltda e Nº 083/24 da EXATA Suprimentos Ltda, da Gerência de Suprimentos/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 196/25-SAD – Dispensar as servidoras **Ivone Barreto da Silva**, Matrícula Nº 167.577-0 e **Fernanda Maria Medeiros Vilela**, Matrícula Nº 184.107-6, da designação de Gestora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 087/24 de José Augusto Dantas Alves Gráfica Ltda, da Gerência de Suprimentos/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 197/25-SAD – Designar as servidoras **Luciana Falangola**, Matrícula Nº 186.911-6 e **Carla Cavalcanti Ponte**, Matrícula Nº 190.408-6, Gestora e Suplente, respectivamente do Contrato Nº 087/24 de José Augusto Dantas Alves Gráfica Ltda, da Gerência de Suprimentos/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 198/25-SAD – Designar os servidores **Tarcísio Osmar Azevedo**, Matrícula 181.413-3 e **Marcos Antonio Alves Gondim**, Matrícula 185.441-0, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 085/25 da empresa IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, da Secretaria da Tecnologia da Informação.

Nº 199/25-SAD – Designar os servidores **Arthur Vasconcelos Lins**, Matrícula Nº 181.499-0 e **Anna Claudia Araújo**, Matrícula Nº 178.575-3, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 087/25 da empresa HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, da Secretaria da Tecnologia da Informação.

Nº 200/25-SAD – Designar os servidores **Abdias Alves Pereira Neto**, Matrícula Nº 188.344-5 e **Décio Petrônio Campos Florentino**, Matrícula Nº 190.421-3, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 075/21 da empresa Via Sul Veículos S.A, da Diretoria de Patrimônio/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 201/25-SAD – Designar as servidoras **Luciana Falangola**, Matrícula Nº 186.911-6 e **Carla Cavalcanti Ponte**, Matrícula Nº 190.408-6, Gestora e Suplente, respectivamente do Contrato Nº 073/25 da empresa Dional Distribuidora de Produtos Ltda, da Gerência de Suprimentos/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 202/25-SAD – Designar os servidores Ten Cel PM **Sérgio Souza dos Santos**, Matrícula Nº 190.233-4 e Subtenente BM **Breno Augusto Silva Vital**, Matrícula Nº 187.598-1, Gestor e Suplente, respectivamente, dos Contratos Nº 079/25 e Nº 084/25, ambos da empresa TELTEX Tecnologia S.A. e Nº 081/25 da empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda, da Assistência Policial Militar.

Nelson Batista da Silva Norberto

Secretário de Administração

## Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00016631-52.2025.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 4003.2025.NLCD.DL.0010.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC/TCE) Nº 410/2025

NATUREZA : Compra

TIPO : Menor Preço

OBJETO : Aquisição de sabonete líquido e limpador multiuso (tipo Veja), destinados à Gerência de Suprimentos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO : R\$ 31.360,78

PERÍODO DAS PROPOSTAS (FASE DE LANCES) : De **09/07/2025, às 13h00** até **15/07/2025, às 13h00** (horário de Brasília), exclusivamente pelo sistema PE-Integrado, disponível em: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS :O Aviso de Dispensa e seus anexos, bem como outras informações relacionadas ao certame, estarão disponíveis nos sites [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) e [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), ou poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@tjpe.jus.br](mailto:licita@tjpe.jus.br). Recife, [data de registro do sistema]. **Rogério Martins dos Santos**/ Agente de Contratação – NLCD

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, SAMUEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 664/25 – lotar JOSENILDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1585746, na Diretoria Cível do 2º Grau, a partir de 22/04/2025.

SAMUEL GOMES DA SILVA  
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 23637/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1893912, prazo até 28/07/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 08 de junho de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, **SAMUEL GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

**PROCESSO: 00023330-43.2025.8.17.8017**

**INTERESSADO(A): ALLAN GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA**

**FALECIDO(A): ANTÔNIO ALEXANDRE LUCAS DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL**

Considerando o opinativo da Assessoria Técnica desta Secretaria (id. [3224381](#)), que ora acolho, defiro o pedido, determinando o ressarcimento dos gastos efetivamente comprovados pelo requerente, constante das notas fiscais juntadas ao processo e o saldo restante liberado mediante alvará judicial ou escritura pública de inventário e partilha, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Samuel Gomes da Silva**

Secretário adjunto de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Gestão Funcional**

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

SEI- 00022850-84.2025.8.17.8017 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 ( DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE24/10/2012), ao seguinte Servidor: FELIPE CESAR DE ALMEIDA LYRA VALENÇA, matrícula 1841769, cedido a JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO período de 01/07/2025 a 10/07/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025, para o período de 01/09/2025 a 20/09/2025, resultando em 20 (vinte) dias.

SEI- 00022536-70.2025.8.17.8017 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 ( DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE24/10/2012), a seguinte Servidora: RENATA UCHOA SARMENTO, matrícula 1865498, cedido ao Tribunal de Justiça de Alagoas, referente ao ano de 2025, transferindo os períodos de 26/06/2025 a 02/07/2025 e 10/11/2025 a 19/11/2025 , para os períodos de 04/06/2025 a 13/06/2025 e 01/07/2025 a 10/07/2025, resultando em 20 (vinte) dias.

SEI- 00005176-17.2025.8.17.8017 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 ( DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE24/10/2012), a seguinte Servidora: LUCIANA SOUSA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 1830538, cedida ao Tribunal Regional do Trabalho 22 Região, nos termos do pedido.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 336/2020-SGP, de 12/02/2020 (DJe nº 31/2020 de 13/02/2020), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 22718/2025 - Conceder o AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, PAIS, FILHOS OU IRMÃOS, nos termos do Art. 170, II da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA SIMOES CEZAR, matrícula 1855867, lotado(a) no(a) NUCAM-NUC DE ACOMP E MONIT no período de 30/06/2025 a 07/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22676/2025 - Conceder o AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, PAIS, FILHOS OU IRMÃOS, nos termos do Art. 170, II da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA LIMA CAVALCANTI TASSO DE SOUZA, matrícula 1819852, lotado(a) no(a) NUCLEO GESTAO FINAN CONTRA TIC no período de 28/06/2025 a 05/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15981/2025 - Conceder o AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, PAIS, FILHOS OU IRMÃOS, nos termos do Art. 170, II da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA DENISE DE MIRANDA, matrícula 1601121, lotado(a) no(a) 19ª V CRIM CAPITAL no período de 25/04/2025 a 02/05/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 22626/2025 - Autorizar o cancelamento do gozo de LICENÇA PRÊMIO mediante anuência do gestor, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELA MORONI RIBEIRO QUIRINO, matrícula 1867423, lotado no(a) GERENCIA MULTIPROFIS EM SAUDE, referente ao 1º decênio, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21505/2025 - Autorizar o cancelamento do gozo de LICENÇA PRÊMIO mediante anuência do gestor, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): CRISTINA GONDIM RIBEIRO, matrícula 1863258, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21320/2025 - Autorizar o cancelamento do gozo de LICENÇA PRÊMIO mediante anuência do gestor, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): VAUBAM DIONISIO DE FREITAS, matrícula 1839195, lotado no(a) GAB DES HUMBERTO C VASCONCELOS, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19899/2025 - Autorizar o cancelamento do gozo de LICENÇA PRÊMIO mediante anuência do gestor, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA KAORI HATORI, matrícula 1813358, lotado no(a) 12º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 21/07/2025 a 20/08/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 23017/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): HILA MARIA BARBOSA DE MELO SILVA, matrícula 1761757, lotado no(a) CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU resultando em 6 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 22457/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MICHELLE MARIA NASCIMENTO FILGUEIRAS, matrícula 1845705, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 2 dias referente(s) a(ao) segundo turno da eleição de 2022.

Requerimento SGP Digital n. 21532/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NILSON ROBERTO FERREIRA DE SA, matrícula 1880934, lotado no(a) PETROLANDIA/2ª V resultando em 14 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 20965/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): THOMAZ DE AQUINO LOPES DA SILVA, matrícula 1836609, lotado no(a) 24º JUIZADO ESP CIV REL CONSU resultando em 6 dias referente(s) a(ao) ambos os turnos da eleição de 2024 e 4 dias referente(s) a(ao) segundo turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 19153/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIANA GUSMAO TRAJANO DE SANTANA, matrícula 1827049, lotado no(a) GOIANA/1ª V CIV resultando em 12 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024 e 8 dias referente(s) a(ao) eleição suplementar da eleição de 2025.

Requerimento SGP Digital n. 17498/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RENAN VICTOR DE LIMA SILVA, matrícula 1887700, lotado no(a) GAB DES JOSUE ANTONIO F SENA resultando em 14 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 15870/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TIMOTEO, matrícula 1841793, lotado no(a) BODOCO/VU resultando em 2 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2022 e 6 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 2862/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTA PACHECO GONCALVES, matrícula 1895222, lotado no(a) GAB DES ITAMAR PEREIRA DA S JR resultando em 4 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 42566/2024 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE GONCALVES DE ABRANTES NETO, matrícula 1872109, lotado no(a) GRAVATA/2ª V resultando em 10 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024 e 8 dias referente(s) a(ao) segundo turno da eleição de 2024.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 23505/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ERASTO MUSTAFA DA SILVA, matrícula 1862146, lotado no(a) NUCLEO ANALISE INFORMA CUSTOS resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 18/07/2025 a 18/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23471/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARCELLA CASE DE LIMA, matrícula 1846159, lotado no(a) CARUARU/3ª V RE EXE PENAL resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 25/07/2025 a 25/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23434/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIANA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1828304, lotado no(a) 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/07/2025 a 15/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23234/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA CLARICE DE FARIAS CAMINHA, matrícula 1796992, lotado no(a) 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23223/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA REGINA BORBA DE SA, matrícula 1831810, lotado no(a) 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 11/07/2025 a 11/07/2025, 14/07/2025 a 15/07/2025, 17/07/2025 a 18/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23200/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ERICKSON MOURA DE QUEIROZ, matrícula 1869230, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/07/2025 a 15/07/2025, 28/07/2025 a 28/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23108/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): DIEGO DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 1807455, lotado no(a) 27ª V CIV CAPITAL resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 04/07/2025 a 04/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23031/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 1842889, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 11/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22772/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JULYANNA CAMELO DE OLIVEIRA, matrícula 1898965, lotado no(a) PEDRA/VU resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 28/07/2025 a 28/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22771/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANADRIZIA DE LIMA MALAGUETA CONSERVA, matrícula 1871676, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 21/07/2025 a 22/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22761/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CRISTIANNE DE ALBUQUERQUE GONDIM T BRITO, matrícula 1839608, lotado no(a) UNIDADE CONT 5ª CAM CIVEL resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 04/07/2025 a 04/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22633/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDA MARIA MEDEIROS VILELA, matrícula 1841076, lotado no(a) NUCLEO MONITORA ANALISE DESEMP resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 11/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22593/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): TULIO RICARDO DOS SANTOS TENORIO, matrícula 1877933, lotado no(a) NUCLEO ESTUDO ORIENTA PRODUCAO resultando em 6 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/07/2025 a 15/07/2025, 17/07/2025 a 18/07/2025, 21/07/2025 a 22/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22570/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JESSICA BEZERRA DOS SANTOS VELOSO, matrícula 1886932, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 18/07/2025 a 18/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22557/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CREUZA MARIA DA SILVA ASSIS, matrícula 1768476, lotado no(a) TACAIMBO/VU resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 04/08/2025 a 04/08/2025, 05/08/2025 a 05/08/2025, 06/08/2025 a 06/08/2025, 07/08/2025 a 07/08/2025, 08/08/2025 a 08/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22399/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CLARA VARANDAS CYRILLO, matrícula 1855085, lotado no(a) OLINDA/3ª V CIV resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 11/07/2025 a 11/07/2025, 21/07/2025 a 21/07/2025, 22/07/2025 a 22/07/2025, 23/07/2025 a 23/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22366/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOSEPH DONALD DE MACENO VIEIRA, matrícula 1850229, lotado no(a) POLO ZONA DA MATA - CARPINA resultando em 10 dias referente(s) ao(s) período(s): 21/07/2025 a 25/07/2025, 28/07/2025 a 01/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22322/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA IRANILDA LEITE GONCALVES, matrícula 1886746, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 24/07/2025 a 24/07/2025, 25/07/2025 a 25/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21565/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CHRISTIANA ROBERTA ALVES PAES, matrícula 1783971, lotado no(a) GAB DES EVANDRO MAGALHAES MELO resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21554/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU

DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELLE MACIEL CAMPOS, matrícula 1824341, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/07/2025 a 15/07/2025, 17/07/2025 a 18/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21478/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ADELMA LINS DE OLIVEIRA ALVES CERQUEIRA, matrícula 1890603, lotado no(a) GARANHUNS/3ª V CIV resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 21/07/2025 a 21/07/2025, 22/07/2025 a 22/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21448/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PAULO TADEU DE MEDEIROS NOBREGA JUNIOR, matrícula 1814109, lotado no(a) GERENCIA ARQUITETURA NEGOCIO resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 02/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20789/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARCIA DE ANDRADE GUEIROS DE FARIAS, matrícula 1844121, lotado no(a) GERENCIA ORCAMENTO ENGENHARIA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/06/2025 a 19/06/2025, 11/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20777/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): TIAGO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 1821059, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 01/07/2025 a 01/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19226/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1676288, lotado no(a) SAO LOURENCO/3ª V CIV resultando em 13 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/07/2025 a 18/07/2025, 21/07/2025 a 25/07/2025, 28/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13149/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ILZE MARIA DE SANTANA, matrícula 1779389, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 04/08/2025 a 08/08/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 23272/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ALINE DE MELO VASCONCELOS PASSOS, matrícula 1796526, lotado no(a) 32ª V CIV CAPITAL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23039/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA NOBREGA SOUTO MAIOR, matrícula 1821237, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22577/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): DEBORA LEITE MOURA, matrícula 1869612, lotado no(a) OURICURI/2ª V, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22551/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MILENA RAITER COSTA, matrícula 1779249, lotado no(a) CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025 e 2º decênio, resultando em 30 dia(s), referente(s) ao período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22454/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): NOELIA CARDOSO DE S CAVALCANTI VERAS, matrícula 1839691, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22423/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA FERNANDES CAVALCANTI, matrícula 1856480, lotado no(a) OLINDA/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 14/08/2025 a 12/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22376/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANALIA MARIA RODRIGUES M ESMERALDO SILVA, matrícula 1811932, lotado no(a) IPOJUCA/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 31/07/2025 a 29/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 22163/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ALESSANDRA BARBARA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 1819500, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21707/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANO PEREIRA COSTA, matrícula 1751891, lotado no(a) NUCLEO DE IMAGEM, referente ao 2º decênio, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 21/07/2025 a 18/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21675/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1813560, lotado no(a) 22º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21667/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA AUXILIADORA CARDOSO DA CUNHA, matrícula 1829319, lotado no(a) UNIDADE CONT TRAM PROC CIVEIS, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21640/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA

MUNIZ PEREIRA, matrícula 1836811, lotado no(a) SAO LOURENCO/1ª V CIV, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21606/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): FABIANO FERREIRA DE AZEVEDO FRANCA, matrícula 1779257, lotado no(a) CAMARAGIBE/JUIZADO CIV CONSUMO, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21510/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANNA CARLA VECCHIONE MAGALHAES, matrícula 1826042, lotado no(a) PAULISTA/CEJUSC, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21287/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA JUCINEIDE LOPES, matrícula 1751956, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 27/08/2025 a 25/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21284/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARCELO ADRIANO DE BRITO BARBOSA, matrícula 1723510, lotado no(a) CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 17/07/2025 a 15/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21234/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARTA MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula 1866184, lotado no(a) PETROLINA/NUC APO PSICOSSOCIAL, referente ao 1º decênio, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 08/07/2025 a 06/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21155/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): VAGNER SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 1786920, lotado no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 31/07/2025 a 29/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21091/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINA DE ASSUNCAO RODRIGUES NUNES, matrícula 1828258, lotado no(a) PAULISTA/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 31/07/2025 a 29/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21057/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): IAMANDA LEUSE CAMPOS DE LIMA, matrícula 1769456, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20868/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDO ANTONIO FERREIRA, matrícula 1859919, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20581/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ALANNA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1831879, lotado no(a) AFOGADOS DA ING/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20460/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): CATARINA RAISSA DUARTE DE ALBUQUERQUE, matrícula 1853856, lotado no(a) 13ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, referente ao 1º decênio, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 29/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20360/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA DA NOBREGA BRAZIL, matrícula 1827669, lotado no(a) GARANHUNS/V RE INF JUV 10C, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20345/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): DORALICE DE VASCONCELOS RODRIGUES ASSIS, matrícula 1776002, lotado no(a) BIBLIOTECA DA ESCOLA JUDICIAL, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20240/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA RABELO, matrícula 1871854, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17651/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO CARLOS GONCALVES CAVALCANTI, matrícula 1601008, lotado no(a) DIRETORIA FORM APERF SERVIDOR, referente ao 3º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 47296/2024 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA SUELI TENORIO DE SOUZA, matrícula 1793209, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 135/2025 – Não conceder o Gozo de LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MANOEL LOPES DA SILVA, matrícula 1759191, lotado no(a) INAJA/VU.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 21458/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): WALLACE CHARLLES CAMPOS ALBUQUERQUE, matrícula 1863495, lotado no(a) LIMOEIRO/1ª V CIV no(s) dia(s) 11/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)26/05/2024.

Requerimento SGP Digital n. 21297/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA BRAYNER, matrícula 1830562, lotado no(a) DIRETORIA CRIMINAL no(s) dia(s) 14/07/2025,15/07/2025,17/07/2025,18/07/2025 resultando em 4 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)16/04/2023,22/04/2023,20/05/2023,06/08/2023.

Requerimento SGP Digital n. 21092/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): JAQUELINE FERNANDA DE BARROS, matrícula 1898914, lotado no(a) OLINDA/V TRIB JURI no(s) dia(s) 11/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)20/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21072/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA EMANUELLE DUTRA DE BARROS, matrícula 1869132, lotado no(a) CUMARU/VU no(s) dia(s) 11/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)26/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 21048/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA VON SOHSTEN GOMES, matrícula 1809474, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES no(s) dia(s) 11/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)01/08/2020.

Requerimento SGP Digital n. 20754/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA LAIS DE MELO FERREIRA, matrícula 1879669, lotado no(a) UNIDADE EMPENHAMENTO DESPESA no(s) dia(s) 19/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)31/03/2022.

Requerimento SGP Digital n. 20746/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): DANIEL TABOSA DE SOUZA CORREIA, matrícula 1830694, lotado no(a) OLINDA/1º JUIZADO CIV CONSUMO no(s) dia(s) 11/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)31/03/2024.

Requerimento SGP Digital n. 20621/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): LENILDA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1761501, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO no(s) dia(s) 18/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)03/10/2020,03/10/2020.

Requerimento SGP Digital n. 20299/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): RAISSA HAYDEE CAMARA QUEIROGA, matrícula 1827553, lotado no(a) 2º JUIZADO ESP CRIMINAL no(s) dia(s) 01/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)23/06/2023.

Requerimento SGP Digital n. 20210/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº

372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): FABIO ROBERTO CAVALCANTI CARNEIRO SANTOS, matrícula 1828789, lotado no(a) 7ª V FAZ PUBLICA CAPITAL no(s) dia(s) 31/07/2025,01/08/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)16/04/2023,16/09/2023.

Requerimento SGP Digital n. 20194/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): NATHALIA GRANJA COUTINHO DE JESUS, matrícula 1889486, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND no(s) dia(s) 11/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)09/12/2022.

Requerimento SGP Digital n. 20090/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA LUZENILDA FERREIRA DE LACERDA, matrícula 1854836, lotado no(a) GARANHUNS/IV FAZ PUB no(s) dia(s) 16/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)05/06/2021.

Requerimento SGP Digital n. 20043/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA DE SOUSA GARCIA, matrícula 1835181, lotado no(a) STA C CAPIBARIBE/1ª V CRIM no(s) dia(s) 16/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)08/01/2023.

Requerimento SGP Digital n. 20021/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): DANILLO FELIPPE ANDRADE LINS, matrícula 1862812, lotado no(a) PETROLINA/4ª V RE EXE PENAL no(s) dia(s) 19/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)04/11/2023.

Requerimento SGP Digital n. 19905/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): EDELTRUDES PEREIRA GOMES, matrícula 1810987, lotado no(a) 18ª V CIV CAPITAL no(s) dia(s) 11/07/2025,14/07/2025,15/07/2025 resultando em 3 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)03/01/2016,09/04/2023,24/02/2024.

Requerimento SGP Digital n. 19876/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): NATHALIA ALENCAR AMORIM, matrícula 1869353, lotado no(a) 18ª V CIV CAPITAL no(s) dia(s) 17/07/2025,18/07/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)24/02/2024,09/04/2023.

Requerimento SGP Digital n. 19862/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): WINDSON LUAN VENANCIO DE PAIVA PEIXOTO, matrícula 1850210, lotado no(a) ARARIPINA/2ª V CIV no(s) dia(s) 19/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)11/08/2019.

Requerimento SGP Digital n. 19846/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ELISANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1884131, lotado no(a) JABOATAO/5ª V CIV no(s) dia(s) 24/07/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)22/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19790/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): TAYANNE DE ANDRADE MENEZES, matrícula 1860917, lotado no(a) PETROLINA/ JUIZADO ESP CRIMINAL no(s) dia(s) 19/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)08/06/2024.

Requerimento SGP Digital n. 19715/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANO DE MOURA COUTINHO, matrícula 1845861, lotado no(a) NAZARE DA MATA/VU no(s) dia(s) 31/07/2024 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)02/07/2023.

Requerimento SGP Digital n. 19684/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): MIRNA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1860542, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA no(s) dia(s) 16/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)26/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19680/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): DIEGO MAGALHAES MACHADO DIAS, matrícula 1888820, lotado no(a) CABO/ V VIOL CONTRA MULHER no(s) dia(s) 09/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)24/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19675/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): RAISSA MEDEIROS CHAVES DE VASCONCELOS, matrícula 1846094, lotado no(a) GOIANA/JUIZADO CIV CONS CRIM no(s) dia(s) 11/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)26/06/2024.

Requerimento SGP Digital n. 19619/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): CARLOS FERNANDO PEREIRA DONATO JUNIOR, matrícula 1856413, lotado no(a) GAB DES RAIMUNDO NONATO S B F no(s) dia(s) 13/06/2025,16/06/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)30/12/2021,17/09/2022.

Requerimento SGP Digital n. 19583/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELLE DE MELLO BRECKENFELD, matrícula 1868659, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO no(s) dia(s) 16/07/2025,17/07/2025,18/07/2025,21/07/2025,22/07/2025 resultando em 5 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)04/11/2023,10/11/2023,23/03/2024,24/03/2024,01/05/2024.

Requerimento SGP Digital n. 19558/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): EDSON BRITO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1872532, lotado no(a) DIRETORIA EST EXECUCOES PENAS no(s) dia(s) 19/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)18/02/2023.

Requerimento SGP Digital n. 19491/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA CABRAL ALVES TOSCANO CALDAS, matrícula 1856669, lotado no(a) JABOATAO/2ª V TRIB JURI no(s) dia(s) 16/06/2025,17/06/2025,18/06/2025,19/06/2025 resultando em 4 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)01/03/2022,23/06/2022,24/06/2022,28/08/2022.

Requerimento SGP Digital n. 19267/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): PATRICIA FAZIO MALTA, matrícula 1861565, lotado no(a) 34ª V CIV CAPITAL no(s) dia(s) 05/06/2025,06/06/2025,09/06/2025 resultando em 3 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)28/10/2023,21/04/2020,12/10/2019.

Requerimento SGP Digital n. 19184/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): KALLIANDRA DAIANE SANTOS MARQUES, matrícula 1856448, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA no(s) dia(s) 23/05/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)27/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19025/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ANTONIETA OLIVIA DE FRANCA M CAVALCANTI, matrícula 1847457, lotado no(a) GAB DES JOSUE ANTONIO F SENA no(s) dia(s) 18/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)24/08/2024.

Requerimento SGP Digital n. 18251/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ELIDA GALDINO DE FREITAS MENDES, matrícula 1765345, lotado no(a) PESQUEIRA/2ª V CIV no(s) dia(s) 01/07/2025,02/07/2025,03/07/2025 resultando em 3 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)03/12/2023,24/02/2024,01/05/2024.

Requerimento SGP Digital n. 17634/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): HENIVALDO SEVERO GOMES JUNIOR, matrícula 1784471, lotado no(a) NUCLEO CONT PROC ADM E PLANTAO no(s) dia(s) 30/05/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)05/12/2010,27/03/2011.

Requerimento SGP Digital n. 17632/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): HENIVALDO SEVERO GOMES JUNIOR, matrícula 1784471, lotado no(a) NUCLEO CONT PROC ADM E PLANTAO no(s) dia(s) 28/05/2025,29/05/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)07/08/2010,12/10/2010,30/10/2010,28/11/2010.

Requerimento SGP Digital n. 13055/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA CLEUSENIR DE ANDRADE ALENCAR, matrícula 1778480, lotado no(a) OURICURI/1ª V no(s) dia(s) 09/06/2025,16/06/2025,17/06/2025,18/06/2025,19/06/2025 resultando em 5 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)01/01/2024,19/02/2023,31/12/2023,12/02/2024,05/05/2019.

**DIRETORIA CÍVEL****2ª Câmara de Direito Público****PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DO DIA 17/07 A 23/07/2025****20ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**Observação :** O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: [www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos](http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos). Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da **20ª SESSÃO VIRTUAL** (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da **2ª Câmara de Direito Público**, a ser **iniciada** no dia **17/07/2025**, e **encerrada** no dia **23/07/2025**, com a seguinte composição: Des. (Presidente) **José Ivo de Paula Guimarães**, o Des. **José André Machado Barbosa Pinto** (substituindo o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto) e o Des. **Paulo Romero de Sá Araújo** (substituindo o Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello). \*composição sujeita à alteração em razão de férias ou outro tipo de afastamento

**AVISOS:**

1. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 5º, 5º-A: **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL**, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual (**POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**), circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que **NÃO** caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADA**.

2. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 6º, 6º-A e 7º primeira parte: Iniciada a sessão virtual, qualquer desembargador poderá pedir destaque, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual como consequente encaminhamento para a sessão presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. O processo objeto de pedido de vista poderá ser devolvido, a critério do vistor, para o prosseguimento do julgamento em sessão virtual ou encaminhados para a sessão presencial ou telepresencial. Os desembargadores terão 05 (cinco) dias úteis a contar do início da sessão virtual para se manifestarem no ambiente eletrônico.

2. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 11º e 11º-A: Ocorrendo dissenso apto a atrair a técnica prevista no art. 942 do Código de Processo Civil, o julgamento será suspenso e o processo encaminhado a nova pauta virtual, com a intimação das partes e eventuais terceiros para manifestarem interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, no prazo máximo de 5 dias úteis. Havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá, o julgamento prosseguirá na última sessão presencial do mês.

3. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 15º e 16º: A sessão virtual poderá ser encerrada antes do prazo limite desde que todos os integrantes do órgão julgador tenham votado. Quando permitido pelo sistema, a sustentação oral, na hipótese do seu cabimento, e os memoriais poderão ser apresentados por meio eletrônico após a publicação da pauta e **ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES** do início da sessão virtual.

**PROCESSOS**

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0002848-14.2024.8.17.2218 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/02/2025

Polo Ativo: ALTAMIR DA SILVA FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE BRUNO DA SILVA NASCIMENTO(PB25492-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-20(id:11504)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 002

Número: 0023659-19.2023.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: STANLEY RUPERT JONES(PE27612-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 003

Número: 0160038-46.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/05/2025

Polo Ativo: JOSIVAN FERREIRA DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 004

Número: 0008558-92.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE MANOEL DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 005

Número: 0000225-67.2018.8.17.3420 (APELAÇÃO CÍVEL) - **segredo de justiça**

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: APARECIDA LEILANE BRITO BELO / MARIA RUBSLEIDE BATISTA DE SOUZA / MARIA ILDINEIA DE SOUZA PIRES / ANA PAULA FERREIRA ALVES / JOSILMA SIMOA DA SILVA FARIAS / EXPEDITA RAFAEL BEZERRA / MARIA SILVANHA DE ALMEIDA MARINHEIRO / CRISTIENE RAMOS DE SIQUEIRA MORAIS / VALDETE PEREIRA MELO / JACILENE ALVES DE MORAES SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: AURISLENE OLEGARIO DE MORAIS BARROS(PB17380-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SOLIDAO

Advogado(s) do Polo Passivo: JUVANEZ VIEIRA DE MELO JUNIOR(PE38738-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 006

Número: 0105236-98.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/05/2025

Polo Ativo: LUCAS BEZERRA DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE FERRER CAVALCANTI DE SA E BENEVIDES(PE34978-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 007

Número: 0010970-27.2020.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 15/05/2025

Polo Ativo: IVONETE GERUZA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIANA CLEMENTE DA SILVA(PE28218-A)

Polo Passivo: FUNAPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 008

Número: 0078612-75.2024.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ISAAC TEODOSIO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: RUBIANO GOMES DA HORA(PE42393-E)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 009

Número: 0010078-78.2020.8.17.2370 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 04/08/2023

Polo Ativo: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALIPIO AGRA LIMA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / FELIPE COSTA COELHO(PE30674-A) / HENRIQUE MOURA DE ARRUDA(PE50695)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Situação: Pautado

Ordem: 010

Número: 0002512-78.2021.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/04/2025

Polo Ativo: ESTER FELIX DE OLIVEIRA FREIRE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DELGADO BRILHANTE(PB15517-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE / MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 011

Número: 0004226-39.2023.8.17.2218 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 03/09/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO MACHADO DE OLIVEIRA / PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE VIEIRA DE FREITAS NETO(PE48505-A) / LUIZ HENRIQUE PINTO RAMOS(PE44876-A) / RAFAELA MARIA TAVARES BERNARDO DE MELO(PE55694-A) / DIEGO HENRIQUE MARINHO(PE50632-A) / FLAVIO RODRIGUES LIMA DA SILVA(PE34560-A) / BRUNO ARAUJO MAGALHAES(CE40825)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis / FELIPE QUEIROGA GADELHA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:11848)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 012

Número: 0078979-70.2022.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME SILVA AMANCIO(PE46171-A) / MARIA EDUARDA BARBOSA MATOS(PE41346-A) / OSVALDO MATOS DE MELO NETO(PE48247-A) / NATASHA KATER PIRES(PE33028-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-29(id:11850)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 013

Número: 0045618-60.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/02/2025

Polo Ativo: JOSANA MARIA DA SILVA BARROS MOUSINHO

Advogado(s) do Polo Ativo: GEORGE HENRIQUE BRITO LACERDA(SP409102-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 014

Número: 0167213-28.2022.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: ADEILDO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA / CLAUDIO FABIO CLAUDINO BELO / EDUARDO BARROS CABRAL / ELY SERAFIM DO NASCIMENTO / EUDES SEVERINO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / RIVELLITON CESAR DE SOUZA SANTOS(PE30622-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-29(id:11850)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 015

Número: 0111168-04.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 22/04/2025

Polo Ativo: CRISTIANO COSTA DE ARAUJO / ANDERSON CLAYTON DA SILVA COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: MILLENA CRISTINA PEREIRA COSTA(PE51234-A) / JULYO SERGIO DA SILVA(PE45157-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 016

Número: 0035331-10.2011.8.17.0810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: COMERCIAL BATISTA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ JOSE DE FRANCA(PE15399-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 017

Número: 0011934-19.2023.8.17.2420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/05/2025

Polo Ativo: ALEXSANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: GEORGE HENRIQUE BRITO LACERDA(SP409102-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO DE OLIVEIRA HOLANDA(PE30440-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 018

Número: 0000016-93.2024.8.17.2610 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: MAYARA DE MOURA SOUZA FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA(PB10857-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE FLORES

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 019

Número: 0002677-90.2023.8.17.2380 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CABROBO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça de Cabrobó / MARIA ALICE NUNES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-27(id:11444)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 020

Número: 0003620-94.2024.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 021

Número: 0006640-63.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LEONE DA SILVA VITORINO

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL BLANQUES WIANA(PE22123-A) / JOSE LEOPOLDO AFONSO NETO(PE4019000A) / RODOLFO BOTELHO CURSINO(PE31291)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 022

Número: 0000922-14.2024.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JANEICLEIA MENDES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO BEDE AGUIAR(PE36649-A) / BRUNO NOBREGA DE ANDRADE(PE36388) / MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR(PE36743-A) / MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO(PE54456-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-24(id:11700)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 023

Número: 0000091-35.2024.8.17.2610 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/04/2025

Polo Ativo: INACIA TARCISIA DA SILVA MELLO

Advogado(s) do Polo Ativo: JONAS MARIO NASCIMENTO CASSIANO(PE32779-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE FLORES

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-15(id:11845)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 024

Número: 0010443-54.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 10/04/2025

Polo Ativo: TVC COMBUSTIVEIS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: VALMIR MARTINS NETO(PE25948-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:11848)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria. O advogado Gustavo Rufino Sampaio Santos, OAB/PE nº 56.44, representando a agravante TVC Combustíveis LTDA, sustentou oralmente."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 025

Número: 0024075-71.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/10/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROSIMERY ERMINIA DOMINGO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SENA FILHO(PE31081)

Terceiro(s) Interessado(s): PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 026

Número: 0004721-02.2023.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALENE LEANDRO DE MORAIS SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR(PE36743-A) / GUSTAVO BEDE AGUIAR(PE36649-A) / BRUNO NOBREGA DE ANDRADE(PE36388) / MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO(PE54456-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-24(id:11700)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 027

Número: 0051056-75.2010.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: ISAIAS RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-03(id:11677)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 028

Número: 0000551-24.2017.8.17.3400 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/05/2023

Polo Ativo: FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBERTO CARVALHO CASCAO(PE25653-A)

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO / Promotor de Justiça de Sirinhaém / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): MUNICIPIO DE SIRINHAEM / MUNICIPIO DE SIRINHAEM / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-22(id:11768)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 029

Número: 0050729-66.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/09/2024

Polo Ativo: LOCALIZA RENT A CAR SA

Advogado(s) do Polo Ativo: SACHA CALMON NAVARRO COELHO(MG9007-A) / MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI(MG16082-A) / ARNALDO SOARES MIRANDA DE PAIVA(MG86622)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-03(id:11677)À unanimidade de votos, deu-se provimento a apelação, para reformar a sentença que julgou improcedentes os Embargos à Execução Fiscal, determinando a não incidência do ICMS nas operações que atenderam ao requisito temporal do convênio e, conseqüentemente, da multa tributária, nos termos do voto da Relatoria. Sustentaram oralmente a advogada Ingrid Oliveira de Almeida, OAB/MG nº 188.579, representando a parte apelante LOCALIZA RENT A CAR S/A, bem como o Procurador do Estado Rodrigo Tenório Tavares de Melo, OAB/PE nº 35.118, representando o apelado Estado de Pernambuco."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 030

Número: 0032241-27.2019.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/02/2025

Polo Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 031

Número: 0098697-54.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/04/2025

Polo Ativo: EDUARDO CORDEIRO BATISTA ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR DA ROCHA TELINO DE LACERDA(PE30192-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 032

Número: 0027816-85.2021.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 26/02/2025

Polo Ativo: GERENTE DE PROCESSOS FISCAIS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO JOSE MILET CAVALCANTI FERREIRA(PE28007-A) / ELDER GUSTAVO TAVARES RODRIGUES(PE30283-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:11848)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 033

Número: 0004840-66.2004.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NETUNO ALIMENTOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ERICK MACEDO(PB10033-A) / LEONARDO AVELAR DA FONTE(PE21758-A) / RAFAELLA SANTOS COSTA(PE45789-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-29(id:11847)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 034

Número: 0049979-09.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 30/09/2024

Polo Ativo: PHARMAPLUS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELDER GUSTAVO TAVARES RODRIGUES(PE30283-A) / THIAGO JOSE MILET CAVALCANTI FERREIRA(PE28007-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:11848)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria. Requeveu a sustentação oral o advogado Thiago Milet Cavalcanti Ferreira, OAB/PE nº 28.007, representando o agravante Pharmaplus LTDA, entretanto decidiu dispensá-la."

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 035

Número: 0051223-28.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: IVANISE DE ALMEIDA SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO MARINHO ESPINDOLA NETO(PE8473-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 036

Número: 0026607-63.2017.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: JOSE ERONILDO VIDAL / ARISTOFANES DIEGO FRANCELINO DE MELO / RAPHAEL PEIXOTO DA SILVA / ANTONIO ALVES DA SILVA / ROBERTO JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: SANDRO GUSTAVO DE MORAES VIEIRA PEREIRA(PE31931-A) / THIAGO HENRIQUE LOPES DE SOUZA(PE40384-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / COMISSÃO DE CONCURSOS DO INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CONUPE/ IAUPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 037

Número: 0012839-04.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 07/05/2025

Polo Ativo: PAULO MARCOS ANDRADE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA(PE31572-A) / TIAGO MARTINS GUEDES(PE32835-A) / LEANDRO NOGUEIRA CONSTANTINO(PE53587-A) / MARCELO CAMPELO DE SANTANA ARRIBAS(PE62434)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 038

Número: 0049536-72.2022.8.17.2810 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 09/05/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LINDALVA SOARES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / MATHEUS CAVALCANTI BASTOS(PE55886-A) / LARISSA CRISTINA DA SILVA(PE58652-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 039

Número: 0011478-49.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 23/04/2025

Polo Ativo: ARLETE CRISTIANE DA SILVA ARRUDA / NAZADY ALBERTINA SIMAO / ANDREZA MURIEL DE ARAUJO / GABRIELA BARBOSA FERREIRA BARROS / LUCIANO TAVARES ALVES / CLAUDIO ALVES DIAS / GLAUCIO RODRIGUES DE SOUZA / JOSILENE CALADO TORRES / ROSILENE GONCALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIEL MACIEL FONTES(PE29921-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 040

Número: 0050527-34.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 04/10/2024

Polo Ativo: PATRICIA KELLY DE SOUZA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: HENRIQUE RABELO MADUREIRA(PB13860-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL BARBOSA SANTOS(DF13147-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 041

Número: 0006617-70.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/05/2025

Polo Ativo: GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS S.A / GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES(SP159725-A)

Polo Passivo: ILMO. SR. DR. COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL - CAT / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

Recife, 08 de julho de 2025.

Carina Santos d'Alencar Albuquerque

Secretária de Sessões da 2ª CDP

carina.santos@tjpe.jus.br

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA TELEPRESENCIAL da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO convocada para o dia 17 de julho de 2025, às 14:00 horas, através da plataforma Microsoft Teams.**

O presente processo tramita de **forma eletrônica** por meio do **sistema PJE**, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte **endereço eletrônico** : [www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos](http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos) . Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de **Certificação Digital**. As instruções para **cadastro** e **uso do sistema** podem ser obtidas através do seguinte **endereço na internet**: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados> .

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º, da Portaria nº 61/2020, do CNJ; Art. 6º, §2º, da Resolução nº 314/2020, do CNJ; e Art. 1º §§1º e 4º, Art. 3º, I,II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020, do TJPE, o julgamento da **15ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara de Direito Público** ocorrerá por **videoconferência**, no dia **17º (décimo sétimo) de julho de 2025**, com a seguinte composição: Desembargador Presidente **José Ivo de Paula Guimarães**, e os demais Desembargadores **José André Machado Barbosa Pinto** (substituindo o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Presidente do TJPE) e **Paulo Romero de Sá Araújo** (substituindo o Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello – Corregedor do TJPE)\*composição sujeita à alteração em razão de férias ou outro tipo de afastamento/impedimento

A eventual **entrega de memoriais** deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, §2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

[gabdes.jose.ivo@tjpe.jus.br](mailto:gabdes.jose.ivo@tjpe.jus.br);

[gabdes.paulo.sa@tjpe.jus.br](mailto:gabdes.paulo.sa@tjpe.jus.br) ;

[acervo.des.rpb.juzjoseandre@tjpe.jus.br](mailto:acervo.des.rpb.juzjoseandre@tjpe.jus.br) ; (Des. José André Machado Barbosa Pinto)

O advogado interessado em **SUSTENTAR ORALMENTE** seu pleito, deve cumprir os requisitos dispostos no ART. 177-A do RITJPE (com as alterações da emenda Regimental nº 19, publicada no DJE de 24.02.2023 e Recomendação Conjunta nº 001/2023) ; inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, **24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE DIAS ÚTEIS** antes do início da sessão, **POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**, contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para o envio do link de acesso à sessão de julgamento, bem como a parte que representa no processo), bem como a identificação do processo.

PROCESSOS

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0000115-83.2006.8.17.1320 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/04/2023

Polo Ativo: J B ANDRADE INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / HEITOR GONCALVES GUERRA MEDEIROS(PE25764-A) / ANTONIO FRANCISCO DE MELO NETO(PE24822-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / MYRNA COUTO PEDROSA

Advogado(s) do Polo Passivo: DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO(PA12320-A) / MARIO SERGIO TORRES DE BARROS E SILVA(PE11761-A) / GILBERTO AVELINO DA MOTA(PE11685-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 002

Número: 0001802-74.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/11/2023

Polo Ativo: MATHEUS SCAVUZZI DA SILVA / ANDREZA MARIA SCAVUZZI DA SILVA / GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA / BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA / CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: RADAMEZ DANILO BEZERRA DA SILVA(PE28957-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A) / FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / THAIS BIZARRO GUERRA(PE49313) / SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO(PE16190-A) / HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A) / MARCELO DE SANTANA FERREIRA GUIMARAES JUNIOR(PE62065) / GENIVAL JOSE DE OLIVEIRA FILHO(PE61839)

Polo Passivo: GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA / BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA / MATHEUS SCAVUZZI DA SILVA / ANDREZA MARIA SCAVUZZI DA SILVA / CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO(PE16190-A) / HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A) / RADAMEZ DANILO BEZERRA DA SILVA(PE28957-A) / RADAMEZ DANILO BEZERRA DA SILVA(PE28957-A) / FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A) / THAIS BIZARRO GUERRA(PE49313)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

**Pedido de vista – Des José Ivo** : Na sessão telepresencial do dia 13.03.2025, foi proferida a seguinte decisão: Após o lançamento do voto do Relator, negando provimento aos apelos e corrigindo de ofício os juros e correção monetária, pediu vista o Desembargador José Ivo, aguardará o voto vista o Desembargador Waldemir Tavares.

Ordem: 003

Número: 0000453-22.2019.8.17.2510 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/01/2022

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RENATO OLIVEIRA DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: ERTON CANDIDO MENDES ALVES(PE49535-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 004

Número: 0001372-95.2016.8.17.2710 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 28/08/2019

Polo Ativo: JOAMY ALVES DE OLIVEIRA / MUNICIPIO DE ARACOIABA

Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR BERENGUER BADARAU DO AMARAL(PE44368-A)

Polo Passivo: SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ARACOIABA - SINPROMA

Advogado(s) do Polo Passivo: BERNARDO RABELO BRUTO DA COSTA(PE33666-A) / ROBERTO FERREIRA BRUTO DA COSTA NETO(PE22822-A) / FLÁVIO CESÁRIO RÉGIS DE CARVALHO FILHO(PE23385)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Situação: Pautado

Ordem: 005

Número: 0068039-22.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/09/2021

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: OSWALDO NAVES VIEIRA JUNIOR(PE14450-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA RITA

Advogado(s) do Polo Passivo: FILLIPE FORTUNATO PEREIRA LAMARTINE DE ALMEIDA(PE40638-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 006

Número: 0010380-29.2018.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/07/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA / MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: TRANSBAGAGI EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULA REGINA DE ARAUJO SILVA(PE48671-A) / TATIANE ALMEIDA MOTA(PE48674-A) / KELLY MARTINS MEDRADO(PE49794-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 007

Número: 0033760-06.2011.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 28/11/2022

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RICARDO GUEDES MONTEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: AMARO ALVES DE SOUZA NETTO(PE26082-A) / EDUARDO DILETIERE COSTA CAMPOS TORRES(PE26760-A) / EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO(PE27761-A) / MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA(PE5786-A)

Terceiro(s) Interessado(s): 22º Promotor de Justiça Cível da Capital / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 008

Número: 0007923-92.2023.8.17.9000 (Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 10/04/2023

Polo Ativo: JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: CLEYBER VALENCA CORDEIRO PIRES(PE26153-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 009

Número: 0000186-52.2018.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/06/2023

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Glória do Goitá

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 010

Número: 0000998-98.2011.8.17.1370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/10/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA / MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ELZA ALVES SA MARANHÃO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARLY REGALADO DA SILVA(PE11005-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

**Pedido de vista – Des José Ivo** : sessão ordinária telepresencial de 03/10/2024, após a prolação do voto do Des. Relator, que foi acompanhado pelo Des. Paulo Romero de Sá Araújo, dando provimento parcial ao apelo, o Des. José Ivo de Paula Guimarães pediu vista dos autos. Com a juntada do voto-vista, será o processo reinserido em pauta para continuação do julgamento.

Ordem: 011

Número: 0024933-52.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 28/11/2023

Polo Ativo: MIRIAM NASCIMENTO DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Ativo: WAGNER DE OLIVEIRA MENDES(PE38940-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE TIMBAUBA / PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 012

Número: 0002172-02.2015.8.17.0660 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/10/2016

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CIEM MADA AUTOMACAO DO BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE MORAES PINHEIRO CHAVES(PE24156-A) / PEDRO HENRIQUE LANDIM ALBUQUERQUE(PE31885-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 013

Número: 0065034-16.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/06/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA / WENDELL FERNANDES NUNES / WILLIAM FERNANDES NUNES / UILMA FERNANDES NUNES / EDGAR FERREIRA DA SILVA FILHO / MARIA LADJANE DA SILVA / CAIO FERNANDES GUSMAO NUNES / YAN LUCAS OLIVEIRA FERNANDES NUNES / KETHILLY LAYANE MARQUES FERNANDES NUNES / NADJA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO(PE42962-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

**Pedido de vista – Des José Ivo** : na sessão telepresencial do dia 14.11.2024, foi proferida a seguinte proclamação: "Após a leitura do voto do Relator Desembargador Paulo Romero, dando provimento parcial à Remessa Necessária, prejudicado o apelo, pediu vista dos autos o Desembargador José Ivo. Aguardará o voto vista o Desembargador Waldemir Tavares". O

Ordem: 014

Número: 0000287-88.2018.8.17.2230 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE BARREIROS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Polo Passivo: MARCELO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: INALDO LINS DA ROCHA(PE33661-A) / GABRIELLY LARISSA BUARQUE CAVALCANTI(PE55410)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 015

Número: 0000834-32.2024.8.17.2970 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 30/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MORENO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO SILVEIRA GADELHA JUNIOR(PE48391-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 016

Número: 0058007-63.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 23/12/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO SILVA DE OLIVEIRA(RS57546) / RAFAEL SPEROTTO(RS60882)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 017

Número: 0010404-83.2017.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EDINALDO TAVARES DA SILVA / DEFENSORIA PUBLICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0000011-73.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 02/01/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: WILSON RODRIGUES CASTRO FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON RODRIGUES CASTRO FILHO(PE42431-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0122588-85.2005.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: NORACO SA INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO JOSE DANTAS CORREA RABELLO(PE5870-A) / TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES(PE19130-A)

Polo Passivo: SECRETARIA DA FAZENDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0000356-29.2012.8.17.1520 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANA FERREIRA DE CARVALHO TERTO

Advogado(s) do Polo Passivo: WILLIAMS TERTO CARNEIRO(PE29804-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0009023-14.2018.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO DE SOUZA LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0001132-75.2023.8.17.3320 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

Recife, 08 de julho de 2025.

Carina Santos d' Alencar Albuquerque

Secretária de Sessões da 2ª CDP

carina.santos@tjpe.jus.br

**CÂMARAS REGIONAIS****1ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru****PAUTA DE JULGAMENTO****SESSÃO PRESENCIAL – PROCESSOS ELETRÔNICOS****DIRETORIA DE CARUARU**

Emitido em 08/07/2025

**PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 15/07/2025 - PJe****SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 1ª TURMA**

Pauta de Julgamento de processos judiciais eletrônicos da 44ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 1ª Turma, a ser realizada, PRESENCIALMENTE, no dia 15 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sala única desta Câmara Regional, instalada no Fórum Doutor João Elísio Florêncio, localizado na Avenida Portugal, s/n, Bairro Universitário, em Caruaru/PE. **Observação** : trata-se apenas de republicação de pauta para efeito notificador do acréscimo do feito de ordem 99 da presente, em razão do adiamento ocorrido na sessão passada em relação a este processo. Ademais, cumpre salientar que a pauta primeva fora tempestivamente publicada no Dje nº 171 de 04/07/2025.

**AVISO: Ex vi do art. 2º, da Recomendação Conjunta nº 01, deste Egrégio Tribunal, publicada no DJe nº 84/2023, de 10 de maio de 2023, nos processos pautados para sessão de julgamento presencial, a inscrição de advogados, procuradores e defensores para sustentação oral pode ser feita pessoalmente, até o início da sessão, ou por e-mail, enviado à secretaria de sessões do respectivo órgão julgador, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da sessão. Terão preferência na chamada, observada a ordem de inscrição, os pedidos encaminhados para o seguinte endereço eletrônico [diretoria.camara.caruaru@tjpe.jus.br](mailto:diretoria.camara.caruaru@tjpe.jus.br), desde que contenham a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato e endereço eletrônico) e do processo (número, classe e órgão julgador) e respeitem as 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura da sessão. Aos advogados que já solicitaram sustentação oral quando da publicação tempestiva da pauta originária, favor desconsiderar este aviso.**

**PROCESSOS**

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru            Data da Sessão: 15/07/2025            Sessão Contínua: NÃO            Ordem: 001            Número: 0005797-31.2017.8.17.0480 (APELAÇÃO CÍVEL)            Data de Autuação: 09/08/2021            Polo Ativo: JOAO JOSE DE LIMA            Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA DOURADO LAURINDO(PE18625-A) / GEORGIA TEMOTEO BRITO GUIMARAES(PE39654-A)            Polo Passivo: ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO DA MOTA FLORÊNCIO / ESPOLIO DE JULIO JOSE DO REGO NETO            Advogado(s) do Polo Passivo: JESSICA PATRICIA RODRIGUES SILVA(PE35627-A) / JOAO PEDRO DE MOURA DOURADO GUERRA(PE40779-A)            Terceiro(s) Interessado(s):            Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):            Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR            Situação: Pautado            Sobra(s): (19/02/2025) / (25/03/2025) / (17/06/2025) / (03/06/2025)            Procurador:            Observação: Última sessão realizada em 2025-06-17(id:12167)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru            Data da Sessão: 15/07/2025            Sessão Contínua: NÃO            Ordem: 002            Número: 0000502-42.2023.8.17.3280 (APELAÇÃO CÍVEL)            Data de Autuação: 23/04/2025            Polo Ativo: E . D. C. M. / C. H. L. D. S.            Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE REIS DE OLIVEIRA CORDEIRO(PE40596-A) / THIAGO PEREIRA MACEDO(PE35609-A)            Polo Passivo: V. C. S. D. S.            Advogado(s) do Polo Passivo: WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR(PE20897-A)            Terceiro(s) Interessado(s):            Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):            Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA            Situação: Pautado            Sobra(s): (16/05/2025) / (10/06/2025) / (17/06/2025)            Procurador:            Observação: Última sessão realizada em 2025-06-17(id:12167)</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 003 Número: 0000302-88.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 03/02/2025 Polo Ativo: EDILEUSA MAXIMO DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: CAROLINA MAIA PEREIRA(PE29805-A) / VICTOR OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO(PE64816) / AGENOR FERREIRA DE LIMA NETO(PE30182-A) Polo Passivo: JOSE MAXIMO SOBRINHO / SUELI MAXIMO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ALVES DA SILVA(PE8883-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (16/05/2025) / (10/06/2025) / (17/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-17(id:12167)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 004 Número: 0001072-55.2022.8.17.2280 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 26/09/2024 Polo Ativo: JACIARA DO CARMO BARBOSA DE LUNA Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA(PE36123-A) / BRUNO LEMOS SOARES(PE25520-A) Polo Passivo: SEG TREVO - ASSOCIACAO DE PROTECAO VEICULAR Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS NAION MARINHO DA SILVA(PE49270-A) / GABRIELLA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA(PE47485-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (09/10/2024) / (28/01/2025) / (21/01/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11349)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 005 Número: 0000639-43.2024.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 17/12/2024 Polo Ativo: JACKSON BEZERRA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: LIELSON ARISLAN PONTES BATISTA(PE55866-A) / EWERTON LUIS ALMEIDA DE OLIVEIRA(PE29410-A) Polo Passivo: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA(PE1209-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (09/05/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-09(id:11875)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 006 Número: 0017747-41.2023.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 10/03/2025 Polo Ativo: débora de almeida cavalcanti / LEONARDO DE ALMEIDA CAVALCANTI JUNIOR Advogado(s) do Polo Ativo: DÉBORA DE ALMEIDA CAVALCANTI(PE23271-A) Polo Passivo: WAGNO JOSE DE LUCENA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE LIVONILSON DE SIQUEIRA(PE22443-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (06/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-06(id:12111)</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 007 Número: 0000569-67.2016.8.17.0300 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 18/03/2025 Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A) Polo Passivo: WASHINGTON DE AZEVEDO COSTA / JUDITE LEONILIA DE AZEVEDO / JUDITE MICHELE DE AZEVEDO COSTA SETA / NIVALDO DE AZEVEDO COSTA / SUELI DE AZEVEDO COSTA FERRO / MARIA LUIZA DE AZEVEDO COSTA / PEDRO DE AZEVEDO COSTA / APARECIDA DE AZEVEDO COSTA URQUIZA Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO VAZ DA COSTA COELHO(PE35948-A) / PALOMA GONCALVES DE AZEVEDO COSTA(PE33031) / RAIANA GONCALVES DE AZEVEDO COSTA VAZ(PE39798-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (09/05/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-09(id:11875)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 008 Número: 0000695-09.2023.8.17.2520 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 21/03/2025 Polo Ativo: J . S. D. C. N. Advogado(s) do Polo Ativo: ANA CASSIA DE COUTO MONTEIRO(PE27234-A) / ELENILDA DA SILVA MOURA(PE35217) Polo Passivo: N. S. M. Advogado(s) do Polo Passivo: KARYNE DE LIRA BELO(PE30556-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (30/05/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-30(id:12062)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 009 Número: 0000240-63.2020.8.17.3550 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 01/04/2025 Polo Ativo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. / BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) / LARISSA MARTINS SILVEIRA(SE15077-A) / ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) Polo Passivo: MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA ARAUJO Advogado(s) do Polo Passivo: VERIDIANA VALENCA(PE31974-A) / PAULIANNE ALEXANDRE TENORIO(PE20070-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (09/05/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-09(id:11875)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 010 Número: 0001750-62.2024.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 04/04/2025 Polo Ativo: UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA LUIZA DE ALMEIDA SALES(PE61003) Polo Passivo: KAIO CESAR DE SOUZA LINS Advogado(s) do Polo Passivo: MAURO JORGE COELHO DA SILVEIRA FERREIRA(PE47461-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (09/05/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-09(id:11875)</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 011 Número: 0000677-28.2021.8.17.2400 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 28/04/2025 Polo Ativo: MARLENE MARIA DOS SANTOS TELES Advogado(s) do Polo Ativo: JARISSA ALEXANDRE DE SOUSA FERREIRA MELO(PE23189-A) Polo Passivo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Passivo: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(PE983-A) / ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI(PE28467-D) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (16/05/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-16(id:11979)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 012 Número: 0000300-30.2023.8.17.2160 ( Embargos de Declaração na APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 07/02/2025 Polo Ativo: BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Ativo: LARISSA SENTO SE ROSSI(BA16330-A) / ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S) Polo Passivo: JOSEFA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: AUGUSTO LUIZ GOMES BEZERRA(PE38531-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): (13/05/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-20(id:11978)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 013 Número: 0004679-02.2024.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 13/06/2025 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A) Polo Passivo: LETUZIA MARIA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: JANES CRISTINA GOMES DA COSTA(PE53385-E) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 014 Número: 0002769-69.2020.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 03/06/2025 Polo Ativo: LUIS CLAUDIO CAMPELO SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: KEITH DAYANE FARIAS BARROS(PE37414-A) Polo Passivo: COSTA E ROSSITER REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO JOSE LIMA DA COSTA JUNIOR(AL14054-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 015 Número: 0014694-18.2025.8.17.9000 (HABEAS CORPUS CÍVEL) Data de Autuação: 23/05/2025 Polo Ativo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: Polo Passivo: Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 016 Número: 0000087-17.2022.8.17.2400 ( Embargos de Declaração na APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/04/2025 Polo Ativo: GENIVALDO BALBINO DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZANE THAIS GOMES DE MORAIS(PE32656-A) Polo Passivo: BRADESCO FINANCIAMENTO Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 017 Número: 0014394-56.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 21/05/2025 Polo Ativo: SÔNIA MARIA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: VALDECIR RABELO FILHO(ES19462-A) Polo Passivo: BANCO J. SAFRA S.A Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 018 Número: 0002122-06.2013.8.17.0220 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 17/06/2025 Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNI RANIERE TIMOTEO FLORENTINO(PE11392-A) Polo Passivo: JEAN CARLOS FERREIRA DE MELO / ANTONIA LEITE FERREIRA Advogado(s) do Polo Passivo: ACACIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR(PE28150-A) Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde / MUNICIPIO DE ARCOVERDE Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 019 Número: 0005144-96.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 25/02/2025 Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A) Polo Passivo: ELIEZIA DA SILVA ALBINO Advogado(s) do Polo Passivo: ARTHUR MIGUEL ALVES SILVA(PE51550-A) / IRYS THYALLY DE OLIVEIRA FLORENCIO(PE26817) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 020 Número: 0005447-81.2022.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/05/2025 Polo Ativo: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A) Polo Passivo: MANUEL BESERRA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS(PE18462-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 021 Número: 0000073-98.2025.8.17.9005 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 08/05/2025 Polo Ativo: A . B. D. O. S. / E. B. D. O. S. Advogado(s) do Polo Ativo: RAUL RODRIGUES SANTOS(PE48521-A) Polo Passivo: W. R. D. S. Advogado(s) do Polo Passivo: TAMIRYS BARBOSA BRASILEIRO(PE46377-A) / BRUNO COUTINHO DE LIMA(PE46298-A) Terceiro(s) Interessado(s): 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania Ministério Público do Estado de Pernambuco / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 022 Número: 0000248-61.2023.8.17.2830 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 16/06/2025 Polo Ativo: FENIX ASSOCIACAO DE BENEFICIOS MUTUOS Advogado(s) do Polo Ativo: JANDERSON ANDRE BARBOSA DE SOUZA(PE53901-A) Polo Passivo: JOSE PAULO GOMES DA SILVA FILHO Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EDUARDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA TRAJANO(PE57458-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 023 Número: 0000178-47.2021.8.17.2690 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 19/06/2025 Polo Ativo: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) Polo Passivo: MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO FILHA Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA POLLYANNA DA SILVA ARAUJO(PE51602-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 024 Número: 0000713-29.2020.8.17.2910 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 05/06/2025 Polo Ativo: J . D. N. F. Advogado(s) do Polo Ativo: LUDNICE DANTAS DE SOUZA VASCONCELOS(PE41628-A) Polo Passivo: S. D. F. Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO FELIX DE ANDRADE FILHO(PE13573-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 025 Número: 0012690-08.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 06/05/2025 Polo Ativo: M . F. D. S. Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA JUNIOR(PE14645-A) Polo Passivo: M. M. E. D. S. Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO(PE39989-A) / VICTORIA LETICIA DE LIMA ARAUJO(PE52242-A) / RAISSA BRAGA CAMPELO(PE29280-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 026 Número: 0001641-20.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 17/06/2025 Polo Ativo: R . E. B. F. Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: J. R. D. S. Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CLARA DO REGO BARROS ROSA DE AGUIAR(PE41946-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 027  Número: 0000894-35.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 18/03/2025  Polo Ativo: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  Advogado(s) do Polo Ativo: MARIVALDA PRADO MELO LAPENDA FIGUEIROA(PE13064-A) / LEONARDO LAPENDA FIGUEIROA(PE14776-A)  Polo Passivo: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL  Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 028  Número: 0054177-89.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 12/11/2024  Polo Ativo: TEREZINHA ALZIRA DO ESPIRITO SANTO / MARIA ALCIONE FREIRE / SEVERINO CRISTIANO DA SILVA / MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA / ALICE MARIA DE ANDRADE / SEVERINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA FELIPE / MANOEL RIBEIRO DA SILVA / JOSE FRANCISCO DA SILVA / SEVERINA MARIA CORREIA / VANIA LUCIA DE FRANCA NASCIMENTO / JOSE PEREIRA MENDES / MARIA LUCIA DE LACERDA OLIVEIRA / JOSE MARTINS DA SILVA FILHO / TEREZINHA GOMES DA SILVA / SEVERINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA / SEVERINA MARIA FERREIRA DE ARRUDA / MARIA JOSE DA SILVA  Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS HENRIQUE LAURINDO DA SILVA(PE27718-A) / ROBSON ALVES FREITAS(PE29613-A) / RICARDO JOSE PARMERA SELVA(PE31286-A)  Polo Passivo: LIBERTY SEGUROS S/A / CAIXA ECONOMICA FEDERAL  Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO(PE23412-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 029  Número: 0003770-57.2024.8.17.2670 ( Embargos de Declaração na APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 12/02/2025  Polo Ativo: R. C. A. D. S.  Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON OLIVEIRA BRITO(PE44926-A)  Polo Passivo: U. R. C. D. T. M.  Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação: Última sessão realizada em 2025-04-16(id:11795)"À unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 030  Número: 0002824-78.2024.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 01/07/2025  Polo Ativo: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A)  Polo Passivo: JOAO SOARES DA SILVA  Advogado(s) do Polo Passivo: JARISSE ALEXANDRE DE SOUSA FERREIRA MELO(PE23189-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 031 Número: 0000509-87.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 12/02/2025 Polo Ativo: WALDECI JOAQUIM DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: AMARO SEBASTIAO GONCALVES E SILVA(PE28031-A) Polo Passivo: MARIA EUGENIA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Passivo: MARLLOS HIPOLITO ROCHA SILVA(PE25355-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 032 Número: 0001735-64.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 22/04/2024 Polo Ativo: H. R. d S. / F. R. Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA(PE36934-A) / DANILLO JOSE DOS ANJOS GOMES(PE37784-A) Polo Passivo: SUPERMED ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA / UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA(RJ135753-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 033 Número: 0034827-18.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 09/07/2024 Polo Ativo: CICERO JOSE DE OLIVEIRA / MARIA DE LOURDES RESENDE / MARIA DE LOURDES CAMPOS MAIA / CLAUDIA IRACEMA BEZERRA LIMA / ARLINDO DA SILVA / JOELMA SOUZA DOS SANTOS / ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA / MARIA DAS GRACAS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS HENRIQUE LAURINDO DA SILVA(PE27718-A) / ROBSON ALVES FREITAS(PE29613-A) / RICARDO JOSÉ PARMERA SELVA(PE31286-A) Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO(PE20670-A) / LILIANE CHRISTINE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO(PE21571-A) / LUCIANA CAVALCANTI DE GODOY LIMA(PE25823-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 034 Número: 0000203-21.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 24/01/2025 Polo Ativo: JOAO PEDRO DE OMENA RODRIGUES TRINDADE Advogado(s) do Polo Ativo: RAQUEL BENTO DE SALES(PE46367-A) Polo Passivo: UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELLE FERNANDA DE ANDRADE FLORENCIO(PE48492-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 035 Número: 0005095-07.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 15/10/2024 Polo Ativo: CASULO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / SILVIO ROBERTO TAVARES DE ARAUJO / VERONICA CRISTINA PESSOA DE ANDRADE / SILVIA CRISTINA PESSOA DE ARAUJO / TATIANE CRISTINA PESSOA DE ARAUJO / CLEYTON BARBOSA DE ARAUJO / ANDERSON BARBOSA DE ARAUJO Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILA BOUMANN DE FARIAS(PE33342-A) Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 036 Número: 0000908-19.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 19/03/2025 Polo Ativo: MANASSES DE MELO RODRIGUES Advogado(s) do Polo Ativo: LIDIO SOUTO MAIOR(PE18481-A) Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / JOAO HENRIQUE DA COSTA SIEBRA / SAULO OLIVEIRA DE SIQUEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 037 Número: 0005154-64.2022.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 09/05/2025 Polo Ativo: MARIA JOSE DE CARVALHO PORTO DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO HENRIQUE SILVA VIEIRA DE MELO(PE29721-A) Polo Passivo: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES(RN5553-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 038 Número: 0002193-07.2022.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 20/06/2024 Polo Ativo: CHURRASCARIA SERRANO LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: VICENTE MATEUS MELO CARDOSO DA SILVA(PE30163-A) Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-07-24(id:10516)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 039 Número: 0005848-61.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 11/12/2024 Polo Ativo: JHADE EMMANUELLE SILVA DE ARAUJO MARQUES Advogado(s) do Polo Ativo: VITORIA CASTRO OLIVEIRA DE ASSIS(PE42005-A) Polo Passivo: UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELLE FERNANDA DE ANDRADE FLORENCIO(PE48492-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 040 Número: 0000720-26.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 28/02/2025 Polo Ativo: EDILENE ALVES DE ARAUJO CARDOSO Advogado(s) do Polo Ativo: LILI DE SOUZA SUASSUNA(PE29966-A) / EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(PE45024-A) / RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE(PE26460-A) Polo Passivo: EMILTON BISPO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO(PB18544-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 041 Número: 0000753-16.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 10/03/2025 Polo Ativo: CELIO TORRES DA SILVA NETO LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA AMELIA TORRES PESSOA VIDIGAL(PE29055-A) Polo Passivo: DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 042 Número: 0004681-44.2023.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 21/03/2025 Polo Ativo: WALMIR ROGERIO CAVALCANTE SIQUEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A) Polo Passivo: BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 043  Número: 0001497-06.2021.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 17/03/2025  Polo Ativo: BARBARA STHEFANIE LOPES SILVA DE MELO / HSBC FINANCE (BRASIL) S.A. - BANCO MULTIPLO  Advogado(s) do Polo Ativo: MIRELE ALCIONE DE MELO TEIXEIRA(PE32599-A) / RICARDO EUSEBIO RIBEIRO DE ASSIS(PE27007-A) / MAURICIO JATOBA GUERRA(PE38299-A) / ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S)  Polo Passivo: HSBC FINANCE (BRASIL) S.A. - BANCO MULTIPLO  Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO JATOBA GUERRA(PE38299-A) / ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 044  Número: 0000102-34.2018.8.17.2300 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 08/02/2021  Polo Ativo: J. J. R.  Advogado(s) do Polo Ativo: GLEBSON FRANKLIN SIQUEIRA BRITO(PE27800-A) / FERNANDO PEREIRA NETO DE CASTRO MONTENEGRO(PE16789-A) / CELIO DE CASTRO MONTENEGRO FILHO(PE18378-A) / KLISTENY ITALO ALVES ALMEIDA(PE46879-A) / CELIO DE CASTRO MONTENEGRO NETO(PE61193)  Polo Passivo: J. A. S. C.  Advogado(s) do Polo Passivo: RENATO VASCONCELOS CURVELO(PE19086-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação: Última sessão realizada em 2022-09-21(id:7615)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 045  Número: 0001878-21.2016.8.17.1110 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 18/03/2022  Polo Ativo: GEANE MARINHO MIRANDA / SARAH EMYLLE MARINHO MIRANDA / IVANILDO MIRANDA JUNIOR  Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA(PE17915-A) / RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)  Polo Passivo: IVANILDO MIRANDA JUNIOR / GEANE MARINHO MIRANDA / SARAH EMYLLE MARINHO MIRANDA  Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A) / ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA(PE17915-A)  Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 046  Número: 0007627-46.2017.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 18/10/2024  Polo Ativo: ALIANÇA TECIDOS LTDA - EPP / ANTONIETA ROCHA DA SILVA / CLOVIS MOTA DA SILVA  Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO DE LUCENA ARAUJO(PE29793-A) / RODRIGO LEONARDO DE ANDRADE TENORIO(PE24311-A)  Polo Passivo: VICUNHA TEXTIL S/A.  Advogado(s) do Polo Passivo: KARLA MENDES PAULA(SP145326-A) / JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR(SP273139-A) / RAPHAELA TAMARA DA SILVA(SP440517) / JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA(SP419249-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 047 Número: 0012297-54.2022.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 20/03/2025 Polo Ativo: MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI Advogado(s) do Polo Ativo: ROMERO DA COSTA LIMA GUERRA DE MORAES(PE30509-A) / ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO(PE714-A) Polo Passivo: JADICLEBERSON BARROS DO NASCIMENTO Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO FRANCELINO SALES NETO(PE36925-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 048 Número: 0000647-54.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 24/02/2025 Polo Ativo: PAULO SERGIO BERNARDO DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO NUNES DE QUEIROZ(PE17041-A) Polo Passivo: JOAO BERNARDO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 049 Número: 0001284-05.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 15/04/2025 Polo Ativo: JOSEFA MARIA DA SILVA / GIVANILDO JOSE DO NASCIMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: BRENO DE ALBUQUERQUE CESAR(PE14369-A) Polo Passivo: QUITERIA MARIA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE VALDIR DA SILVA(PE11779-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 050 Número: 0001648-30.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 27/01/2023 Polo Ativo: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO DE SA QUEIROGA(DF16625-A) Polo Passivo: ADAUVANCY CEZARIO OLIVEIRA DE SOUZA Advogado(s) do Polo Passivo: HELIDA COSTA PRAIA(PE39274-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 051  Número: 0004958-10.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 06/02/2024  Polo Ativo: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL  Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)  Polo Passivo: A. M. M. d B. M, representado por I. L. d M d S.  Advogado(s) do Polo Passivo: STANLEY RUPERT JONES(PE27612-A)  Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 052  Número: 0005128-94.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 17/10/2024  Polo Ativo: MARINALVA GONCALVES SOARES / CORNELIO ADRIANO DE LIMA / HEROTILDES FERREIRA DE LIMA / MARINALVA MORAES FLORENCIO / MARTA ALVES DE OLIVEIRA / ZELIA MARIA SILVA / EDILEUZA SIMOES DE MELO / ELIAS MARIANO DA SILVA / MARIA BERNADETE DA SILVA ARAGAO / CATARINA MARIA DA CONCEICAO SILVA / EDILEUZA MARIA DA SILVA / JOSE CARLOS MONTEIRO DA SILVA / JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO / ELIANA CRISTINA FERNANDES SANTOS / DORACI MENEZES DA SILVA / MARLUCE LIRA CAVALCANTE BELCHIOR / REJANE DE FIGUEIREDO CAVALCANTI / ORTESIA ROSALIA DE SOUZA / CINEIDE DA SILVA / ILKIAS JOSE OLIVEIRA SILVA / RILVA SANTANA FEITOSA COSTA / MARIA DA ASSUMPCAO DE OLIVEIRA GALINDO / DULCIENE BEZERRA CHAGAS / ZENILDA MARIA COSTA DE SOUSA / MARIA AUSENIR LIMA CARDOSO / MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SOUSA  Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME VEIGA CHAVES(PE21403-A) / CATARINA ARAUJO DE MAGALHAES VEIGA(PE22108-A) / DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A)  Polo Passivo: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS  Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 053  Número: 0005214-65.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 23/10/2024  Polo Ativo: HELIO &amp; ALEXSANDRA CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA - ME  Advogado(s) do Polo Ativo: BENJAMIM TRAJANO VELOSO JUNIOR(PE28198-A) / MARCOS ANTONIO VILAR ARRUDA(PE33603-A)  Polo Passivo: JANE DANIELE ANDRADE DA ROCHA  Advogado(s) do Polo Passivo: KAIQUE LUNAR DA COSTA BARROS(PE40001-A) / RENATA FARIAS QUEIROZ(PE40006-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 054  Número: 0005462-31.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 12/11/2024  Polo Ativo: PLAY BOX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  Advogado(s) do Polo Ativo: REINALDO JOSE GALLO JUNIOR(RJ115910)  Polo Passivo: W A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP  Advogado(s) do Polo Passivo: RAMIRO BECKER(PE19074-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 055 Número: 0005507-83.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 28/02/2025 Polo Ativo: SILVANO PRIMO DA SILVA / LEYDJANE DE MELO RODRIGUES PRIMO Advogado(s) do Polo Ativo: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES(PE65582) Polo Passivo: INTEGRAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA / VITOR CAVALCANTI BELTRAO / MOACIR LIMA BELTRAO Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 056 Número: 0005591-36.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 25/11/2024 Polo Ativo: GUILHERME HENRIQUE DIAS DA SILVA SOARES Advogado(s) do Polo Ativo: CHARLEMAGNE GERARD FONTINATI(SP313985) Polo Passivo: CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SAO FRANCISCO Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 057 Número: 0005915-26.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 17/12/2024 Polo Ativo: CONJUNTO RESIDENCIAL CHACARA ALPINA Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO JOSÉ ALVARES BARBOSA(PE30387-A) Polo Passivo: CYNTHIA MAURICIO FERREIRA Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO RAPOSO DURAO(PE22197-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 058 Número: 0056647-93.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 06/12/2024 Polo Ativo: EMANNUEL MESSIAS DE LIMA ALVES Advogado(s) do Polo Ativo: VALDIR SANTOS ARAUJO FERREIRA(BA30921-A) Polo Passivo: UNIMED MACEIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Passivo: ERASMO PESSOA ARAUJO(AL12789-A) / GUSTAVO UCHOA CASTRO(AL5773-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 059  Número: 0000200-66.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 24/01/2025  Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA  Advogado(s) do Polo Ativo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)  Polo Passivo: ELISABETE ELZA DA SILVA OLIVEIRA  Advogado(s) do Polo Passivo: MATHEUS RODRIGO DE MELO LIMA(PE49230-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 060  Número: 0001606-25.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 08/05/2025  Polo Ativo: DEBORA KARLA DA SILVA  Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EMIDIO DA SILVA NETO(PE47608-A)  Polo Passivo: JULIO CESAR SALES XAVIER  Advogado(s) do Polo Passivo: VITORIA REGINA BARBOSA DE SALES(PE52537-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 061  Número: 0019127-02.2023.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 30/04/2025  Polo Ativo: SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A / BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.  Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO RAFAEL GAZZINEO(CE23495-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / CAIO FAVA FOCACCIA(SP272406-A)  Polo Passivo: JANAINA BELKEMAR DA SILVA  Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRA VALERIA SILVA LINS(PE28049-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 062  Número: 0001325-06.2022.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 22/04/2025  Polo Ativo: A . P. D. J. e outros  Advogado(s) do Polo Ativo: ALEFF IVANILDO DE SOUZA COSTA(PE47595-A) / ANDRE LUIS GOMES DE MELO(PE36877-A) / VILANI GOMES DE MELO(PE39526-A) / ANTONIO PEDRO DE MELO JUNIOR(PE30695-A) / LUIS CARLOS SOARES MONTEIRO(PE34912-A)  Polo Passivo: M. L. T. e outros  Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS CARLOS SOARES MONTEIRO(PE34912-A) / ALEFF IVANILDO DE SOUZA COSTA(PE47595-A) / ANDRE LUIS GOMES DE MELO(PE36877-A) / VILANI GOMES DE MELO(PE39526-A) / ANTONIO PEDRO DE MELO JUNIOR(PE30695-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 063  Número: 0001865-20.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 23/05/2025  Polo Ativo: T . N. D. F.S  Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ADRIANO ALBERTO DA SILVA(PE44985-A)  Polo Passivo: J. F. C. D. S.  Advogado(s) do Polo Passivo: JACKELINE NATALHA MELO FERREIRA(PE58638-A) / ANDERSON BRUNO BARROS MONTEIRO(PE1889-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 064  Número: 0000549-80.2019.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 17/06/2020  Polo Ativo: GILVANEIDE MARIA DE LIMA ALVES  Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)  Polo Passivo: ASBAPI-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS  Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO AFONSO BRANCO RAMOS PINTO(DF33405-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação: Última sessão realizada em 2022-02-09(id:6602)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 065  Número: 0000719-58.2024.8.17.2340 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 20/05/2025  Polo Ativo: P. A. S. M./ AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.  Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE(PE50915-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)  Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. / P. A. S. M.  Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / FERNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE(PE50915-A)  Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 066  Número: 0020496-31.2023.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 02/05/2025  Polo Ativo: UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELLE FERNANDA DE ANDRADE FLORENCIO(PE48492-A)  Polo Passivo: JOICE DAYANNE BATISTA RAMOS BARBOSA  Advogado(s) do Polo Passivo: STANLEY RUPERT JONES(PE27612-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 067  Número: 0008395-25.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 30/03/2025  Polo Ativo: G . D. M. F.  Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE LUCAS DA SILVA MARTINS(PB24646)  Polo Passivo: F. F. M. F.  Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA(PB9121-A)  Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 068  Número: 0010450-22.2022.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 18/06/2025  Polo Ativo: JULIA FELIX FERREIRA  Advogado(s) do Polo Ativo: GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS(PE9831-D)  Polo Passivo: MATEUS VICENTE FERREIRA  Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 069  Número: 0000196-18.2024.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 22/04/2025  Polo Ativo: MARIA ADELMA DE LIMA FERREIRA  Advogado(s) do Polo Ativo: HYAGO VINICCIUS SOARES CAVALCANTI(PE39856-A)  Polo Passivo: PAULO WILLIAMS APOLINARIO DE BRITO  Advogado(s) do Polo Passivo: ANSELMO PACHECO DE ALBUQUERQUE FILHO(PE41665-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 070  Número: 0001325-69.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 17/04/2025  Polo Ativo: UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  Advogado(s) do Polo Ativo: JANICLEITON DE OLIVEIRA SILVA(PE56132-A)  Polo Passivo: S. L. F. DA S.  Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação: Última sessão realizada em 2025-06-03(id:12086)</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 071 Número: 0000370-73.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 15/04/2025 Polo Ativo: MARIA DAS NEVES DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO HENRIQUE SILVA VIEIRA DE MELO(PE29721-A) Polo Passivo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 072 Número: 0000120-53.2024.8.17.2750 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 08/06/2025 Polo Ativo: L . V. F. Advogado(s) do Polo Ativo: JORGE AUGUSTO RODRIGUES HONORIO(PE58640-A) / MARCOS GOMES VERAS(PE53632-A) Polo Passivo: M. F. D. N. Advogado(s) do Polo Passivo: VAMILSON SEVERINO CORREIA(PE35467-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 073 Número: 0002701-79.2024.8.17.2220 ( Embargos de Declaração na APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 11/11/2024 Polo Ativo: PAULA ALVES DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: TATIANNY MARIA CAVALCANTI DE LIRA(PE58123-A) Polo Passivo: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 074 Número: 0005353-69.2024.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 10/05/2025 Polo Ativo: VIA VAREJO S/A / ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FABIO RIVELLI(SP297608-A) Polo Passivo: WELLINGTON MIRA DE SOUZA Advogado(s) do Polo Passivo: ROGERS TENORIO DE ANDRADE(PE17313-A) / THAYSLA RAYANNE ALVES MUNIZ(PE46916-A) / JESSIKA SILVA GOUVEIA(PE35086-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 075  Número: 0002843-79.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 14/04/2025  Polo Ativo: ASSOCIACAO HABITACIONAL DE PERNAMBUCO  Advogado(s) do Polo Ativo: THAIS TASSIANA RAMOS DE SOUZA(PE43243-A) / MICHELLE JANAINA LIMA DA SILVA MOTA(PE65397)  Polo Passivo: CARUARU 01 OFICIO NOTAS REGISTRO IMOVEIS / EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PECUARIA LTDA - EPP  Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE PEROBA OLIVEIRA SANTOS FILHO(PE45537-A) / JOSE TAVARES DE MOURA(PE35159-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 076  Número: 0000550-72.2015.8.17.0340 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 09/04/2025  Polo Ativo: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  Advogado(s) do Polo Ativo: ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A) / ELISABETE MOREIRA CABRAL FARIAS(PE29907-A) / LUIZ AUGUSTO MOOJEN DA SILVEIRA(RS47694)  Polo Passivo: JOSE NUNES DE SOUZA / MARIA DE FATIMA MARINHO TEODORO / MARIA DA SOLIDADE SILVA OLIVEIRA / ROSILDA MADALENA DA SILVA / ANTONIO JOSE GONCALVES / JOSE MANOEL DE ARAUJO / ROSANGELA DA SILVA CORDEIRO / GENY FERREIRA DO NASCIMENTO / NATALICIO GOMES DO NASCIMENTO / CYBELE ARAUJO SOUZA GONCALVES  Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANA GOMES CARVALHO DE BARROS CARNEIRO(PE31818-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 077  Número: 0000012-24.2024.8.17.2750 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 05/02/2025  Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM(RJ62192-A)  Polo Passivo: MARIA JOSE DE SA  Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS GOMES VERAS(PE53632-A) / JORGE AUGUSTO RODRIGUES HONORIO(PE58640-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 078  Número: 0001753-36.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 29/01/2025  Polo Ativo: BANCO BMG  Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI(PE28467-D)  Polo Passivo: JOSE ALVES DA SILVA  Advogado(s) do Polo Passivo: CLODOALDO JOSE DE LIMA(PB9779-S)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA  Situação: Pautado  Sobra(s):  Procurador:  Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 079 Número: 0000585-14.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 19/02/2025 Polo Ativo: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTI Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A) Polo Passivo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 080 Número: 0000704-72.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 27/02/2025 Polo Ativo: EDILENE RICARDO SILVA SOUSA Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A) Polo Passivo: BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) / LAIS CAMBUIM MELO DE MIRANDA(PE30378-D) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 081 Número: 0001020-92.2021.8.17.2830 ( Embargos de Declaração na APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 28/05/2024 Polo Ativo: STAFF PROTECAO VEICULAR Advogado(s) do Polo Ativo: GEANICE DE OLIVEIRA SILVA(MG170660-A) / MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA(PE55858-A) Polo Passivo: ADAO FELIX DO REGO Advogado(s) do Polo Passivo: MONICA VIEIRA DE ANDRADE AMORIM(PE37308-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 082 Número: 0003861-88.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 19/11/2024 Polo Ativo: EROTIDES FEITOSA Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A) Polo Passivo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 083 Número: 0000039-26.2025.8.17.9005 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 14/03/2025 Polo Ativo: BRASCON IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP / LEAO DOURADO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: SAULO ROMERO CAVALCANTE DOS SANTOS(PE28640-A) / GIOVANNA SILVA RAMOS(PE64431) Polo Passivo: CONDOMINIO LEAO DOURADO Advogado(s) do Polo Passivo: WENDERSON GOLBERTO ARCANJO(PE46768-A) / BRUNO DE PADUA BRANCO DA SILVA(PE28596-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 084 Número: 0000045-61.2025.8.17.9901 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 01/02/2025 Polo Ativo: M . T. H. Advogado(s) do Polo Ativo: JAMILY DA COSTA GOMES WENCESLAU(AC4748) Polo Passivo: V. F. C. Advogado(s) do Polo Passivo: KARYNE DE LIRA BELO(PE30556-A) / GUSTAVO SOUZA CASTRO(PE60833) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 085 Número: 0000246-96.2020.8.17.2830 ( Embargos de Declaração na APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 29/07/2024 Polo Ativo: M. A. D. A. Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR DE ANDRADE BARBOSA CHALEGRE E SILVA(PE37901-A) / CYNTHIA DE ANDRADE BARBOSA CHALEGRE E SILVA(PE20676-A) Polo Passivo: N. M. D. S. S. e outros Advogado(s) do Polo Passivo: MARLON BRAULIO FARIAS FEITOSA(PE47502-A) / RAFAEL DE MOURA SOUZA(PE43434-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 086 Número: 0000355-85.2022.8.17.3430 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 05/07/2024 Polo Ativo: VALDEMAR JOSE VIEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: OSVALDO VIEIRA DE MELO JUNIOR(PE50533-A) Polo Passivo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 087 Número: 0000394-47.2020.8.17.2850 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 25/03/2025 Polo Ativo: IVANISE DE ARAUJO DO NASCIMENTO / ITAU UNIBANCO S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO PASCOAL COSTA(PE7207-A) / ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) / JULIA SARAH FERNANDES E SOUZA(AL18791-A) Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A. / IVANISE DE ARAUJO DO NASCIMENTO Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) / JULIA SARAH FERNANDES E SOUZA(AL18791-A) / ANTONIO PASCOAL COSTA(PE7207-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 088 Número: 0000665-13.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 12/11/2024 Polo Ativo: MARIA JOSE MIRANDA Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA APARECIDA ROCHA PAIVA(PE33963-A) Polo Passivo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 089 Número: 0000933-10.2023.8.17.2720 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 01/04/2025 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A) Polo Passivo: INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTE INAJA LTDA / ERASMO ANTONIO TORRES Advogado(s) do Polo Passivo: PAULA DENISE ALENCAR DE CARVALHO(PE27950-A) / JOSE DE SOUZA ALENCAR NETO(PE61900-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 090 Número: 0000967-07.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 24/03/2025 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA(PE22265-A) Polo Passivo: RAFS EMPREENDIMIENTOS LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS DE ARAUJO PEREIRA(PE46665-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 091  Número: 0000983-06.2014.8.17.1280 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 13/11/2023  Polo Ativo: BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA / STENIO DE ANDRADE GALVAO  Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO BECKER GIL RODRIGUES(PE26346-A) / THIAGO PEREIRA MACEDO(PE35609-A) / FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA(PE28077-A)  Polo Passivo: CARLOS ALBERTO SOUTO GODOI  Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS AFONSO DE OLIVEIRA JARDIM(PE11401-A) / RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO(PE42962-A) / RENATA PONTES INOJOSA GALINDO(PE36821-A) / JULIANA CARLOS MIRANDA(PE41226-A)  Terceiro(s) Interessado(s):  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA  Situação: Pautado  Sobra(s): (13/06/2025)  Procurador:  Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 092  Número: 0002333-78.2024.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 10/04/2025  Polo Ativo: L . H. S. / U. R. C. D. T. M.  Advogado(s) do Polo Ativo: FRANKLIN FACANHA DA SILVA(PE31022-A) / MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)  Polo Passivo: U. R. C. D. T. M / L. H. S.  Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A) / FRANKLIN FACANHA DA SILVA(PE31022-A)  Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA  Situação: Pautado  Sobra(s): (13/06/2025)  Procurador:  Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 093  Número: 0002726-40.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)  Data de Autuação: 03/06/2024  Polo Ativo: G3 AGROAVICOLA LTDA  Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO DE LIMA E FRANCA(PE32834-A) / ALEXSANDER DE OLIVEIRA SERRA(PE59821)  Polo Passivo: JOSE LUIDE SILVA BARBOSA  Advogado(s) do Polo Passivo: MAGDA IONE AMORIM BARBOSA(PE16210-A)  Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA  Situação: Pautado  Sobra(s): (13/06/2025)  Procurador:  Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru  Data da Sessão: 15/07/2025  Sessão Contínua: NÃO  Ordem: 094  Número: 0005867-28.2021.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)  Data de Autuação: 13/08/2024  Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.  Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)  Polo Passivo: JOAO FRANCISCO DA SILVA  Advogado(s) do Polo Passivo: JARISSE ALEXANDRE DE SOUSA FERREIRA MELO(PE23189-A)  Terceiro(s) Interessado(s): ROSIMEIRE INACIO DE OLIVEIRA  Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):  Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA  Situação: Pautado  Sobra(s): (13/06/2025)  Procurador:  Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 095 Número: 0000290-89.2021.8.17.3280 ( Embargos de Declaração na APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 30/12/2024 Polo Ativo: C. D. S. F. Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA(PE9092-A) / WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR(PE20897-A) Polo Passivo: J. P. S. C. e outros Advogado(s) do Polo Passivo: GIOVANNI GARCEZ DA CUNHA(PE18667-A) / KARLA WANDERLEY ESTELITA ROMEIRO(PE19406-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (05/02/2025) / (25/03/2025) / (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 096 Número: 0000286-37.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 31/01/2025 Polo Ativo: MARA SANTOS DO NASCIMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO JOSE CADETE DA SILVA(PE33630-A) Polo Passivo: ALDAIR DA SILVA ALMEIDA Advogado(s) do Polo Passivo: ELISON RODRIGUES SOBRAL(PE45577-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 097 Número: 0005502-37.2019.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 19/05/2025 Polo Ativo: J. S. D. S. Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO CARLOS ROMEIRO DA SILVA(SP292787-A) / TAMIRES SILVANO ROMEIRO DA SILVA(SP411545) Polo Passivo: M. M. S. J. e outros Advogado(s) do Polo Passivo: IELVA PRYSCYLLA FERREIRA DE MELO(PE25772-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 15/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 098 Número: 0000859-55.2021.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 26/05/2025 Polo Ativo: MARIA JOSE DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: OSVALDO VIEIRA DE MELO JUNIOR(PE50533-A) Polo Passivo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (13/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-13(id:12154)</p>

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 15/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 099

Número: 0006126-51.2023.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/06/2024

Polo Ativo: L N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SUPERAL LTDA / BAYTA ATACAREJO PESQUEIRA LTDA / COMERCIAL DE ALIMENTOS PESQUEIRA LTDA - ME / ANAPOLIS ESTOFADOS INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO GABRIEL DE ALBUQUERQUE BARACHO(PE31736-A)

Polo Passivo: ROSANNA BARROS TENORIO

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAELA SILVA FREITAS(MG187026-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (23/05/2025) / (08/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-08(id:12251)

Caruaru, 08 de julho de 2025.

Pedro Augusto M. de Freitas

Secretário de Sessões

**INTERIOR****Caruaru - II Colégio Recursal do Juizado Especial Cível****PODER JUDICIÁRIO****2º COLÉGIO RECURSAL ESTADO DE PERNAMBUCO – CARUARU (TURMA ÚNICA)**

Ficam cientes as partes e intimados os seus Advogados para tomar ciência da **12ª SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO COLÉGIO RECURSAL DE 2025, com INÍCIO às 11:00 do dia 17/07/2025 e ENCERRAMENTO às 11:00 do dia 19/07/2025**, e serão julgados os processos abaixo especificados. **Ficam cientes os advogados das partes que o prazo para interposição de eventuais recursos em face de acórdão, lavrado e publicado na própria sessão de julgamento, será contado a partir da data de realização da sessão, quando assinado e disponibilizado no mesmo dia da sessão (Art. 25 da Resolução 409/2018 do TJPE).**

**Ficam ainda as partes e procuradores cientes que se não houver concordância com o julgamento virtual, a manifestação deve ocorrer por petição nos autos (art. 6º da Instrução Normativa 08/2019 TJPE).**

**1º Gabinete - Presidente****Relator: DR. MARUPIRAJA RAMOS RIBAS****01 - Proc. nº 0000125-76.2025.8.17.8235**

MARCONI EDSON DE OLIVEIRA - (RECORRENTE)

TATIANA DI FREIRE RODRIGUES - OAB PE27045-A - (ADVOGADO)

MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - (RECORRIDO)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - (ADVOGADO)

FAST SHOP S.A - (RECORRIDO)

CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB RJ106094-A - (ADVOGADO)

**02 - Proc. nº 0000212-65.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

SEVERINO FERREIRA DE LIMA - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**03 - Proc. nº 0000248-10.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

GIRLENE MARIA DA SILVA FRANCA - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**04 - Proc. nº 0000305-28.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

JOAQUIM PAULINO DA SILVA - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**05 - Proc. nº 0000570-30.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MONICA SEVERINA DA SILVA - (RECORRIDO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

**06 - Proc. nº 0000588-51.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MARIA DO CARMO SILVA DE PAULA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**07 - Proc. nº 0000591-06.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MARIA FLAVIA DAS NEVES - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**08 - Proc. nº 0000593-73.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO BATISTA DAS NEVES - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**09 - Proc. nº 0000612-79.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
JOSE BEZERRA FILHO - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**10 - Proc. nº 0000711-49.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MANOEL JOSE DE LEMOS - (RECORRIDO)  
EMILIANA DA SILVA SANTOS - OAB PE66931 - (ADVOGADO)

**11 - Proc. nº 0000881-22.2024.8.17.8235**

CELIMAR HOTEIS LTDA - (RECORRENTE)  
CASSIA MATTOS PIMENTA DE MORAES - OAB RJ164493 - (ADVOGADO)  
JORGE LUIZ DA SILVA FILHO - OAB RJ169984-A - (ADVOGADO)  
JEYSSE VIEIRA DE ARRUDA - (RECORRIDO)  
JEYSSE VIEIRA DE ARRUDA - OAB PE49390-A - (ADVOGADO)

**12 - Proc. nº 0000886-74.2024.8.17.8225**

JOSE CLAUDEMIR DE OLIVEIRA - (RECORRENTE)  
DENYS RICARDO DE OLIVEIRA ALVES - OAB PE60199 - (ADVOGADO)  
EDIJAN ENILDO DA SILVA - (RECORRIDO)  
PEDRO RODRIGO SANTANA TABOSA - OAB PE33610-A - (ADVOGADO)

**13 - Proc. nº 0001053-91.2024.8.17.8225**

T4F ENTRETENIMENTO S.A. - (RECORRENTE)  
MONICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVAO - OAB SP165378-A - (ADVOGADO)  
ELOA TIBURCIO LOPES - (RECORRIDO)  
ANA CATARINA PEREIRA BATISTA - OAB PE67327-A - (ADVOGADO)

**14 - Proc. nº 0001078-10.2024.8.17.8224**

MARCIO ANDRE CRISTOVAM - (RECORRENTE)  
LUIZ ANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - OAB PE48857-A - (ADVOGADO)  
IGOR JOSE DE OLIVEIRA RUFINO - OAB PE46172-E - (ADVOGADO)  
FERREIRA COSTA & CIA LTDA - (RECORRIDO(A))  
SIRLEIDE CAVALCANTI - OAB PE41819-A - (ADVOGADO)

**15 - Proc. nº 0001180-29.2024.8.17.8225**

JOSE IVANILDO DE SOUSA - (RECORRENTE)  
FILIPE SAMPAIO SOUSA - OAB PE63894 - (ADVOGADO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)  
CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - (RECORRIDO)  
MARCIO LOUZADA CARPENA - OAB RS46582-A - (ADVOGADO)  
ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB RS53389-A - (ADVOGADO)

**16 - Proc. nº 0001581-95.2024.8.17.8235**

MARGARIDA ALVES GUIMARAES - (RECORRENTE)  
GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA - OAB PE62903 - (ADVOGADO)  
ALESSANDRA DE CARVALHO VASCONCELOS DA SILVA - OAB PE46284-A - (ADVOGADO)  
UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS - (RECORRIDO)  
ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS - OAB DF22748-A - (ADVOGADO)

**17 - Proc. nº 0001745-60.2024.8.17.8235**

JOSE MESSIAS CORREIA FEITOSA - (RECORRENTE)  
ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB PE34306-A - (ADVOGADO)  
JOSE ADEADSON FERREIRA VASCONCELOS - OAB PE33939-A - (ADVOGADO)  
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - (RECORRIDO)  
NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB RJ60359-A - (ADVOGADO)

**18 - Proc. nº 0001785-42.2024.8.17.8235**

EDERIVALDO JOSE DO NASCIMENTO - (RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)  
CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO)  
SHEILA SHIMADA MIGLIOZI PEREIRA - OAB SP322241 - (ADVOGADO)  
JOANA GONCALVES VARGAS - OAB RS75798-A - (ADVOGADO)

**19 - Proc. nº 0003092-46.2024.8.17.8230**

BRUNA RAQUEL DA SILVA - (RECORRENTE)  
RAFAEL ARAUJO SILVA - OAB PI18908-A - (ADVOGADO)  
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - (RECORRIDO)  
Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - (ADVOGADO)

**1º Gabinete – Processos vinculados**

**Relator: DR. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA**

**20 - Proc. nº 0004923-32.2024.8.17.8230**

VANUZA GERALDA DA SILVA - (RECORRENTE)  
JOAO DANTON BAZILIO DA SILVA - OAB PE42269-A - (ADVOGADO)  
JOAO PEDRO DE MOURA DOURADO GUERRA - OAB PE40779-A - (ADVOGADO)  
BRASILIO ANTONIO GUERRA - OAB PE9734-A - (ADVOGADO)  
ADELMA CECILIA DA SILVA - (RECORRIDO)

**2º Gabinete – Processos Vinculados**

**Relator: DR. SEVERIANO DE LEMOS ANTUNES JUNIOR**

**21 - Proc. nº 0000362-47.2024.8.17.8235**

MYLLENA MAYZA BEZERRA DA ROCHA SANTANA - (RECORRENTE)  
MAYARA MARIA BEZERRA DA ROCHA SANTANA - OAB PE52459-A - (ADVOGADO)  
SERASA S.A. - (RECORRIDO)  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - (ADVOGADO)

**22 - Proc. nº 0000653-77.2024.8.17.8225**

IMPORTADORA MADRE DE DEUS LTDA - (RECORRENTE)  
LUCIANO SILVA BEZERRA - OAB PE36482-A - (ADVOGADO)  
MANASSES RAMON ALVES ARRUDA - OAB PE55899-A - (ADVOGADO)  
ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB PE46292-A - (ADVOGADO)  
NATALIA ELAINE DA SILVA SIMAO - (RECORRIDO)  
CAROLINA FERREIRA VERCOSA - OAB PE41001-A - (ADVOGADO)

**23 - Proc. nº 0000871-76.2022.8.17.8225**

INACIO RAFAEL PEREIRA DE MELO - (RECORRENTE)  
TARCISIO ASSIS DA SILVA - OAB PE46745-A - (ADVOGADO)  
ERICA ISABEL DA SILVA - (RECORRIDO)  
WEVERTON MERCES JULIAO - OAB PE42078-A - (ADVOGADO)  
JE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - (RECORRIDO)  
WEVERTON MERCES JULIAO - OAB PE42078-A - (ADVOGADO)

**24 - Proc. nº 0000902-62.2023.8.17.8225**

MARIA SILVANA GOMES DEOLIVEIRA - (RECORRENTE)  
DEYVISON FERREIRA AMARAL - OAB PE54862-A - (ADVOGADO)  
DOUGLAS JUSTINO - OAB PE54863-A - (ADVOGADO)  
ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A. - (RECORRIDO)  
JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SC20875-A - (ADVOGADO)

**25 - Proc. nº 0000924-86.2024.8.17.8225**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
CARLA PATRICIA DA SILVA - (RECORRIDO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - CPF: 702.699.894-39 (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - CPF: 053.882.274-05 (ADVOGADO)  
ELIAS JOSE GONCALVES - (RECORRIDO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - CPF: 702.699.894-39 (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - CPF: 053.882.274-05 (ADVOGADO)  
JOSE EDICLECIO DA SILVA - (RECORRIDO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - CPF: 702.699.894-39 (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - CPF: 053.882.274-05 (ADVOGADO)  
JOSE FERNANDO DA SILVA - (RECORRIDO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - CPF: 702.699.894-39 (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - CPF: 053.882.274-05 (ADVOGADO)  
JOSE WILLY DE SOUSA - (RECORRIDO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - CPF: 702.699.894-39 (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - CPF: 053.882.274-05 (ADVOGADO)  
JOSEFA MARIA GONCALVES FAUSTINO - (RECORRIDO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - CPF: 702.699.894-39 (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - CPF: 053.882.274-05 (ADVOGADO)  
MARCIA ALVES DA SILVA GOUVEIA - (RECORRIDO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - CPF: 702.699.894-39 (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - CPF: 053.882.274-05 (ADVOGADO)  
MARIA JOSE FAUSTINO - (RECORRIDO)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - CPF: 702.699.894-39 (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - CPF: 053.882.274-05 (ADVOGADO)

**26 - Proc. nº 0000925-71.2024.8.17.8225**

IALES BEATRIZ SILVA SOARES - (RECORRENTE)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)  
JAILTON DA SILVA NASCIMENTO - (RECORRENTE)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)  
JOSE ANTONIO SOBRINHO - (RECORRENTE)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)  
JOSE OSVALDO DE SOUZA - (RECORRENTE)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)  
MARIA APARECIDA DA SILVA - (RECORRENTE)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)  
MARIA AURENI DE SOUSA - (RECORRENTE)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)

MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)  
MARIA DO SOCORRO DE PAIVA - (RECORRENTE)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)  
MOACIR DE LIMA - (RECORRENTE)  
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)  
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)  
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRIDO)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

**27 - Proc. nº 0001072-97.2024.8.17.8225**

EDNARAN DA SILVA GOMES - (RECORRENTE)  
LUCIANO SILVA BEZERRA - OAB PE36482-A - (ADVOGADO)  
MANASSES RAMON ALVES ARRUDA - OAB PE55899-A - (ADVOGADO)  
ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB PE46292-A - (ADVOGADO)  
BANCO BRADESCO - (RECORRIDO)  
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - (ADVOGADO)

**28 - Proc. nº 0001081-93.2023.8.17.8225**

J MONTEIRO DA SILVA MERCEARIA - (RECORRENTE)  
RAFAEL DE MOURA SOUZA - OAB PE43434-A - (ADVOGADO)  
JEFFERSON DANILO DA SILVA SERROTE - OAB PE60296-A - (ADVOGADO)  
ARMAZEM MATEUS S.A. - (RECORRIDO)  
SAMIA JAMILLA CATARINO CORREA - OAB MA21036 - (ADVOGADO)  
LUCAS PORTELA SILVA BACELAR MOREIRA - OAB MA23682 - (ADVOGADO)  
MARIANA DIAS SANTOS - OAB BA83946-A - (ADVOGADO)  
DANILO NOLETO DE SOUSA - OAB MA10188-A - (ADVOGADO)  
BEATRIZ DE ARAUJO TORQUATO - OAB MA28082 - (ADVOGADO)  
DJACI ALEIXO DOS SANTOS - (RECORRIDO)  
BRUNA MAIARA DA SILVA - OAB PB32222-A - (ADVOGADO)

**29 - Proc. nº 0001168-49.2023.8.17.8225**

ASSOCIACAO MASTER DE BENEFICIOS MUTUOS - (RECORRENTE)  
MARCOS NAION MARINHO DA SILVA - OAB PE49270-A - (ADVOGADO)  
EDILSON LIMA TOBIAS - (RECORRIDO)

**30 - Proc. nº 0001214-38.2023.8.17.8225**

SEVERINO FRANCISCO GOMES - (RECORRENTE)  
LINCOLN DE LIMA CARVALHO - OAB PE909-A - (ADVOGADO)  
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - (RECORRIDO)  
DIEGO CARLOS SOUZA RIBEIRO - OAB SP317083 - (ADVOGADO)  
SILVANA SIMOES PESSOA - OAB SP112202 - (ADVOGADO)

**31 - Proc. nº 0001302-45.2024.8.17.8224**

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - (RECORRENTE)  
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - (ADVOGADO)  
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

JOSE ROQUE DOS SANTOS - (RECORRIDO)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - (ADVOGADO)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - (ADVOGADO)

**32 - Proc. nº 0001361-97.2024.8.17.8235**

MARIA DE FATIMA ARCOVERDE DOS SANTOS - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

UNAS PUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS - (RECORRIDO)

**33 - Proc. nº 0001371-59.2024.8.17.8230**

MARIA DE FATIMA VIEIRA - (RECORRENTE)

MILTON RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB PE36941-A - (ADVOGADO)

SEVERINA PORCINA VIEIRA - (RECORRENTE)

MILTON RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB PE36941-A - (ADVOGADO)

JOSILENE MARIA VIEIRA ALVES - (RECORRENTE)

MILTON RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB PE36941-A - (ADVOGADO)

MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA - (RECORRENTE)

MILTON RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB PE36941-A - (ADVOGADO)

MANOEL CAMILO RODRIGUES FILHO - (RECORRIDO(A))

JOAO PAULO DOS SANTOS - OAB PE50949-A - (ADVOGADO)

**34 - Proc. nº 0001389-65.2024.8.17.8235**

IRACI FERREIRA DA SILVA - (RECORRENTE)

ALINE EMANUELLA ABREU MOTA CARNEIRO - OAB BA44579-A - (ADVOGADO)

LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - (RECORRIDO)

FABIO RIVELLI - OAB SP297608-A - (ADVOGADO)

**35 - Proc. nº 0001397-42.2024.8.17.8235**

ZEFINHA LINS DE FARIAS - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA NACAO - (RECORRIDO)

FRANCISCO CARLOS DE SA FREITAS registrado(a) civilmente como ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS - OAB DF22748-A - (ADVOGADO)

**36 - Proc. nº 0001457-15.2024.8.17.8235**

MANOEL BENTO DE OLIVEIRA FILHO - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO)

JOANA GONCALVES VARGAS - OAB RS75798-A - (ADVOGADO)

**37 - Proc. nº 0001460-67.2024.8.17.8235**

EUGENIA LOPES DA SILVA - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC - (RECORRIDO)

CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - OAB SP290089-A - (ADVOGADO)

**38 - Proc. nº 0001465-89.2024.8.17.8235**

ADILTON DINIZ TENORIO - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)  
ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC - (RECORRIDO)  
RODRIGO MARCOS BEDRAN - OAB MG108105 - (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - OAB SP290089-A - (ADVOGADO)

**39 - Proc. nº 0001466-74.2024.8.17.8235**

LUIZA BARBOZA DE REZENDE - (RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)  
ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS - ABSP - (RECORRIDO)  
PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - OAB CE49244-A - (ADVOGADO)

**40 - Proc. nº 0001600-04.2024.8.17.8235**

CICERO CLEMENTINO FREIRE - (RECORRENTE)  
CLEODY DE ALMEIDA SANTOS - OAB PE46094-A - (ADVOGADO)  
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - (RECORRIDO)  
ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - (ADVOGADO)

**41 - Proc. nº 0001665-96.2024.8.17.8235**

JEAN MICHEL VITORINO BORGES - (RECORRENTE)  
FRANCISCO NUNES DE QUEIROZ - OAB PE17041-A - (ADVOGADO)  
BANCO BRADESCO - (RECORRIDO(A))  
ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D - (ADVOGADO)

**42 - Proc. nº 0003554-03.2024.8.17.8230**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - (RECORRENTE)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA  
BONIPERTI BARBACHAN ALBUQUERQUE - (RECORRIDO)  
LEDJANE DOS SANTOS VALENTIM - OAB PE12347-A - (ADVOGADO)

**43 - Proc. nº 0004975-62.2023.8.17.8230**

MARIA FERNANDA SOARES DA COSTA - (RECORRENTE)  
RODRIGO DE MORAIS SANTOS - OAB PE33065-A - (ADVOGADO)  
GUILHERME BARROS TOSCANO DE CARVALHO DANTAS - (RECORRENTE)  
RODRIGO DE MORAIS SANTOS - OAB PE33065-A - (ADVOGADO)  
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - (RECORRIDO)  
FLAVIO IGEL - OAB SP306018-A - (ADVOGADO)  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - OAB SP98709-A - (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS DA COSTA LIMA CAVENDISH MOREIRA - OAB PE20519-A - (ADVOGADO)

**3º Gabinete – 2º Vice-Presidente**

**Relator: DR. LUIS VITAL DO CARMO FILHO**

**44 - Proc. nº 0000020-35.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MARIA DA CONCEICAO DAS NEVES - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**45 - Proc. nº 0000024-06.2024.8.17.8225**

LUCEMBERGUE LUIZ DA SILVA - (RECORRENTE)

JADILSON DE OLIVEIRA BRAYNER - OAB PE857-A - (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - (RECORRIDO)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

**46 - Proc. nº 0000026-42.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

TEREZINHA POSSIDONIO GOMES - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**47 - Proc. nº 0000028-12.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

JOSE RICARDO DA SILVA - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**48 - Proc. nº 0000029-94.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

MARIA HELENA DA SILVA GALVAO - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**49 - Proc. nº 0000031-64.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO SANTIAGO - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**50 - Proc. nº 0000047-18.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

MARILIA OLIVEIRA DA SILVA - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**51 - Proc. nº 0000048-03.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
COSMA MARIA BELO DA SILVA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**52 - Proc. nº 0000058-47.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
JOSEFA EUNICE DA SILVA - (RECORRIDO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

**53 - Proc. nº 0000064-54.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MARIA DO CARMO DE PAULA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**54 - Proc. nº 0000065-39.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
HELENA DE MEDEIROS FRANCISCO - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**55 - Proc. nº 0000077-06.2023.8.17.8230**

HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - (RECORRENTE)  
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB SP221386-A - (ADVOGADO)  
ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - (ADVOGADO)  
EVALDA DEODATO DE LUCENA SOUZA - (RECORRIDO)  
FABIO ROBERTO BARBOSA SILVA - OAB PE19716-A - (ADVOGADO)

**56 - Proc. nº 0000083-60.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
VERA LUCIA AVELINA DE MOURA - (RECORRIDO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

**57 - Proc. nº 0000099-14.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MARIA JOSE DE OLIVEIRA FILHA - (RECORRIDO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

**58 - Proc. nº 0000132-04.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
ANDREZA SANTANA DA SILVA - (RECORRIDO) VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A -(ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**59 - Proc. nº 0000133-86.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
SIRINEU RICARDO DAS NEVES - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**60 - Proc. nº 0000136-41.2025.8.17.8224**

GILDA MARIA DOS SANTOS - (RECORRENTE)  
JOHN LENNON SILVESTRE DE MELO - OAB PE37431-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - (RECORRIDO)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

**61 - Proc. nº 0000145-67.2025.8.17.8235**

JOSE TELES FEITOSA - (RECORRENTE)  
JOAO GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE - OAB PE31439-A - (ADVOGADO)  
BRADESCO FINANCIAMENTO - (RECORRIDO)  
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - (ADVOGADO)

**62 - Proc. nº 0000177-72.2025.8.17.8235**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - (ADVOGADO)  
SEBASTIAO CESAR GALINDO VAZ - (RECORRIDO)  
JOSE HELIO DA SILVA NETO - OAB PE65623-A - (ADVOGADO)

**63 - Proc. nº 0000231-71.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
GILBERTO ANTONIO MENDES - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**64 - Proc. nº 0000243-85.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
ALDENICE AMELIA DOS SANTOS SOARES - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**65 - Proc. nº 0000276-72.2016.8.17.8230**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
DANIELA PINTO LUBAMBO DE OLIVEIRA - OAB PE21273-A - (ADVOGADO)  
ADEILDA LAURA DOS SANTOS - (RECORRIDO(A))  
JAILSON CLEBIO DA SILVA - OAB PE37665-A - (ADVOGADO)

**66 - Proc. nº 0000306-13.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
CLAUDIA DA COSTA E SILVA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**67 - Proc. nº 0000310-84.2024.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
ARTHUR VINICIUS DA SILVA - (RECORRIDO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

**68 - Proc. nº 0000315-73.2024.8.17.8235**

JAMILTON DUQUE GALINDO - (RECORRENTE)  
JOSE FLAVIO INACIO DOS SANTOS JUNIOR - OAB PE32036-A - (ADVOGADO)  
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRIDO)  
Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - (ADVOGADO)

**69 - Proc. nº 0000327-20.2024.8.17.8225**

NORSA REFRIGERANTES S.A - (RECORRENTE)  
MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE23495-A - (ADVOGADO)  
JOSE MACIEL CARLOS DA SILVA - (RECORRIDO)  
IGOR BEZERRA DE ASSIS NASCIMENTIO - OAB PE50224-A - (ADVOGADO)

**70 - Proc. nº 0000376-94.2025.8.17.8235**

MIRIAN ALZIRA BEZERRA DOS SANTOS - (RECORRENTE)  
JOAO DOS SANTOS MENDONCA - OAB RN18230-A - (ADVOGADO)  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II - (RECORRIDO)  
MARIANA DENUZZO - OAB SP253384-A - (ADVOGADO)

**71 - Proc. nº 0000379-16.2024.8.17.8225**

BANCO VOTORANTIM S.A. - (RECORRENTE)  
Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - (ADVOGADO)  
LEUCON CARLOS MENEZES - (RECORRIDO)  
JOVANIO CAMILO DA COSTA - OAB PE41960-A - (ADVOGADO)

**72 - Proc. nº 0000445-93.2024.8.17.8225**

CARLOS HENRIQUE MEIRA CAVALCANTI - (RECORRENTE)  
HENRIQUE BRASILIANO DE MELO - OAB PE34875-A - (ADVOGADO)  
FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - (RECORRIDO)

CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTE SOBRINHO - OAB PE32020-A -(ADVOGADO)

**73 - Proc. nº 0000465-53.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

EDINAENE JOSEFA DOS SANTOS - (RECORRIDO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

**74 - Proc. nº 0000492-86.2023.8.17.8230**

HERCILIA MYCAELA LIRA SANTOS - (RECORRENTE)

ANA HELOISA LORENA SANTOS - OAB PE43373-A - (ADVOGADO)

CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE JARDIM DOS ALECRINS - (RECORRIDO)

JONATAS ARIEL SIMOES MARTINS - OAB PE40737-A - (ADVOGADO)

**75 - Proc. nº 0000505-66.2024.8.17.8225**

TATIANE GOMES DA SILVA - (RECORRENTE)

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA - OAB PE32824-A - (ADVOGADO)

ULTRA CURSOS ARAPIRACA LTDA - (RECORRIDO)

Rodrigo Orlando Nabuco Teixeira Neto registrado(a) civilmente como RODRIGO ORLANDO NABUCO TEIXEIRA NETO - OAB SE13126-A - (ADVOGADO)

CLEVER ASSESSORIA JURIDICA E COBRANCA LTDA - (RECORRIDO)

LARISSA DA FONSECA EZSIAS - OAB SP462262 - (ADVOGADO)

**76 - Proc. nº 0000517-80.2024.8.17.8225**

BRUNO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO - (RECORRENTE)

JEFFERSON DANILO DA SILVA SERROTE - OAB PE60296-A - (ADVOGADO)

RAFAEL DE MOURA SOUZA - OAB PE43434-A - (ADVOGADO)

ALTAS HORAS PE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA - (RECORRIDO)

FABIO RAUL ALBUQUERQUE LIRA - OAB PE19553-A - (ADVOGADO)

**77 - Proc. nº 0000529-63.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO -(RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

PAULO FERNANDES DE SANTANA - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**78 - Proc. nº 0000535-70.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

ANTONIO DE ARAUJO SOBRINHO - (RECORRIDO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

**79 - Proc. nº 0000548-03.2024.8.17.8225**

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE SOUSA - (RECORRENTE)

LUIZ FRANCISCO TAVARES RUFINO ALVES - OAB PE32672-A - (ADVOGADO)

CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - (RECORRIDO)  
ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB RS53389-A - (ADVOGADO)

**80 - Proc. nº 0000571-15.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MARIA JOSE DAS CHAGAS - (RECORRIDO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

**81 - Proc. nº 0000619-72.2024.8.17.8235**

LUHANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - (RECORRENTE)  
ANDRESSA KARLA SIQUEIRA FERREIRA - OAB PE43664-A - (ADVOGADO)  
MARIA CLARA LEITE DE OLIVEIRA E SOUZA - OAB PE34251-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (RECORRIDO)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)

**82 - Proc. nº 0000620-19.2017.8.17.8230**

SONIA MARIA ALVES CASE - (RECORRENTE)  
VILANI GOMES DE MELO - OAB PE39526-A - (ADVOGADO)  
IMOBIL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA - (RECORRIDO)  
Paulo Artur dos Anjos Monteiro da Silva - OAB PE16861-A - (ADVOGADO)  
GESNER XAVIER CAPISTRANO LINS - OAB PE21396-A - (ADVOGADO)

**83 - Proc. nº 0000652-61.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**84 - Proc. nº 0000654-31.2025.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
CARMELITA MARIA DA SILVA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**85 - Proc. nº 0000750-14.2023.8.17.8225**

EDILEUZA GOMES DOS SANTOS - (RECORRENTE)  
PEDRO HENRIQUE GOMES COLINO - OAB PE48471-A - (ADVOGADO)  
JOSE MARCELO DA SILVA - OAB PE29473-A - (ADVOGADO)  
BANCO DAYCOVAL S/A - (RECORRIDO)  
Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - (ADVOGADO)  
TRICRED SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA - (RECORRIDO)

**86 - Proc. nº 0000828-74.2024.8.17.8224**

PABLO JUAN DE SOUSA VIEIRA - (RECORRENTE)  
MARIA THAISA CAROLINA MELO SILVA - OAB PE45658-A - (ADVOGADO)  
MARIVALDA PRADO MELO LAPENDA FIGUEIROA - OAB PE13064-A - (ADVOGADO)  
PALOMA OLIVIA DE SOUSA VIEIRA - (RECORRENTE)  
MARIA THAISA CAROLINA MELO SILVA - OAB PE45658-A - (ADVOGADO)  
MARIVALDA PRADO MELO LAPENDA FIGUEIROA - OAB PE13064-A - (ADVOGADO)  
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRIDO)  
CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - (ADVOGADO)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

**87 - Proc. nº 0000884-07.2024.8.17.8225**

ALBERONE BESERRA DA SILVA - (RECORRENTE)  
DANIELLY CRISTINE DE ARAUJO - OAB PE51069-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - (RECORRIDO)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)  
DEMETRIO DIAS ARAUJO NETO - OAB PE31434-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

**88 - Proc. nº 0000942-44.2023.8.17.8225**

REDECARD S/A - (RECORRENTE)  
ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - (ADVOGADO)  
EDMAR SILVA BARROS LTDA - (RECORRIDO)  
DEYVISON FERREIRA AMARAL - OAB PE54862-A - (ADVOGADO)  
DOUGLAS JUSTINO - OAB PE54863-A - (ADVOGADO)

**89 - Proc. nº 0000948-17.2024.8.17.8225**

ALTAS HORAS PE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA - (RECORRENTE)  
FABIO RAUL ALBUQUERQUE LIRA - OAB PE19553-A -(ADVOGADO)  
LUCIANO RODRIGUES SILVA - (RECORRIDO)  
LUIZ FRANCISCO TAVARES RUFINO ALVES - OAB PE32672-A - (ADVOGADO)

**90 - Proc. nº 0000966-41.2024.8.17.8224**

MARCOS JOSE BARRETO -(RECORRENTE)  
ANTONIO BARBOSA SOARES NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO BARBOSA SOARES NETO - OAB PE43367-A -(ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (RECORRIDO)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)

**91 - Proc. nº 0001046-55.2022.8.17.8230**

12º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru (APELANTE)  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
MARCO AURELIO MARTINS CORREA - (APELADO(A))  
RENATO LIZANDRO HONORATO GOMES DA SILVA - OAB PE40007-A - (ADVOGADO)  
Outros Interessados  
MARCELO MEDEIROS SALLES - (VÍTIMA)

**92 - Proc. nº 0001084-48.2023.8.17.8225**

JOSE ABEL DE LIMA SILVA - (RECORRENTE)

DERMEVAL BEZERRA DE BRITO FILHO - OAB PE34512-A - (ADVOGADO)  
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRIDO)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

**93 - Proc. nº 0001095-46.2024.8.17.8224**

ASSIST CARD DO BRASIL LTDA - (RECORRENTE)  
PEDRO PAULO MENDES DUARTE - OAB SP254806-A - (ADVOGADO)  
PRISCILA DOS SANTOS SILVA - (RECORRENTE)  
LUCAS DE ALMEIDA LIMA - OAB PE53497-A - (ADVOGADO)  
PRISCILA DOS SANTOS SILVA - (RECORRIDO)  
LUCAS DE ALMEIDA LIMA - OAB PE53497-A - (ADVOGADO)  
ASSIST CARD DO BRASIL LTDA - (RECORRIDO)  
PEDRO PAULO MENDES DUARTE - OAB SP254806-A - (ADVOGADO)

**94 - Proc. nº 0001121-75.2023.8.17.8225**

AMANDA VITORINO DE LIMA - (RECORRENTE)  
TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA - OAB PE32824-A - (ADVOGADO)  
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - (RECORRIDO)  
NEY JOSE CAMPOS - OAB MG44243-A - (ADVOGADO)  
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

**95 - Proc. nº 0001136-13.2024.8.17.8224**

JOSE DANIEL FIRMINO SOUSA - (RECORRENTE)  
CARLOS HENRIQUE VAREJAO RICHLIN - OAB PE39164-A - (ADVOGADO)  
RAPHAEL COSTA ALLAIN - OAB PE55703-A - (ADVOGADO)  
CLARO S.A. - (RECORRIDO)  
GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA - OAB PE20718-A - (ADVOGADO)

**96 - Proc. nº 0001184-66.2024.8.17.8225**

THAYS DE FIGUEIREDO SILVA - (RECORRENTE)  
JOSE LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BEZERRA - OAB PE60979 - (ADVOGADO)  
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - (RECORRIDO)  
Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - (ADVOGADO)

**97 - Proc. nº 0001198-53.2024.8.17.8224**

SEBASTIANA MARIA DE ALMEIDA CALISTO - (RECORRENTE)  
CAIO VINICIUS SILVEIRA ALBUQUERQUE - OAB PE46784-A - (ADVOGADO)  
BANCO BMG - (RECORRIDO)  
FABIO FRASATO CAIRES - OAB SP124809-A - (ADVOGADO)

**98 - Proc. nº 0001200-24.2023.8.17.8235**

IT.ART TECNOLOGIA S.A. - (RECORRENTE)  
WAGNER WELLINGTON RIPPER - OAB SP191933-A - (ADVOGADO)  
MAGNASHOW EVENTOS LTDA - (RECORRENTE)  
WAGNER WELLINGTON RIPPER - OAB SP191933-A - (ADVOGADO)  
SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA - (RECORRIDO(A))  
SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA - OAB PE42650-A - (ADVOGADO)

JACKELYNE GABRIELLE JESUS DE MIRANDA - (RECORRIDO(A))  
SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA - OAB PE42650-A - (ADVOGADO)

**99 - Proc. nº 0001240-05.2024.8.17.8224**

JOSE ANTONIO SOARES - (RECORRENTE)  
MARCELA MARIA DA SILVA - OAB PE34672-A - (ADVOGADO)  
BANCO PANAMERICANO SA - (RECORRIDO)  
GLAUCO GOMES MADUREIRA - OAB SP188483-A - (ADVOGADO)  
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB SP221386-A - (ADVOGADO)  
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (RECORRIDO)  
BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA - OAB MG151204-A - (ADVOGADO)

**100 - Proc. nº 0001279-02.2024.8.17.8224**

TELEFONICA BRASIL S.A. - (RECORRENTE)  
JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - (ADVOGADO)  
MARIA LIVIA TORRES ARAUJO - (RECORRIDO)  
DANILO RIBEIRO VIANA - OAB PE30710-A - (ADVOGADO)

**101 - Proc. nº 0001291-80.2024.8.17.8235**

MARIA ANDRIELY CORDEIRO BARROS - (RECORRENTE)  
MARLON DALYSON FRANCELINO DE ARRUDA - OAB RN16484 - (ADVOGADO)  
TELEFONICA BRASIL S.A. - (RECORRIDO)  
JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - (ADVOGADO)

**102 - Proc. nº 0001306-82.2024.8.17.8224**

FABIO ROBERTO DA SILVA - (RECORRENTE)  
JOHN LENNON SILVESTRE DE MELO - OAB PE37431-A - (ADVOGADO)  
ASSOCIACAO PROSSIGA PROTECAO VEICULAR - (RECORRIDO)  
MARCOS NAION MARINHO DA SILVA - OAB PE49270-A - (ADVOGADO)

**103 - Proc. nº 0001307-67.2024.8.17.8224**

JOSE ROBERTO DA SILVA - (RECORRENTE)  
ANTONIO BARBOSA SOARES NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO BARBOSA SOARES NETO - OAB PE43367-A - (ADVOGADO)  
BANCO DO BRASIL SA - (RECORRIDO)  
DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - (ADVOGADO)

**104 - Proc. nº 0001334-50.2024.8.17.8224**

DIANA LAIS GOMES RAMIRO - (RECORRENTE)  
MARIA LAURA DA SILVA SILVESTRE - OAB PE61002-A - (ADVOGADO)  
CEUDESP EDUCACIONAL LTDA - (RECORRIDO)  
MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE23495-A - (ADVOGADO)

**105 - Proc. nº 0001338-87.2024.8.17.8224**

JULIO CESAR LIRA DE LUNA - CPF: 094.947.454-18 (RECORRENTE)  
ANTONIO CANDIDO BARBOSA JUNIOR - OAB PE17190-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - (RECORRIDO)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

**106 - Proc. nº 0001367-07.2024.8.17.8235**

LUZIA MARIA DA CONCEICAO - (RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)  
SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - (RECORRIDO)  
TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI - OAB SP177889-A - (ADVOGADO)

**107 - Proc. nº 0001389-98.2024.8.17.8224**

ANA MARIA BEZERRA ABRANTES - (RECORRENTE)  
MANOEL JOSE DE AZEVEDO NEVES NETO - OAB PE57732-A - (ADVOGADO)  
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - (RECORRIDO)  
ANDRE MENESCAL GUEDES - OAB MA19212 - (ADVOGADO)

**108 - Proc. nº 0001407-86.2024.8.17.8235**

ELIAS INACIO DO NASCIMENTO -(RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S -(ADVOGADO)  
UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL - (RECORRIDO)  
SHEILA SHIMADA MIGLIOZI PEREIRA - OAB SP322241 - (ADVOGADO)

**109 - Proc. nº 0001409-56.2024.8.17.8235**

REGINALDO SOARES DE FRANCA - (RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)  
CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO)  
PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - OAB CE49244-A - (ADVOGADO)

**110 - Proc. nº 0001422-55.2024.8.17.8235**

LUIZ JOSE DOS SANTOS - (RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)  
ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA NACAO - (RECORRIDO)  
MICKAEL SILVEIRA FONSECA - OAB DF71832-A - (ADVOGADO)

**111 - Proc. nº 0001440-12.2024.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO -(RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
JOSE GERONIMO BATISTA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**112 - Proc. nº 0001448-86.2024.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
CICERA ANGELINA DE LIMA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**113 - Proc. nº 0001451-41.2024.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
JOSE FERNANDES DA SILVA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**114 - Proc. nº 0001458-54.2020.8.17.8230**

DANIELLA SANTOS GOMES - (RECORRENTE)  
MARIO CESAR DE SOUSA SANTOS - OAB PE43427-A - (ADVOGADO)  
MRV MD PE JARDIM DOS COQUEIROS INCORPORACOES SPE LTDA - (RECORRIDO(A))  
FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - OAB MG96864-A - (ADVOGADO)  
MRV CONSTRUCOES LTDA - (RECORRIDO(A))  
FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - OAB MG96864-A - (ADVOGADO)

**115 - Proc. nº 0001462-70.2024.8.17.8224**

**NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)**

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
MARIA DE LOURDES DA SILVA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**116 - Proc. nº 0001466-10.2024.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
VALERIA MARIA DA SILVA - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**117 - Proc. nº 0001485-71.2019.8.17.8230**

MD PE PLANICIE CONSTRUCOES SPE LTDA - (RECORRENTE)  
EMILIA MOREIRA BELO - OAB PE23548-A - (ADVOGADO)  
JOSEWANYA IVONETE MELO COSTA - (RECORRIDO)  
ALLINE OLIVEIRA DE SOUZA - OAB PE46287-A - (ADVOGADO)  
SARA SOUZA SILVA - OAB PE11785-A - (ADVOGADO)

**118 - Proc. nº 0001486-98.2024.8.17.8224**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
SEVERINA AMARA DOS SANTOS NEVES - (RECORRIDO)  
VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)  
JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

**119 - Proc. nº 0001498-79.2024.8.17.8235**

FERNANDO ALVES DE QUEIROZ - (RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)  
CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - (RECORRIDO)  
RAFAEL SALEK RUIZ - OAB RJ94228-A - (ADVOGADO)

**120 - Proc. nº 0001507-32.2019.8.17.8230**

JEAN PIERRE FELIX PEREIRA - (RECORRENTE)  
HERMES LOPES GOMES - OAB PE40733-A - (ADVOGADO)  
ROBERTO MALTA CARVALHO FILHO - OAB PE37815-A - (ADVOGADO)  
ANA LUIZA GONCALVES FERREIRA - OAB PE42040-A - (ADVOGADO)  
INALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - (RECORRIDO)

**121 - Proc. nº 0001513-97.2023.8.17.8230**

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. - (RECORRENTE)  
FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - OAB PE23289-A - (ADVOGADO)  
ANA LUCIA DE MOURA - (RECORRIDO(A))  
LIVIA MENDONCA DE ARRUDA - OAB PE58203-A - (ADVOGADO)

**122 - Proc. nº 0001533-88.2023.8.17.8230**

BANCO BRADESCO CARTOES S.A. - (RECORRENTE)  
LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330-A - (ADVOGADO)  
MAURICIO JATOBA GUERRA - OAB PE38299-A - (ADVOGADO)  
ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-S - (ADVOGADO)  
ALESSANDRA DE AZEVEDO FEITOZA - (RECORRIDO)  
AMANDA IARA DE MORAES GOMES - OAB PE52388-A - (ADVOGADO)  
FABIANA DE AZEVEDO FEITOSA - (RECORRIDO)  
AMANDA IARA DE MORAES GOMES - OAB PE52388-A - (ADVOGADO)

**123 - Proc. nº 0001555-97.2024.8.17.8235**

JOSEFA CRISTINA RODRIGUES AMARAL NOGUEIRA - (RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)  
CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO)  
PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - OAB CE49244-A - (ADVOGADO)  
JOSEFA CRISTINA RODRIGUES AMARAL NOGUEIRA - (RECORRIDO)  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

**124 - Proc. nº 0001711-37.2023.8.17.8230**

GPV BRASIL - ASSOCIACAO DE SOCORRO MUTUO - (RECORRENTE)  
MARCOS NAION MARINHO DA SILVA - OAB PE49270-A - (ADVOGADO)  
PEROLA VITORIA BARROS DA SILVA - (RECORRIDO(A))

**125 - Proc. nº 0001713-55.2024.8.17.8235**

MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA - (RECORRENTE)  
EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA - OAB PE33240-A - (ADVOGADO)  
GIVISON DE SOUZA SILVA - OAB PE49020-E - (ADVOGADO)  
CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL - (RECORRIDO)

**126 - Proc. nº 0001750-34.2023.8.17.8230**

EMANUELE LEITE FAUSTINO - (RECORRENTE)  
RUAN MATHEUS EVARISTO CORREIA DE MELO - OAB PE37819-A - (ADVOGADO)  
TAISA RAIANNE LEAL DOS SANTOS - OAB PE37822-A - (ADVOGADO)  
TAM LINHAS AEREAS S/A. - (RECORRIDO)

FERNANDO ROSENTHAL registrado(a) civilmente como FERNANDO ROSENTHAL - OAB SP146730-A -(ADVOGADO)

**127 - Proc. nº 0001757-89.2024.8.17.8230**

ALESSANDRA BARROS VIANA - (APELANTE)

JOYCE INGRED PEREIRA GALVAO - OAB PE61942-A - (ADVOGADO)

RUBIA CARVALHO CARRAZZONI DE MENEZES (APELADO(A))

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA NEVES - OAB PE60966 - (ADVOGADO)

Outros Interessados

SIDNEY ROMULO DE ARAUJO OLIVEIRA - (ASSISTENTE)

12º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**128 - Proc. nº 0001762-96.2024.8.17.8235**

TEREZINHA AURELIANO DOS SANTOS - (RECORRENTE)

MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS - OAB PE61953-A - (ADVOGADO)

UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - (RECORRIDO)

JOANA GONCALVES VARGAS - OAB RS75798-A - (ADVOGADO)

**129 - Proc. nº 0001771-58.2024.8.17.8235**

JORGE FERREIRA CALADO - (RECORRENTE)

MARIA APARECIDA ROCHA PAIVA - OAB PE33963-A - (ADVOGADO)

BANCO PANAMERICANO SA - (RECORRIDO)

JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - OAB CE30348-A - (ADVOGADO)

**130 - Proc. nº 0001807-03.2024.8.17.8235**

EURIDES MARIA OLIVEIRA DA SILVA - (RECORRENTE)

ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB PE34306-A - (ADVOGADO)

JOSE ADEADSON FERREIRA VASCONCELOS - OAB PE33939-A - (ADVOGADO)

ASPECIR PREVIDENCIA - (RECORRIDO)

FREDERICO SOUZA HALABI HORTA MACIEL - OAB MG133648-A - (ADVOGADO)

MARCELO NORONHA PEIXOTO - OAB RS95975-A - (ADVOGADO)

BANCO BRADESCO SA - (RECORRIDO)

ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D - (ADVOGADO)

**131 - Proc. nº 0001885-94.2024.8.17.8235**

99PAY S.A. - (RECORRENTE)

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - (ADVOGADO)

99 TECNOLOGIA LTDA - (RECORRENTE)

BRUNO FERREIRA CHAVES - (RECORRIDO)

ARTUR SEVERIANO MAGALHAES - OAB SP499169 - (ADVOGADO)

**132 - Proc. nº 0001953-44.2024.8.17.8235**

BANCO VOLKSWAGEN S.A. - (RECORRENTE)

JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - OAB BA17023-A - (ADVOGADO)

LEONARDO FILLIPE BATISTA - (RECORRIDO)

MYLENA TAYNE VITAL NASCIMENTO - OAB PE51625-A - (ADVOGADO)

**133 - Proc. nº 0001994-26.2024.8.17.8230**

MILTON PETRUCIO DE MENDONCA FILHO - (RECORRENTE)

RAUL RODRIGUES SANTOS registrado(a) civilmente como RAUL RODRIGUES SANTOS - OAB PE48521-A - (ADVOGADO)

COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO - (RECORRIDO)

CRISTIANO REGO BENZOTA DE CARVALHO - OAB BA15471-A - (ADVOGADO)

CARLOS EDUARDO INGLESII - OAB SP184546 - (ADVOGADO)

**134 - Proc. nº 0002040-15.2024.8.17.8230**

BANCO BRADESCO - (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - (ADVOGADO)

FABIO JOSE DE LIMA - (RECORRIDO)

ANNA MAYSIA DO NASCIMENTO E SILVA - OAB PE46057-A - (ADVOGADO)

**135 - Proc. nº 0002220-65.2023.8.17.8230**

BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - (RECORRENTE)

FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB PE32766-A - (ADVOGADO)

ROSANGELA FERREIRA ALVES - (RECORRIDO(A))

JOAO VICTOR DE LIMA ALBUQUERQUE - OAB PE49260-A - (ADVOGADO)

MARIA HELOISA TABOSA DE LIMA - OAB PE54675-A - (ADVOGADO)

**136 - Proc. nº 0002342-54.2018.8.17.8230**

INSTITUTO UNIVERSITARIO DO RIO DE JANEIRO LTDA - EPP - (RECORRENTE)

SIMAO DOLEZEL AZNAR - OAB RJ177946-A - (ADVOGADO)

CLOVIS TENORIO CAVALCANTI NETO - (RECORRIDO(A))

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - OAB PE30072-A - (ADVOGADO)

**137 - Proc. nº 0002365-87.2024.8.17.8230**

TBFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - (RECORRENTE)

FLAVIO PASCHOA JUNIOR - OAB SP332620 - (ADVOGADO)

LEVI BYRNE REGO - (RECORRIDO)

**138 - Proc. nº 0002386-63.2024.8.17.8230**

SIDNEI ALVES MENDONCA - (RECORRENTE)

BRUNA STEVIA RIBEIRO BRAGA - OAB PE32194-A - (ADVOGADO)

UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - (RECORRIDO)

GABRIELLE FERNANDA DE ANDRADE FLORENCIO - OAB PE48492-A - (ADVOGADO)

**139 - Proc. nº 0002389-18.2024.8.17.8230**

IALE MARIANE LAGOS BARRETO - (RECORRENTE)

HELEN CAROLINE LAGOS BARRETO - OAB PE53900-A - (ADVOGADO)

TODOS EMPRENDIMENTOS LTDA - (RECORRIDO)

RENATA MARTINS GOMES - OAB MG85907-A - (ADVOGADO)

CARTAO DE TODOS CARUARU LTDA - (RECORRIDO)

RENATA MARTINS GOMES - OAB MG85907-A - (ADVOGADO)

**140 - Proc. nº 0002422-42.2023.8.17.8230**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - (RECORRENTE)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (RECORRENTE)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)  
VAUDENICE FERREIRA DE OLIVEIRA - (RECORRIDO)  
SARA KRIZIA AVELINO DE VASCONCELOS - OAB PE33137-A - (ADVOGADO)

**141 - Proc. nº 0002431-67.2024.8.17.8230**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (RECORRENTE)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A -(ADVOGADO)  
ROBERTA PATRICIA DE LIMA CANDIDO - (RECORRIDO)  
WALLYSON HIAGO MEDEIROS DE CARVALHO - OAB PE49290 - (ADVOGADO)

**142 - Proc. nº 0002719-49.2023.8.17.8230**

JOSE UELITON DE BRITO MARTINS - (RECORRENTE)  
JOAO DE LIMA TORRES - OAB PE31150-A - (ADVOGADO)  
K R F SANTOS SERVICOS DE LANTERNAGEM LTDA - (RECORRIDO(A))  
GEORGIA TEMOTEO BRITO GUIMARAES - OAB PE39654-A - (ADVOGADO)

**143 - Proc. nº 0002826-93.2023.8.17.8230**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - (ADVOGADO)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
WEDINA GOUVEIA DE QUEIROZ - (RECORRIDO(A))  
JULIANA SYNARA ROSENDO FEITOSA - OAB PE37450-A - (ADVOGADO)  
THIAGO SOUSA DA MATA - OAB PE34924-A - (ADVOGADO)

**144 - Proc. nº 0003347-38.2023.8.17.8230**

YARA MACIEL F ORNILO TURISMO - (RECORRENTE)  
FILIPE MARTINS CORDEIRO - OAB PE49246-A - (ADVOGADO)  
MARIA DE LOURDES SILVA - (RECORRIDO)

**145 - Proc. nº 0003663-51.2023.8.17.8230**

123 VIAGENS E TURISMO LTDA. - (RECORRENTE)  
RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO registrado(a) civilmente como RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - OAB MG129459-A - (ADVOGADO)  
CHARBSON DE JESUS MARQUES DE FREITAS - (RECORRIDO(A))  
PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA - OAB PE48264-A - (ADVOGADO)

**146 - Proc. nº 0004466-97.2024.8.17.8230**

ANTONIO JOSE DA SILVA - (RECORRENTE)  
ANDREZZA MYCHELLE DA SILVA MELO - OAB PE37773-A - (ADVOGADO)  
JOSENILDO SILVA DE FREITAS - (RECORRIDO)  
JOAO ANTONIO CORREIA BEZERRA SILVA - OAB PE64639 - (ADVOGADO)

**147 - Proc. nº 0004494-65.2024.8.17.8230**

MARIA NAJILA DE ABREU BEZERRA - (RECORRENTE)  
MARIA NAJILA DE ABREU BEZERRA - OAB PE51675-A - (ADVOGADO)

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - (RECORRIDO)  
DANIELLE DE AZEVEDO CARDOSO - OAB SP315543-A - (ADVOGADO)

**148 - Proc. nº 0005075-17.2023.8.17.8230**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (RECORRENTE)  
HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)  
MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA - OAB PE711-A - (ADVOGADO)  
MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA - OAB PE25867-A - (ADVOGADO)  
ERINALVA LEOPOLDINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO - (RECORRIDO)

**149 - Proc. nº 0005262-88.2024.8.17.8230**

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)  
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)  
JOSE ILTON LIMA BEZERRA - (RECORRIDO)  
JOELMA ALVES DOS ANJOS - OAB PE13684-A - (ADVOGADO)  
MARIA THAIS DORNELAS DOS ANJOS - OAB PE44130-A - (ADVOGADO)  
RENATO ALVES PEREIRA DOS ANJOS SANTOS - OAB PE40674-A - (ADVOGADO)

**150 - Proc. nº 0005268-95.2024.8.17.8230**

ISMAEL SILVA DOS SANTOS - (RECORRENTE)  
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA - OAB PE35842-A - (ADVOGADO)  
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (RECORRIDO)  
NEY JOSE CAMPOS - OAB MG44243-A - (ADVOGADO)

**151 - Proc. nº 0005308-77.2024.8.17.8230**

ZENILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - (RECORRENTE)  
LUCAS LEANDRO DA SILVA - OAB PE62655 - (ADVOGADO)  
RAFAEL WANDERLEY DA SILVA - OAB PE34363-A - (ADVOGADO)  
MARIA BEATRIZ DIAS DE MEDEIROS - OAB PE58204-A - (ADVOGADO)  
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (RECORRIDO)  
DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - (ADVOGADO)

**152 - Proc. nº 0005620-87.2023.8.17.8230**

WILLIAMS BEZERRA DA SILVA - (RECORRENTE)  
DIOGO TABOSA DANTAS - OAB PE33122-A - (ADVOGADO)  
IMPERIAL HOTEIS E TURISMO LTDA - ME - (RECORRIDO)

**153 - Proc. nº 0005872-27.2022.8.17.8230**

KLEBER PEIXOTO FIGUEIREDO - (RECORRENTE)  
KLEBER PEIXOTO FIGUEIREDO - OAB BA44942-A - (ADVOGADO)  
NS2.COM INTERNET S.A. - (RECORRIDO(A))  
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - (ADVOGADO)  
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - (ADVOGADO)  
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - (RECORRIDO)  
THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB PE1828-A - (ADVOGADO)

**José Ivo Sampaio de Carvalho**  
**Gestos Adj da Unidade**

**Ibimirim - Vara Única****EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

Processo nº 0001212-63.2011.8.17.1120

Classe: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

O(ª) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PETROLÂNDIA, Estado de Pernambuco, Dr(ª) CARINA GROSSI DA SILVA, em virtude da Lei, FAZ SABER a todos por meio deste Edital de Citação, **com prazo de 15 (quinze) dias**, e que dele tomarem conhecimento, que o Ministério Público, pela Promotoria de Justiça Criminal, denunciou, como incurso nas penas do 121,8 2º, incs. II e IV do CP, o(ª) Sr(ª). PAULO ROBERTO MARINHO DA SILVA, vulgo "Paulo Onça", com qualificação não conhecida, atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido, e conforme denúncia dos autos do Processo Criminal nº 0001212-63.2011.8.17.1120, que tramita no Juízo da 1ª Vara da Comarca de Petrolândia-PE, conforme transcrição abaixo:

**SÍNTESE DA DENÚNCIA** : No dia 04 de março de 1997, por volta das 16:00 horas o denunciado desferiu diversos golpes de faca contra a vítima, MARINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, ceifando-lhe a vida, conforme declaração de atendimento hospitalar de fl. 22. Infere-se do inquérito policial, que o denunciado, ex-companheiro da vítima, após o rompimento da relação afetiva, saiu de Paulo Afonso-BA, onde residia, para Petrolândia onde a vítima se encontrava, por diversas vezes, com o intuito de reatar o relacionamento. Após várias negativas da vítima às tentativas de reatamento de seu ex-companheiro, na última vez, este, irredimido, desferiu diversos golpes de faca contra ela, que foi socorrida a um hospital em Paulo Afonso, mas veio a óbito. A prova da existência do crime e os indícios de autoria encontram-se amplamente sedimentados na declaração hospitalar de fl. 22 e nos depoimentos das testemunhas as quais confirmaram a perpetração da conduta delituosa em apreço. Outrossim, o crime se deu por motivos de ciúme, totalmente desproporcional à conduta, estando caracterizado o motivo fútil. Presente também a qualificadora prevista no inc. IV do § 2º do art. 121, já que os golpes desferidos contra a vítima foram realizados de inopino, não oportunizando-lhe a defesa. Ipso facto, presentes autoria e materialidade delitiva, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu representante in fine assinado, no exercício de suas atribuições legais e denunciado PAULO ROBERTO MARINHO DA SILVA na conduta prevista no art. 121,8 2º, incs. II e IV constitucionais, tem por ter o mesmo praticada do Código Penal. E por se encontrar **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO o Sr(ª) ACUSADO(A): PAULO ROBERTO MARINHO DA SILVA**, acima qualificado, é o referido **CITADO** por este instrumento legal para apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído ou pela Defensoria Pública do Estado, conforme redação do art. 396-A do CPP, com a fluência do prazo com início ao fim do prazo deste edital, ou durante o referido prazo a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou de seu defensor constituído em cartório onde tramita o Processo Criminal, garantindo-se a disciplina do parágrafo único do artigo 396 do CPP ( "*No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.*" ). Fica ainda advertido de que, em não sendo apresentada a referida defesa, no prazo legal, será nomeado Defensor Público para acompanhar o Processo Criminal. Na resposta, o denunciado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa que entender cabíveis, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até o número de 8 (oito) testemunhas (rito ordinário), 5 (cinco) testemunhas (rito sumário), ou 3 (três) testemunhas (rito sumaríssimo). Fica ainda ciente que "*A reparação do dano sofrido pela vítima é circunstância que sempre atenua a pena, desde que o acusado o faça por sua espontânea vontade, com eficiência e antes do julgamento. O valor correspondente pode ser fixado de comum acordo entre as partes e homologado no juízo competente. (art. 65, inciso III, alínea "b", do Código Penal).*" Dado e Passado na comarca de tramitação do processo. Eu, ANA MARIA DE SOUZA BRITO, digitei e submeti à conferência e subscrição, encaminhando à publicação no Diário de Justiça Eletrônico Nacional. PETROLÂNDIA, 8 de julho de 2025. Eu, ANA MARIA DE SOUZA BRITO, digitei e submeti a conferência e assinatura(s).

JUIZ(A) DE DIREITO

**Lagoa Grande - Vara Única****EDITAL - INTERDIÇÃO**

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a todos, quando o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este juízo, situado à AV PADRE LUIS DE GOES, S/N, Forum Laurindo Leandro Lemos, MANUELA VALADARES, AFOGADOS INGAZEIRA - PE - CEP: 56800-000, tramita a ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58), Processo Judicial Eletrônico - PJe nº 0003604-90.2023.8.17.2110, proposta por AUTOR(A): BEBIANA RODRIGUES DA SILVA, em favor de REQUERIDO(A): MARIA JANDILMA DA SILVA, cuja interdição foi decretada por sentença (ID 201362119) proferida nos autos e parte dispositiva adiante transcrita: " *[DIANTE DO EXPOSTO, com supedâneo nos com fulcro no art. 1.767, I e 1.775, §1º do Código Civil c/c art. 747, II, do CPC, em harmonia com o parecer ministerial e, considerando as características pessoais do interditando que é portador de retardo mental profundo (CID F 73.1), sem capacidade para exercer os atos patrimoniais ou negociais, bem como os atos normais da vida civil, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para DECRETAR A INTERDIÇÃO TOTAL de MARIA JANDILMA DA SILVA, nomeando como curadora a sua mãe, a Sra. BEBIANA RODRIGUES DA SILVA, uma vez que esta, conforme demonstrado nos autos e nos termos do art. 755, §2º do CPC/2015, é quem melhor atende aos interesses e necessidades da Curatelada, devendo prestar o compromisso de estilo.]* ". E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, ISABELLY DELNY DE ARAUJO LEITE, o digitei e submeti à conferência e assinatura.

AFOGADOS INGAZEIRA, 16 de junho de 2025.

**Juiz(a) de Direito**